

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

DFD Nº 46/2025 – SEMED.

Grau de Prioridade: Alta

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo.**

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

**1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE**

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável pela Unidade/Área: Sr<sup>a</sup> Telly de Jesus Martins Lima Araújo

Secretária Municipal de Educação

E-mail: prefeitura@colinas.ma.gov.br

Telefone: (99) 99999-9999

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Sistema de Registro de Preços – SRP: ( X )Sim ou ( )Não

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e educação ambiental, propõe a implementação de um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas, tanto pioneiras quanto não pioneiras. Este projeto tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, essenciais para a melhoria da qualidade do meio ambiente e para a formação de uma consciência ecológica entre os alunos e a comunidade local.

A necessidade dessa contratação é evidenciada pela crescente preocupação com as questões ambientais e a escassez de áreas verdes no município, que impactam diretamente na biodiversidade e no bem-estar da população. A escolha de árvores nativas é fundamental



para garantir a adaptação ao clima local, além de proporcionar abrigo a uma variedade de espécies animais e vegetais. Os serviços a serem contratados incluem a limpeza da área, demarcação e preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas e adubação, todos indispensáveis para assegurar a sobrevivência das mudas e o sucesso do plantio.

A não realização desta contratação poderá acarretar consequências negativas, como a diminuição da cobertura vegetal, aumento da erosão do solo, agravamento da poluição e da temperatura urbana, e consequente degradação do meio ambiente. Além disso, sem o devido cuidado com o plantio e a manutenção das mudas, corremos o risco de perder investimentos públicos realizados em projetos de educação ambiental, deixando de promover a saúde ecossistêmica e a qualidade de vida dos cidadãos.

A relevância deste projeto para o interesse público é indiscutível, pois além de fomentar a preservação ambiental, contribuirá para ações educativas voltadas à sensibilização das crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da natureza. Essas atividades práticas podem ser integradas ao currículo escolar, criando oportunidades para que os estudantes se tornem agentes multiplicadores de uma cultura de cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, a contratação da referida empresa é vital para o cumprimento das metas ambientais da Secretaria Municipal de Educação e para a promoção do desenvolvimento sustentável, refletindo assim o compromisso da Prefeitura Municipal de Colinas com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar da sua população. Dessa forma, fundamentamo-nos na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, para embasar nossa proposta, garantindo a transparência e a eficiência nos serviços prestados..

#### 4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2025, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Data Desejada para Início da Execução do Objeto:** 05 de outubro de 2025.

**Prazo de entrega/fornecimento:** O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Posto de Combustíveis da CONTRATADA**, nos horários das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, localizado na **cidade de Colinas - MA**



**7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA**

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

| Item     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                 | Und | Quant.   | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|----------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|--------------------|-------|----------|
| <b>1</b> |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |     | <b>1</b> |            |                    |       |          |
| 1.1      | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.<br>AF_03/2022_PS | m²  | 13       |            |                    |       |          |
|          | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                | m³  | 150      |            |                    |       |          |
| <b>2</b> |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                              |     | <b>1</b> |            |                    |       |          |
| 2.1      | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H   | 528      |            |                    |       |          |
| 2.2      | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | H   | 1440     |            |                    |       |          |
| 2.3      | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H   | 1440     |            |                    |       |          |
| 2.4      | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H   | 1440     |            |                    |       |          |
| <b>3</b> |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                 |     | <b>1</b> |            |                    |       |          |
| 3.1      | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                            | UN  | 115      |            |                    |       |          |
| 3.2      | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023              | m³  | 88,14    |            |                    |       |          |
| 3.3      | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                 | m²  | 1265,6   |            |                    |       |          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Processo nº 320 /2025

Fls.: 04

Rub.: 09

|        |        |        |                                                                                                                                                                            |    |         |  |  |  |
|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
| 3.4    | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                       | m² | 2968,56 |  |  |  |
| 4      |        |        | PAISAGISMO                                                                                                                                                                 |    | 1       |  |  |  |
| 4.1    |        |        | GRAMADO                                                                                                                                                                    |    | 1       |  |  |  |
| 4.1.1  | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                     | m³ | 110     |  |  |  |
| 4.1.2  | 10234  | ORSE   | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                          | m² | 1100    |  |  |  |
| 4.1.3  | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                               | UN | 350     |  |  |  |
| 4.1.4  | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                   | m² | 250     |  |  |  |
| 4.1.5  | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m² | 360     |  |  |  |
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 360     |  |  |  |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE   | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                                                                              | m  | 1800    |  |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC    | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                                            | UN | 350     |  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                         | m² | 4200    |  |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO                                                                                                                                              | M  | 900     |  |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Processo nº 320 /2025

Fls.: 05

Rub.: 04

|        |        |         |                                                                                                                         |    |      |  |  |  |
|--------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
|        |        |         | MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                       |    |      |  |  |  |
| 4.1.11 | 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                             | CJ | 9    |  |  |  |
| 4.2    |        |         | ARVORES                                                                                                                 |    | 1    |  |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                         | UN | 300  |  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                         | UN | 210  |  |  |  |
| 4.2.3  | 98532  | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                            | UN | 110  |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                              | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                  | m² | 1102 |  |  |  |
| 4.2.6  | 201030 | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                 | m² | 900  |  |  |  |
| 4.2.7  | 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                             | UN | 35   |  |  |  |
| 4.2.8  | 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                    | UN | 45   |  |  |  |
| 4.2.9  | 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                             | un | 50   |  |  |  |
| 4.2.10 | 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                            | un | 90   |  |  |  |
| 4.2.11 | 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                              | un | 105  |  |  |  |
| 4.2.12 | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                     | UN | 33   |  |  |  |
| 4.2.13 | 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024 | UN | 85   |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Processo nº 320 /2025

Fls.: 06

Rub.: 3

|       |          |         |                                                                                                                                      |     |      |  |  |
|-------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 4.3   |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                             |     | 1    |  |  |
| 4.3.1 | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | l   | 200  |  |  |
| 4.3.2 | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110  |  |  |
| 4.3.3 | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8    |  |  |
| 4.3.4 | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9    |  |  |
| 4.3.5 | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300 |  |  |
| 4.3.6 | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50   |  |  |
| 4.3.7 | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50   |  |  |
| 5     |          |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                      |     | 1    |  |  |
| 5.1   | 210026   | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300  |  |  |
| 5.2   | 2450     | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750  |  |  |

Total  
sem  
BDI

Total  
do  
BDI

Total  
Geral

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

## 8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: será informado no memento da assinatura do contrato.

## 9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 05 de agosto de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 320 /2025

Fls.: 07

Rub.: 07



## RELAÇÃO DAS ESCOLAS

| POLOS                   | ESCOLAS                                    | POVOADOS                |
|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| ALMEIDA                 | U.I. São Miguel                            | Almeida                 |
|                         | U.E. Luizinha Lima                         | Cedro Grosso            |
|                         | U.E. José dos Reis                         | Fio                     |
|                         | U.E. Manoel da Nóbrega                     | Lagoa do Mato           |
|                         | U.E. Monteiro Lobato                       | Memória                 |
| VILINHA                 | C.E. Integrado Municipal Lenir Costa Porto | Vilinha – Mais Integral |
| ASSENT. DO PAVIO        | U.I. Assent. Do Pavio                      | Assentamento            |
|                         | U.E. Isabel Cafeteira                      | Miranda                 |
|                         | U.I. Almerinda Soares                      | Laranjal                |
|                         | U. E. Rdo Gomes de Sousa                   | Cambirimba              |
| REDUTO                  | U.I Antonio Calvo                          | Alto da Lagoa           |
|                         | U.E Jaldo Moreira                          | Peixe                   |
|                         | U. I. Rosila Moreira Lima                  | Reduto                  |
|                         | U.E. Mar. Deod. da Fonseca                 | Lagoa Seca              |
|                         | U.E. Cândida Xavier                        | Murici                  |
|                         | U. E. Genival Fernandes                    | Albino                  |
| BOA SORTE               | U.E. Rdo. F. de Almeida                    | Centro da Floresta      |
|                         | U. I. Rosilda Moreira Lima                 | Jaguarana               |
|                         | U.I Alcebiades Brandão                     | Boa Sorte               |
|                         | U. I. Lili Moreira Lima                    | Zuador                  |
| MARAVILHA               | U.E. Tomé de Sousa                         | Duas Irmãs              |
|                         | U.I. Benedito Leite                        | Volta do Coko           |
|                         | U. E. Getúlio Vargas                       | Vão Grande              |
|                         | U. I. Nª Sª da Consolação                  | Belo Monte              |
| MARAVILHA MAIS INTEGRAL | U.I. Senh. Torres da Rocha                 | Maravilha               |
| SÃO FÉLIX               | U.E. Raimundo Nunes                        | Lagoa Grande            |
|                         | U.E. Macambiral                            | Macambiral              |
|                         | U.E. Dionísio Assunção                     | Sítio S. dos Alfredos   |
| Centro                  | U.E Pio XII                                | Centro                  |
| Centro                  | Cinec                                      | Centro                  |
| Bairro                  | Creches                                    | Bairro Liberdade        |
| Bairro                  | Creches                                    | Bairro Chapadinha       |
| Bairro                  | Creches                                    | Bairro Pquet            |
| Bairro                  | Bairro                                     | Guanabara               |
| Bairro                  | Bairro                                     | D.E.R                   |
| Bairro                  | Bairro                                     | Tridela                 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Processo nº 320 /2025

Fls.: 09

Rub.: 8

|        |        |            |
|--------|--------|------------|
| Bairro | Bairro | Curimata   |
| Bairro | Bairro | Liberdade  |
| Bairro | Bairro | Serrinha   |
| Bairro | Bairro | Sem Terra  |
| Bairro | Bairro | Chapadinha |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SETOR DE PROTOCOLO**



**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO.**

Aos **07 de julho de 2025**, às **10h11min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 320/2025**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**ASSUNTO:** contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**CIDADE/UF:** Colinas - MA

Colinas - MA, 07 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Renata da Silva Lobo de Souza  
Chefe do Setor de Protocolo  
Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Processo nº 320/2025

Fls.: 11

Rub.: 07

Ao  
Setor de Compras  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

**Assunto:** Realização de pesquisa de mercado.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 320/2025, visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 10 de novembro de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
**Secretária Municipal de Educação**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

| Item | Descrição                          | Quant. | Total      | Peso (%) |
|------|------------------------------------|--------|------------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 1      | 20.687,66  | 2,58 %   |
| 2    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA              | 1      | 231.216,96 | 28,87 %  |
| 3    | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM | 1      | 32.074,22  | 4,00 %   |
| 4    | PAISAGISMO                         | 1      | 513.429,30 | 64,10 %  |
| 5    | SERVIÇOS FINAIS                    | 1      | 3.564,00   | 0,44 %   |

Total sem BDI

640.880,77

Total do BDI

160.091,37

Total Geral

800.972,14

Wydmer Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2330 - D/P1

FOLHAS: 12  
PROC: 1320  
ASS: [assinatura]





Wyndmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                              | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1    |        |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                  |     | 1       |            | 20.687,66          | 20.687,66  | 2,58 %   |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m²  | 13      | 469,46     | 586,82             | 7.628,66   | 0,95 %   |
| 1.2  | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                             | m³  | 150     | 69,65      | 87,06              | 13.059,00  | 1,63 %   |
| 2    |        |        | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                  |     | 1       |            | 231.216,96         | 231.216,96 | 28,87 %  |
| 2.1  | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | H   | 528     | 129,14     | 161,42             | 85.229,76  | 10,64 %  |
| 2.2  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H   | 1440    | 31,47      | 39,33              | 56.635,20  | 7,07 %   |
| 2.3  | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | H   | 1440    | 24,78      | 30,97              | 44.596,80  | 5,57 %   |
| 2.4  | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H   | 1440    | 24,87      | 31,08              | 44.755,20  | 5,59 %   |
| 3    |        |        | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM                                                                     |     | 1       |            | 32.074,22          | 32.074,22  | 4,00 %   |
| 3.1  | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                         | UN  | 115     | 37,55      | 46,93              | 5.396,95   | 0,67 %   |
| 3.2  | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023              | m³  | 88,14   | 62,98      | 78,72              | 6.938,38   | 0,87 %   |
| 3.3  | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                              | m²  | 1265,6  | 2,29       | 2,86               | 3.619,61   | 0,45 %   |
| 3.4  | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                   | m²  | 2968,56 | 4,35       | 5,43               | 16.119,28  | 2,01 %   |
| 4    |        |        | PAISAGISMO                                                                                             |     | 1       |            | 513.429,30         | 513.429,30 | 64,10 %  |
| 4.1  |        |        | GRAMADO                                                                                                |     | 1       |            | 259.377,40         | 259.377,40 | 32,38 %  |

Wyndmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wyndmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 13  
PROC: 320  
Ass: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item   | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 4.1.1  | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                     | m³  | 110    | 228,12     | 285,15             | 31.366,50  | 3,92 %   |
| 4.1.2  | 10234  | ORSE   | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                          | m²  | 1100   | 35,83      | 44,78              | 49.258,00  | 6,15 %   |
| 4.1.3  | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                               | UN  | 350    | 144,08     | 180,10             | 63.035,00  | 7,87 %   |
| 4.1.4  | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                   | m²  | 250    | 129,55     | 161,93             | 40.482,50  | 5,05 %   |
| 4.1.5  | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m²  | 360    | 8,20       | 10,25              | 3.690,00   | 0,46 %   |
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m²  | 360    | 31,95      | 39,93              | 14.374,80  | 1,79 %   |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE   | Pintura de meio fio (calçamento)                                                                                                                                           | m   | 1800   | 4,33       | 5,41               | 9.738,00   | 1,22 %   |
| 4.1.8  | 011518 | SBC    | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                                            | UN  | 350    | 71,39      | 89,23              | 31.230,50  | 3,90 %   |
| 4.1.9  | 201037 | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                         | m²  | 4200   | 0,57       | 0,71               | 2.982,00   | 0,37 %   |
| 4.1.10 | 201017 | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                            | M   | 900    | 1,03       | 1,28               | 1.152,00   | 0,14 %   |
| 4.1.11 | 012182 | SBC    | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | CJ  | 9      | 1.072,72   | 1.340,90           | 12.068,10  | 1,51 %   |
| 4.2    |        |        | ARVORES                                                                                                                                                                    |     | 1      |            | 145.629,60         | 145.629,60 | 18,18 %  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC    | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | UN  | 300    | 14,56      | 18,20              | 5.460,00   | 0,68 %   |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 12  
PROC: 320  
ASS: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

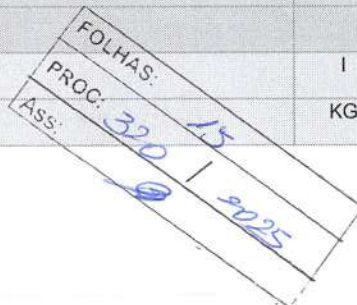
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|--------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 4.2.2  | 201027   | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                         | UN  | 210    | 32,32      | 40,40              | 8.484,00   | 1,06 %   |
| 4.2.3  | 98532    | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                            | UN  | 110    | 32,14      | 40,17              | 4.418,70   | 0,55 %   |
| 4.2.4  | 020002   | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                              | m²  | 1100   | 7,41       | 9,26               | 10.186,00  | 1,27 %   |
| 4.2.5  | 98520    | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                  | m²  | 1102   | 7,76       | 9,70               | 10.689,40  | 1,33 %   |
| 4.2.6  | 201030   | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                 | m²  | 900    | 1,57       | 1,96               | 1.764,00   | 0,22 %   |
| 4.2.7  | 98516    | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                             | UN  | 35     | 552,53     | 690,66             | 24.173,10  | 3,02 %   |
| 4.2.8  | 98510    | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                    | UN  | 45     | 200,59     | 250,73             | 11.282,85  | 1,41 %   |
| 4.2.9  | 13739    | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                             | un  | 50     | 102,83     | 128,53             | 6.426,50   | 0,80 %   |
| 4.2.10 | 9126     | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                            | un  | 90     | 114,94     | 143,67             | 12.930,30  | 1,61 %   |
| 4.2.11 | 9871     | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                              | un  | 105    | 51,33      | 64,16              | 6.736,80   | 0,84 %   |
| 4.2.12 | C2204    | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                     | UN  | 33     | 486,24     | 607,80             | 20.057,40  | 2,50 %   |
| 4.2.13 | 98527    | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024 | UN  | 85     | 216,67     | 270,83             | 23.020,55  | 2,87 %   |
| 4.3    |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                |     | 1      |            | 108.422,30         | 108.422,30 | 13,54 %  |
| 4.3.1  | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                  | I   | 200    | 105,25     | 131,56             | 26.312,00  | 3,29 %   |
| 4.3.2  | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                     | KG  | 110    | 4,83       | 6,03               | 663,30     | 0,08 %   |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2330 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Aducação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item  | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total           | Peso (%)      |
|-------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|---------------|
| 4.3.3 | 13507  | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8      | 1.890,00   | 2.362,50           | 18.900,00       | 2,36 %        |
| 4.3.4 | 14511  | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9      | 3.890,00   | 4.862,50           | 43.762,50       | 5,46 %        |
| 4.3.5 | 10767  | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300   | 1,49       | 1,86               | 11.718,00       | 1,46 %        |
| 4.3.6 | 1651   | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50     | 6,00       | 7,50               | 375,00          | 0,05 %        |
| 4.3.7 | 5004   | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50     | 107,07     | 133,83             | 6.691,50        | 0,84 %        |
| 5     |        |         | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                               |     | 1      |            | <b>3.564,00</b>    | <b>3.564,00</b> | <b>0,44 %</b> |
| 5.1   | 210026 | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300    | 3,35       | 4,18               | 1.254,00        | 0,16 %        |
| 5.2   | 2450   | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750    | 2,47       | 3,08               | 2.310,00        | 0,29 %        |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

640.880,77  
160.091,37  
800.972,14

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 16  
PROC: 520  
Ass: [Assinatura] 3.225





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| Item                  | Descrição                          | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    | 120 DIAS   | 150 DIAS   | 180 DIAS   | 210 DIAS   | 240 DIAS   | 270 DIAS   | 300 DIAS   | 330 DIAS   | 360 DIAS   |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 20.687,66       | 1.723,28  | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.725,35   | 1.725,35   | 1.725,35   | 1.725,35   |
| 2                     | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA              | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 231.216,96      | 19.260,37 | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.283,49  | 19.283,49  | 19.283,49  | 19.283,49  |
| 3                     | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 32.074,22       | 2.671,78  | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.674,99   | 2.674,99   | 2.674,99   | 2.674,99   |
| 4                     | PAISAGISMO                         | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 513.429,30      | 42.768,66 | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.820,00  | 42.820,00  | 42.820,00  | 42.820,00  |
| 5                     | SERVIÇOS FINAIS                    | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 3.564,00        | 296,88    | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 297,24     | 297,24     | 297,24     | 297,24     |
| Porcentagem           |                                    |                 | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
| Custo                 |                                    |                 | 66.720,97 | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.801,07  | 66.801,07  | 66.801,07  | 66.801,07  |
| Porcentagem Acumulado |                                    |                 | 8,33%     | 16,66%     | 24,99%     | 33,32%     | 41,65%     | 49,98%     | 58,31%     | 66,64%     | 74,98%     | 83,32%     | 91,66%     | 100,0%     |
| Custo Acumulado       |                                    |                 | 66.720,97 | 133.441,94 | 200.162,91 | 266.883,88 | 333.604,85 | 400.325,82 | 467.046,79 | 533.767,76 | 600.568,83 | 667.369,90 | 734.170,97 | 800.972,14 |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 12  
PROC: 520  
Ass: [assinatura] 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Composições Principais

| 1.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | Sinalização Vertical Viária         | m²  | 1,0000000 | 469,46     | 469,46 |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | Pintura em Madeira                  | m²  | 0,5000000 | 24,82      | 12,41  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,1186000 | 23,84      | 26,67  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3729000 | 29,59      | 11,03  |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                            | KG  | 0,0132000 | 20,71      | 0,27   |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                            | KG  | 0,0113000 | 38,66      | 0,44   |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                            | m²  | 1,0000000 | 400,00     | 400,00 |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                            | M   | 3,2083000 | 5,81       | 18,64  |

MO sem LS => 14,32      LS => 16,14      MO com LS => 30,46  
Valor do BDI => 117,36      Valor com BDI => 586,82

| 1.2        | Código | Banco | Descrição                                                 | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 020014 | SBC   | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOIAMENTO | PREPARACAO DO TERRENO | m³  | 1,0000000 | 69,65      | 69,65 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                  | Mão de Obra           | H   | 4,7450000 | 14,68      | 69,65 |

MO sem LS => 32,74      LS => 36,91      MO com LS => 69,65  
Valor do BDI => 17,41      Valor com BDI => 87,06

| 2.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 90778    | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 129,14     | 129,14 |
| Composição Auxiliar | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 1,85       | 1,85   |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43   |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 14  
PROC: 320 / 2025  
Ass: 25





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                             |                 |       |           |        |                  |        |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|--------|------------------|--------|
| Insumo | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra     | H     | 1,0000000 | 125,00 | 125,00           |        |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material        | H     | 1,0000000 | 0,77   | 0,77             |        |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H     | 1,0000000 | 0,01   | 0,01             |        |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material        | H     | 1,0000000 | 0,08   | 0,08             |        |
|        |          |        |                                                                                             | MO sem LS =>    | 59,64 | LS =>     | 67,21  | MO com LS =>     | 126,85 |
|        |          |        |                                                                                             | Valor do BDI => | 32,28 |           |        | Valor com BDI => | 161,42 |

| 2.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 90776    | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000 | 31,47      | 31,47            |       |
| Composição Auxiliar | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000 | 0,59       | 0,59             |       |
| Insumo              | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000 | 28,01      | 28,01            |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043463 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043487 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000 | 1,28       | 1,28             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H     | 1,0000000 | 1,43       | 1,43             |       |
|                     |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 13,44 | LS =>     | 15,16      | MO com LS =>     | 28,60 |
|                     |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 7,86  |           |            | Valor com BDI => | 39,33 |

| 2.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 24,78      | 24,78 |
| Composição Auxiliar | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,31       | 1,31  |
| Insumo              | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                        | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 16,27      | 16,27 |

Wydmar Vieira F. de Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 19  
PROC: 350 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                     |                 |      |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material        | H    | 1,0000000 | 0,60 | 0,60             |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material        | H    | 1,0000000 | 0,08 | 0,08             |       |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H    | 1,0000000 | 0,78 | 0,78             |       |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material        | H    | 1,0000000 | 4,23 | 4,23             |       |
|        |          |        |                                                                                     | MO sem LS =>    | 7,68 | LS =>     | 8,67 | MO com LS =>     | 16,35 |
|        |          |        |                                                                                     | Valor do BDI => | 6.19 |           |      | Valor com BDI => | 30.97 |

| 2.4                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88241    | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 24,87      | 24,87            |       |
| Composição Auxiliar | 95311    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,19       | 0,19             |       |
| Insumo              | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 1,0000000 | 16,25      | 16,25            |       |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 1,31       | 1,31             |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H    | 1,0000000 | 4,23       | 4,23             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,78       | 0,78             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 1,43       | 1,43             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,60       | 0,60             |       |
|                     |          |        |                                                                                             | MO sem LS =>                        | 7,72 | LS =>     | 8,72       | MO com LS =>     | 16,44 |
|                     |          |        |                                                                                             | Valor do BDI =>                     | 6,21 |           |            | Valor com BDI => | 31,08 |

| 3.1        | Código | Banco | Descrição                                      | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 020766 | SBC   | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE | PREPARACAO DO TERRENO | UN  | 1,0000000 | 37,55      | 37,55 |                  |       |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                       | Mão de Obra           | H   | 2,5580000 | 14,68      | 37,55 |                  |       |
|            |        |       |                                                | MO sem LS =>          |     | 17,65     | LS =>      | 19,90 | MO com LS =>     | 37,55 |
|            |        |       |                                                | Valor do BDI =>       |     | 9,38      |            |       | Valor com BDI => | 46,93 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/PI

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/PI

FOLHAS: 20  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| 3.2                 | Código               | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
|---------------------|----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição          | 97622                | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções               | m³              | 1,0000000 | 62,98            | 62,98  |
| Composição Auxiliar | 88316                | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 2,1957000 | 23,84            | 52,35  |
| Composição Auxiliar | 88309                | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3541000 | 30,02            | 10,63  |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 19,59     | LS =>            | 22,09  |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 15,74     | MO com LS =>     | 41,68  |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 78,72  |
| 3.3                 | Código               | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 201021               | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                 | AJARDINAMENTOS                      | m²              | 1,0000000 | 2,29             | 2,29   |
| Insumo              | 099900               | SBC    | SERVEnte                                                                                  | Mão de Obra                         | H               | 0,1560000 | 14,68            | 2,29   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 1,07      | LS =>            | 1,22   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 0,57      | MO com LS =>     | 2,29   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 2,86   |
| 3.4                 | Código               | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 201023               | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                      | AJARDINAMENTOS                      | m²              | 1,0000000 | 4,35             | 4,35   |
| Insumo              | 099355               | SBC    | JARDINEIRO                                                                                | Mão de Obra                         | H               | 0,1560000 | 13,23            | 2,06   |
| Insumo              | 099900               | SBC    | SERVEnte                                                                                  | Mão de Obra                         | H               | 0,1560000 | 14,68            | 2,29   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 2,04      | LS =>            | 2,31   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 1,08      | MO com LS =>     | 4,35   |
|                     |                      |        |                                                                                           |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 5,43   |
| 4.1.1               | Código               | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 2394                 | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                    | Paisagismo                          | m³              | 1,0000000 | 228,12           | 228,12 |
| Item                | Código               | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Insumo              | 00006111/SIN<br>2208 | ORSE   | Servente de obras (horista)                                                               | Mão de Obra                         | h               | 1,6000000 | 14,58            | 23,32  |
| Insumo              |                      | ORSE   | Terra vegetal                                                                             | Material                            | m³              | 0,9000000 | 214,28           | 192,85 |
| Composição          | 10549                | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                        | Provisórios                         | h               | 1,6000000 | 3,86             | 6,17   |
| Insumo              | 140                  | ORSE   | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                   | Material                            | m³              | 0,1000000 | 57,00            | 5,70   |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 21  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Insuno | 00006111/SIN | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 1,6000000 | 14,58      | 23,32  |
| Insuno | 2208         | Terra vegetal                                                                          | Material    | m²  | 0,9000000 | 214,28     | 192,85 |
| Insuno | 1651         | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0012800 | 6,00       | 0,00   |
| Insuno | 2378         | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1505600 | 4,50       | 0,67   |
| Insuno | 10788        | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0003200 | 36,90      | 0,01   |
| Insuno | 10596        | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0072000 | 4,81       | -0,03  |
| Insuno | 158          | Almoco (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1628800 | 14,00      | 2,28   |
| Insuno | 10517        | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0006400 | 300,00     | 0,19   |
| Insuno | 10761        | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1628800 | 5,00       | 0,81   |
| Insuno | 4728         | Talhadadeira chata 10"                                                                 | Material    | un  | 0,0004800 | 18,58      | 0,00   |
| Insuno | 00012895/SIN | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliétileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0009600 | 13,50      | 0,01   |
| Insuno | 00002711/SIN | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material    | un  | 0,0003200 | 185,23     | 0,05   |
| Insuno | 00012894/SIN | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0003200 | 20,11      | 0,00   |
| Insuno | 10599        | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0028800 | 18,00      | 0,05   |
| Insuno | 00012893/SIN | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0012800 | 73,93      | 0,09   |
| Insuno | 10492        | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0072000 | 205,00     | 1,47   |
| Insuno | 00012892/SIN | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0036800 | 10,87      | 0,04   |
| Insuno | 941          | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0024000 | 193,04     | 0,46   |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

ASS:   
PROC: 390   
FOLHAS: 5806





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                         |          |    |           |       |      |
|--------|-------|------|-----------------------------------------|----------|----|-----------|-------|------|
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo      | Serviços | un | 0,0072000 | 12,54 | 0,09 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                   | Material | un | 0,0001600 | 37,80 | 0,00 |
| Insumo | 140   | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material | m³ | 0,1000000 | 57,00 | 5,70 |

|                 |       |       |       |                  |        |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 10,96 | LS => | 12,36 | MO com LS =>     | 23,32  |
| Valor do BDI => | 57,03 |       |       | Valor com BDI => | 285,15 |

| 4.1.2      | Código       | Banco | Descrição                                          | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|----------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10234        | ORSE  | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio | Paisagismo  | m²  | 1,0000000 | 35,83      | 35,83 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                          | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                               | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 16,57      | 1,32  |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro               | Provisórios | h   | 0,0800000 | 3,86       | 0,30  |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                        | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 14,58      | 1,16  |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                 | Provisórios | h   | 0,0800000 | 3,86       | 0,30  |
| Insumo     | 11005        | ORSE  | Gramma esmeralda em placas                         | Material    | m²  | 1,0000000 | 15,05      | 15,05 |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                       | Material    | kg  | 0,1000000 | 3,35       | 0,33  |
| Insumo     | 2208         | ORSE  | Terra vegetal                                      | Material    | m³  | 0,0800000 | 214,28     | 17,14 |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar            | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00      | 0,28  |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 16,57      | 1,32  |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0000320 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0000960 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0000320 | 185,23     | 0,00  |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2390 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2390 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |             |     |           |        |       |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|-------|
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                       | Material    | un  | 0,0000480 | 18,58  | 0,00  |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                        | Material    | un  | 0,0162880 | 14,00  | 0,22  |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                      | Material    | un  | 0,0000160 | 37,80  | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                            | Material    | un  | 0,0002880 | 18,00  | 0,00  |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                | Material    | un  | 0,0002400 | 193,04 | 0,04  |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                            | Material    | un  | 0,0150560 | 4,50   | 0,06  |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)        | Serviços    | un  | 0,0162880 | 5,00   | 0,08  |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                         | Serviços    | un  | 0,0007200 | 12,54  | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material    | un  | 0,0007200 | 4,81   | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material    | un  | 0,0000320 | 20,11  | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                     | Material    | pr  | 0,0001280 | 6,00   | 0,00  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material    | par | 0,0003680 | 10,87  | 0,00  |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material    | un  | 0,0007200 | 205,00 | 0,14  |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                 | Serviços    | cj  | 0,0000640 | 300,00 | 0,01  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado               | Material    | par | 0,0001280 | 73,93  | 0,00  |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 14,58  | 1,16  |
| Insumo | 11005        | ORSE | Gramma esmeralda em placas                                                 | Material    | m²  | 1,0000000 | 15,05  | 15,05 |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                               | Material    | kg  | 0,1000000 | 3,35   | 0,33  |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                              | Material    | m³  | 0,0800000 | 214,28 | 17,14 |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                    | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00  | 0,28  |

MO sem LS => 1,16      LS => 1,32      MO com LS => 2,48  
Valor do BDI => 8,95      Valor com BDI => 44,78

Wydmar Welto F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| 4.1.3               | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 98509    | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                        | Paisagismo - Plantio                | UN  | 1,0000000 | 144,08     | 144,08 |
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0542000 | 23,84      | 1,29   |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0108000 | 24,78      | 0,27   |
| Composição Auxiliar |          |        |                                                                                     | Material                            | UN  | 1,0000000 | 142,52     | 142,52 |
| Item                | 00000365 | SINAPI | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM |                                     |     |           |            |        |

MO sem LS => 0,47 LS => 0,55 MO com LS => 1,02  
Valor do BDI => 36,02 Valor com BDI => 180,10

| 4.1.4               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|------------|--------|
| Composição          | 103333   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021       | Alvenaria de Vedação                | m²    | 1,0000000  | 129,55     | 129,55 |
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,2000000  | 30,02      | 66,04  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1000000  | 23,84      | 26,22  |
| Composição Auxiliar | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 0,0105000  | 827,94     | 8,69   |
| Item                | 00037395 | SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                               | Material                            | CENTO | 0,0069000  | 41,93      | 0,29   |
| Item                | 00034557 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                      | Material                            | M     | 0,5800000  | 1,96       | 1,14   |
| Item                | 00007267 | SINAPI | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                  | Material                            | UN    | 37,7400000 | 0,72       | 27,17  |

MO sem LS => 31,20 LS => 35,16 MO com LS => 66,36  
Valor do BDI => 32,38 Valor com BDI => 161,93

| 4.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     |      |                  |        |              |       |
|---------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|--------|--------------|-------|
| Composição          | 87893 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco                            | m²   | 1,0000000        | 8,20   | 8,20         |       |
| Composição Auxiliar | 87377 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                | Argamassas                          | m³   | 0,0037000        | 785,93 | 2,91         |       |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1394000        | 30,02  | 4,18         |       |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0465000        | 23,84  | 1,11         |       |
| MO sem LS =>        |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05 | LS =>            | 2,31   | MO com LS => | 4,36  |
| Valor do BDI =>     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05 | Valor com BDI => |        |              | 10,25 |

| 4.1.6               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo                                | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                 | m²   | 1,0000000        | 31,95      | 31,95        |       |
| Composição Auxiliar | 87369  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019             | Argamassas                          | m³   | 0,0194000        | 827,94     | 16,06        |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1894000        | 23,84      | 4,52         |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,3789000        | 30,02      | 11,37        |       |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                                                                            |                                     | 6,79 | LS =>            | 7,67       | MO com LS => | 14,46 |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                                                                            |                                     | 7,98 | Valor com BDI => |            |              | 39,93 |

| 4.1.7      | Código | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo                | Und            | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-----------|------------|-------|
| Composição | 12467  | ORSE  | Pintura de meio fio (caiação)                                                                 | Conversão InfoWOrca | m              | 1,0000000 | 4,33       | 4,33  |
| Item       | Código | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo                | Und            | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 2322   | ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) | Outras Pinturas     | m <sup>2</sup> | 0,3000000 | 14,56      | 4,36  |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |       |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo |              | ORSE  | Tinta mineral impermeável em po, branca                                                | Material | kg  | 0,0990000 | 3,56   | 0,35 |
| Insumo | 00007342/SIN | 158   | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0183240 | 14,00  | 0,25 |
| Insumo |              | 4174  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0000600 | 12,90  | 0,00 |
| Insumo |              | 11250 | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0002760 | 17,50  | 0,00 |
| Insumo |              | 10517 | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0000720 | 300,00 | 0,02 |
| Insumo |              | 10492 | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0008100 | 205,00 | 0,16 |
| Insumo |              | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0004140 | 10,87  | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | 10362 | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0008100 | 12,54  | 0,01 |
| Insumo |              | 11252 | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0000120 | 269,00 | 0,00 |
| Insumo |              | 11251 | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0005400 | 27,26  | 0,01 |
| Insumo |              | 941   | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0002700 | 193,04 | 0,05 |
| Insumo |              | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0001080 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | 10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0003240 | 18,00  | 0,00 |
| Insumo |              | 10761 | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,0183240 | 5,00   | 0,09 |
| Insumo |              | 2378  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0134940 | 4,50   | 0,06 |
| Insumo |              | 10583 | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0005400 | 11,98  | 0,00 |
| Insumo |              | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0001440 | 73,93  | 0,01 |
| Insumo | 00012893/SIN | 4725  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0000480 | 16,82  | 0,00 |
| Insumo |              | 1651  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0001440 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo |              | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0000360 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN | 10596 | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0008100 | 4,81   | 0,00 |

Wydmar F. de S. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1 - D/71

FOLHAS: 24  
PROC. 320  
2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                    |             |    |           |        |      |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|------|
| Insumo |              | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h  | 0,0600000 | 14,58  | 0,87 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un | 0,0000120 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un | 0,0000180 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un | 0,0000120 | 185,23 | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un | 0,0000060 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Pintor (horista)                                                                   | Mão de Obra | h  | 0,1200000 | 20,44  | 2,45 |
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE |                                                                                    |             |    |           |        |      |

MO sem LS => 1,56 LS => 1,76 MO com LS => 3,32  
Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,41

| 4.1.8      | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 011518 | SBC   | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)              | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | UN  | 1,0000000 | 71,39      | 71,39 |
| Insumo     | 007215 | SBC   | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO | Material                 | UN  | 0,0010000 | 99,90      | 0,10  |
| Insumo     | 004129 | SBC   | FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm                          | Material                 | UN  | 0,0010000 | 27,00      | 0,03  |
| Insumo     | 000015 | SBC   | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI           | Material                 | UN  | 0,0010000 | 28,79      | 0,03  |
| Insumo     | 038005 | SBC   | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                   | Material                 | PAR | 0,0010000 | 35,90      | 0,04  |
| Insumo     | 008199 | SBC   | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                   | Material                 | m³  | 0,0420000 | 143,57     | 6,03  |
| Insumo     | 045140 | SBC   | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO  | Material                 | UN  | 0,0010000 | 293,90     | 0,29  |
| Insumo     | 038008 | SBC   | EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO                    | Material                 | UN  | 0,0010000 | 12,90      | 0,01  |
| Insumo     | 006566 | SBC   | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA         | Material                 | UN  | 0,0010000 | 66,54      | 0,07  |
| Insumo     | 008236 | SBC   | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE | Material                 | m²  | 0,2900000 | 12,49      | 3,62  |
| Insumo     | 038001 | SBC   | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                        | Material                 | UN  | 0,0010000 | 21,42      | 0,02  |
| Insumo     | 012761 | SBC   | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA   | Material                 | UN  | 0,0010000 | 192,23     | 0,19  |

Wydmar Vieira F. de Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 28  
PROC: 320-1-28  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

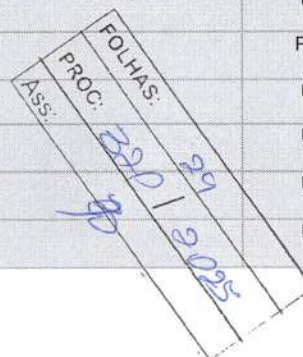
**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                                 |             |     |           |        |      |
|--------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 099162 | SBC | MOTORISTA                                                       | Mão de Obra | H   | 0,0050000 | 20,02  | 0,10 |
| Insumo | 004124 | SBC | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA      | Material    | UN  | 0,0010000 | 194,20 | 0,19 |
| Insumo | 005149 | SBC | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO                            | Material    | UN  | 0,0070000 | 25,42  | 0,18 |
| Insumo | 082003 | SBC | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87          | Material    | UN  | 0,0070000 | 8,40   | 0,06 |
| Insumo | 070088 | SBC | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                         | Material    | UN  | 0,0070000 | 5,45   | 0,04 |
| Insumo | 038016 | SBC | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                  | Material    | UN  | 0,0010000 | 149,90 | 0,15 |
| Insumo | 099355 | SBC | JARDINEIRO                                                      | Mão de Obra | H   | 0,3130000 | 13,23  | 4,14 |
| Insumo | 038010 | SBC | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER        | Material    | UN  | 0,0010000 | 75,90  | 0,08 |
| Insumo | 007222 | SBC | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA             | Material    | UN  | 0,0010000 | 87,45  | 0,09 |
| Insumo | 000024 | SBC | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                 | Material    | UN  | 0,0010000 | 31,99  | 0,03 |
| Insumo | 032095 | SBC | CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                       | Material    | H   | 0,0040000 | 235,00 | 0,94 |
| Insumo | 038009 | SBC | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                          | Material    | UN  | 0,0010000 | 33,16  | 0,03 |
| Insumo | 037402 | SBC | SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H                 | Material    | H   | 0,0010000 | 0,98   | 0,00 |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE                                                        | Mão de Obra | H   | 0,3150000 | 14,68  | 4,62 |
| Insumo | 070089 | SBC | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)                        | Material    | UN  | 0,0070000 | 2,50   | 0,02 |
| Insumo | 038007 | SBC | EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO      | Material    | PAR | 0,0010000 | 19,89  | 0,02 |
| Insumo | 038003 | SBC | CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm                                    | Material    | UN  | 0,0010000 | 17,00  | 0,02 |
| Insumo | 012759 | SBC | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO | Material    | UN  | 0,0010000 | 31,26  | 0,03 |
| Insumo | 012757 | SBC | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI           | Material    | UN  | 0,0010000 | 134,00 | 0,13 |
| Insumo | 007259 | SBC | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO          | Material    | UN  | 0,0010000 | 14,43  | 0,01 |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                   |          |    |           |       |       |
|--------|--------|-----|---------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 007184 | SBC | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA        | Material | UN | 0,0010000 | 44,90 | 0,04  |
| Insumo | 038004 | SBC | FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m          | Material | M  | 0,0010000 | 0,15  | 0,00  |
| Insumo | 004101 | SBC | CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA             | Material | UN | 0,0010000 | 13,87 | 0,01  |
| Insumo | 006569 | SBC | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL | Material | UN | 0,0010000 | 37,90 | 0,04  |
| Insumo | 037521 | SBC | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                | Material | UN | 1,0000000 | 49,99 | 49,99 |

MO sem LS => 4,16 LS => 4,70 MO com LS => 8,86  
Valor do BDI => 17,84 Valor com BDI => 89,23

|            |        |       |                                                    |                |     |           |            |       |
|------------|--------|-------|----------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|-------|
| 4.1.9      | Código | Banco | Descrição                                          | Tipo           | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 201037 | SBC   | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2 | AJARDINAMENTOS | m²  | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                           | Mão de Obra    | H   | 0,0390000 | 14,68      | 0,57  |

MO sem LS => 0,26 LS => 0,31 MO com LS => 0,57  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,71

|            |        |       |                                                 |                |     |           |            |       |
|------------|--------|-------|-------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|-------|
| 4.1.10     | Código | Banco | Descrição                                       | Tipo           | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 201017 | SBC   | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS | AJARDINAMENTOS | M   | 1,0000000 | 1,03       | 1,03  |
| Insumo     | 099355 | SBC   | JARDINEIRO                                      | Mão de Obra    | H   | 0,0780000 | 13,23      | 1,03  |

MO sem LS => 0,48 LS => 0,55 MO com LS => 1,03  
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,28

|            |        |       |                                                             |                         |     |            |            |          |
|------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|------------|------------|----------|
| 4.1.11     | Código | Banco | Descrição                                                   | Tipo                    | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição | 012182 | SBC   | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO | INSTALACOES PROVISORIAS | CJ  | 1,0000000  | 1.072,72   | 1.072,72 |
| Insumo     | 099200 | SBC   | BOMBEIRO OU ENCANADOR                                       | Mão de Obra             | H   | 31,2430000 | 19,66      | 614,12   |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                    | Mão de Obra             | H   | 31,2430000 | 14,68      | 458,60   |

MO sem LS => 504,38 LS => 568,34 MO com LS => 1.072,72  
Valor do BDI => 268,18 Valor com BDI => 1.340,90

|            |        |       |                                 |                |     |           |            |       |
|------------|--------|-------|---------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|-------|
| 4.2.1      | Código | Banco | Descrição                       | Tipo           | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 201022 | SBC   | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m | AJARDINAMENTOS | UN  | 1,0000000 | 14,56      | 14,56 |

FOLHAS: 320 / 30  
PROC. 320 / 2025  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |            |             |   |           |       |       |
|--------|--------|-----|------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE   | Mão de Obra | H | 0,2440000 | 14,68 | 3,58  |
| Insumo | 099355 | SBC | JARDINEIRO | Mão de Obra | H | 0,8300000 | 13,23 | 10,98 |

MO sem LS => 6,84 LS => 7,72 MO com LS => 14,56  
Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI => 18,20

| 4.2.2      | Código | Banco | Descrição                       | Tipo           | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 201027 | SBC   | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE | AJARDINAMENTOS | UN  | 1,0000000 | 32,32      | 32,32 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                        | Mão de Obra    | H   | 1,4450000 | 14,68      | 21,21 |
| Insumo     | 099355 | SBC   | JARDINEIRO                      | Mão de Obra    | H   | 0,8400000 | 13,23      | 11,11 |

MO sem LS => 15,19 LS => 17,13 MO com LS => 32,32  
Valor do BDI => 8,08 Valor com BDI => 40,40

| 4.2.3               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 98532  | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                                                                    | Supressão Vegetal                                        | UN  | 1,0000000 | 32,14      | 32,14 |
| Composição Auxiliar | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0461000 | 77,48      | 3,57  |
| Composição Auxiliar | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0563000 | 280,13     | 15,77 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,2263000 | 24,78      | 5,61  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,3018000 | 23,84      | 7,19  |

MO sem LS => 5,35 LS => 6,03 MO com LS => 11,38  
Valor do BDI => 8,03 Valor com BDI => 40,17

| 4.2.4      | Código | Banco | Descrição                                                  | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 020002 | SBC   | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE | PREPARACAO DO TERRENO | m²  | 1,0000000 | 7,41       | 7,41  |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D1P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D1P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |          |                 |      |           |       |                  |      |
|--------|--------|-----|----------|-----------------|------|-----------|-------|------------------|------|
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra     | H    | 0,5050000 | 14,68 | 7,41             |      |
|        |        |     |          | MO sem LS =>    | 3,48 | LS =>     | 3,93  | MO com LS =>     | 7,41 |
|        |        |     |          | Valor do BDI => | 1,85 |           |       | Valor com BDI => | 9,26 |

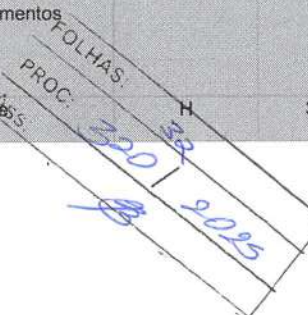
| 4.2.5               | Código   | Banco  | Descrição                                | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição          | 98520    | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024   | Paisagismo - Plantio                | m²   | 1,0000000 | 7,76       | 7,76             |      |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0112000 | 24,78      | 0,28             |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0558000 | 23,84      | 1,33             |      |
| Insumo              | 00003123 | SINAPI | FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8              | Material                            | KG   | 0,1250000 | 2,04       | 0,26             |      |
| Insumo              | 00038125 | SINAPI | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A | Material                            | KG   | 2,6526000 | 2,22       | 5,89             |      |
|                     |          |        |                                          | MO sem LS =>                        | 0,48 | LS =>     | 0,56       | MO com LS =>     | 1,04 |
|                     |          |        |                                          | Valor do BDI =>                     | 1,94 |           |            | Valor com BDI => | 9,70 |

| 4.2.6      | Código | Banco | Descrição                                               | Tipo            | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|--------|-------|---------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 201030 | SBC   | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS | AJARDINAMENTOS  | m²   | 1,0000000 | 1,57       | 1,57             |      |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                | Mão de Obra     | H    | 0,1070000 | 14,68      | 1,57             |      |
|            |        |       |                                                         | MO sem LS =>    | 0,73 | LS =>     | 0,84       | MO com LS =>     | 1,57 |
|            |        |       |                                                         | Valor do BDI => | 0,39 |           |            | Valor com BDI => | 1,96 |

| 4.2.7               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 98516  | SINAPI | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                                                                                    | Paisagismo - Plantio                                     | UN  | 1,0000000 | 552,53     | 552,53 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,6113000 | 24,78      | 15,15  |
| Composição Auxiliar | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2474000 | 238,54     | 59,01  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 3,0567000 | 23,84      | 72,87  |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          |        |                  |        |              |        |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição Auxiliar | 91635 SINAPI    | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 0,8781000        | 69,10  | 60,68        |        |
| Insumo              | 00038641 SINAPI | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M                                                                                                                                                                           | Material                                                 | UN     | 1,0000000        | 344,82 | 344,82       |        |
| MO sem LS =>        |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          | 42,49  | LS =>            | 47,89  | MO com LS => | 90,38  |
| Valor do BDI =>     |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          | 138,13 | Valor com BDI => |        |              | 690,66 |

| 4.2.8               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                             | Tipo                                | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------|--------------|--------|
| Composição          | 98510    | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                   | Paisagismo - Plantio                | UN               | 1,0000000 | 200,59       | 200,59 |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                | 0,2117000 | 24,78        | 5,25   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                | 1,0584000 | 23,84        | 25,23  |
| Insumo              | 00000358 | SINAPI | MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *1* M | Material                            | UN               | 1,0000000 | 170,11       | 170,11 |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                       | 9,34                                | LS =>            | 10,53     | MO com LS => | 19,87  |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                       | 50,14                               | Valor com BDI => |           |              | 250,73 |

| 4.2.9      | Código       | Banco | Descrição                                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 13739        | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio | Paisagismo  | un  | 1,0000000 | 102,83     | 102,83 |
| Item       |              |       |                                                                                             |             |     |           |            |        |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                 | Mão de Obra | h   | 0,2300000 | 14,58      | 3,35   |
| Insumo     | 14548        | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                         | Material    | un  | 1,0000000 | 25,00      | 25,00  |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                     | Material    | m³  | 0,0500000 | 57,00      | 2,85   |
| Insumo     |              | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                        | Mão de Obra | h   | 1,1800000 | 16,57      | 19,55  |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                | Material    | kg  | 0,8000000 | 3,35       | 2,68   |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                          | Provisórios | h   | 0,2300000 | 3,86       | 0,88   |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro                                                        | Provisórios | h   | 1,1800000 | 3,86       | 4,55   |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

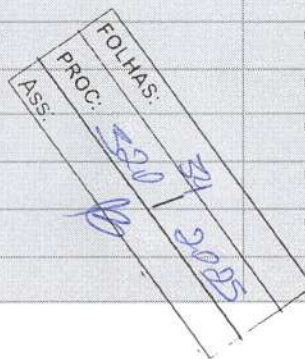
**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                              |               |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
|------------------------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo                       | 2208          | ORSE         | Terra vegetal                                                                          | Material    | m³         | 0,2050000     | 214,28            | 43,92        |
| Detalhamento de Cálculo ORSE |               |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
| <b>Item</b>                  | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                       | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo                       |               | ORSE         | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h          | 0,2300000     | 14,58             | 3,35         |
| Insumo                       | 00006111/SIN  |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
| Insumo                       | 14548         | ORSE         | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                    | Material    | un         | 1,0000000     | 25,00             | 25,00        |
| Insumo                       | 140           | ORSE         | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                | Material    | m³         | 0,0500000     | 57,00             | 2,85         |
| Insumo                       |               | ORSE         | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h          | 1,1800000     | 16,57             | 19,55        |
| Insumo                       | 00044503/SIN  |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
| Insumo                       | 3800          | ORSE         | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                           | Material    | kg         | 0,8000000     | 3,35              | 2,68         |
| Insumo                       | 1651          | ORSE         | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr         | 0,0011280     | 6,00              | 0,00         |
| Insumo                       | 2378          | ORSE         | Vale transporte                                                                        | Material    | un         | 0,1326810     | 4,50              | 0,59         |
| Insumo                       | 10788         | ORSE         | Pá quadrada                                                                            | Material    | un         | 0,0002820     | 36,90             | 0,01         |
| Insumo                       | 10596         | ORSE         | Protetor auricular                                                                     | Material    | un         | 0,0063450     | 4,81              | 0,03         |
| Insumo                       | 158           | ORSE         | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un         | 0,1435380     | 14,00             | 2,00         |
| Insumo                       | 10517         | ORSE         | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj         | 0,0005640     | 300,00            | 0,16         |
| Insumo                       | 10761         | ORSE         | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un         | 0,1435380     | 5,00              | 0,71         |
| Insumo                       | 4728          | ORSE         | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un         | 0,0004230     | 18,58             | 0,00         |
| Insumo                       |               | ORSE         | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un         | 0,0008460     | 13,50             | 0,01         |
| Insumo                       | 00012895/SIN  |              |                                                                                        |             |            |               |                   |              |
| Insumo                       | 00002711/SIN  | ORSE         | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material    | un         | 0,0002820     | 185,23            | 0,05         |
| Insumo                       | 00012894/SIN  | ORSE         | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un         | 0,0002820     | 20,11             | 0,00         |
| Insumo                       | 10599         | ORSE         | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un         | 0,0025380     | 18,00             | 0,04         |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                              |          |                 |           |        |       |                  |        |
|--------|--------------|------|--------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|--------|-------|------------------|--------|
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par             | 0,0011280 | 73,93  | 0,08  |                  |        |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                 | Material | un              | 0,0063450 | 205,00 | 1,30  |                  |        |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material | par             | 0,0032430 | 10,87  | 0,03  |                  |        |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                  | Material | un              | 0,0021150 | 193,04 | 0,40  |                  |        |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                           | Serviços | un              | 0,0063450 | 12,54  | 0,07  |                  |        |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                        | Material | un              | 0,0001410 | 37,80  | 0,00  |                  |        |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                | Material | m³              | 0,2050000 | 214,28 | 43,92 |                  |        |
|        |              |      |                                                              |          | MO sem LS =>    | 10,76     | LS =>  | 12,14 | MO com LS =>     | 22,90  |
|        |              |      |                                                              |          | Valor do BDI => | 25,70     |        |       | Valor com BDI => | 128,53 |

|               |               |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
|---------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.2.10</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                             | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 9126          | ORSE         | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio | Paisagismo  | un         | 1,0000000     | 114,94            | 114,94       |
| <b>Item</b>   | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                             | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo        |               | ORSE         | Servente de obras (horista)                                  | Mão de Obra | h          | 0,2300000     | 14,58             | 3,35         |
|               | 00006111/SIN  |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
| Insumo        |               | ORSE         | Jardineiro (horista)                                         | Mão de Obra | h          | 1,1800000     | 16,57             | 19,55        |
|               | 00044503/SIN  |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
| Composição    | 10581         | ORSE         | Encargos Complementares - Jardineiro                         | Provisórios | h          | 1,1800000     | 3,86              | 4,55         |
| Insumo        | 9414          | ORSE         | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                         | Material    | un         | 1,0000000     | 37,11             | 37,11        |
| Composição    | 10549         | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                           | Provisórios | h          | 0,2300000     | 3,86              | 0,88         |
| Insumo        | 140           | ORSE         | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                      | Material    | m³         | 0,0500000     | 57,00             | 2,85         |
| Insumo        | 2208          | ORSE         | Terra vegetal                                                | Material    | m³         | 0,2050000     | 214,28            | 43,92        |
| Insumo        | 3800          | ORSE         | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                 | Material    | kg         | 0,8000000     | 3,35              | 2,68         |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

|             |               |              |                  |             |            |               |                   |              |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|

Wydmar Melo F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 25  
PROC: 2025  
ASS: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

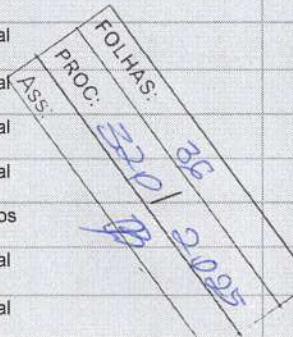
**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |                       |      |                                                                                        |             |     |           |        |       |
|--------|-----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|-------|
| Insumo |                       | ORSE | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,2300000 | 14,58  | 3,35  |
| Insumo | 00006111/SIN          | ORSE | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 1,1800000 | 16,57  | 19,55 |
| Insumo | 00044503/SIN<br>10788 | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002820 | 36,90  | 0,01  |
| Insumo | 00012895/SIN          | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0008460 | 13,50  | 0,01  |
| Insumo | 00002711/SIN          | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002820 | 185,23 | 0,05  |
| Insumo | 4728                  | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0004230 | 18,58  | 0,00  |
| Insumo | 158                   | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1435380 | 14,00  | 2,00  |
| Insumo | 4729                  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un  | 0,0001410 | 37,80  | 0,00  |
| Insumo | 10599                 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0025380 | 18,00  | 0,04  |
| Insumo | 941                   | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0021150 | 193,04 | 0,40  |
| Insumo | 2378                  | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1326810 | 4,50   | 0,59  |
| Insumo | 10761                 | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1435380 | 5,00   | 0,71  |
| Insumo | 10362                 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0063450 | 12,54  | 0,07  |
| Insumo | 10596                 | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0063450 | 4,81   | 0,03  |
| Insumo | 00012894/SIN          | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002820 | 20,11  | 0,00  |
| Insumo | 1651                  | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0011280 | 6,00   | 0,00  |
| Insumo | 00012892/SIN          | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0032430 | 10,87  | 0,03  |
| Insumo | 10492                 | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0063450 | 205,00 | 1,30  |
| Insumo | 10517                 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0005640 | 300,00 | 0,16  |
| Insumo | 00012893/SIN          | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0011280 | 73,93  | 0,08  |
| Insumo | 9414                  | ORSE | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                                   | Material    | un  | 1,0000000 | 37,11  | 37,11 |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |      |      |                                         |          |    |           |        |       |
|--------|------|------|-----------------------------------------|----------|----|-----------|--------|-------|
| Insumo | 140  | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material | m³ | 0,0500000 | 57,00  | 2,85  |
| Insumo | 2208 | ORSE | Terra vegetal                           | Material | m³ | 0,2050000 | 214,28 | 43,92 |
| Insumo | 3800 | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)            | Material | kg | 0,8000000 | 3,35   | 2,68  |

|                 |       |       |       |                  |        |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 10,76 | LS => | 12,14 | MO com LS =>     | 22,90  |
| Valor do BDI => | 28,73 |       |       | Valor com BDI => | 143,67 |

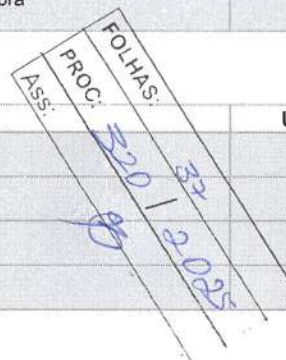
| 4.2.11     | Código       | Banco | Descrição                                                  | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 9871         | ORSE  | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio | Paisagismo  | un  | 1,0000000 | 51,33      | 51,33 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                  | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                         | Provisórios | h   | 0,1000000 | 3,86       | 0,38  |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                               | Material    | kg  | 0,0740000 | 3,35       | 0,24  |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                    | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00      | 0,28  |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                | Mão de Obra | h   | 0,1000000 | 14,58      | 1,45  |
| Insumo     | 10286        | ORSE  | Planta - Neem (azadirachta indica)                         | Material    | un  | 1,0000000 | 39,72      | 39,72 |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro                       | Provisórios | h   | 0,1200000 | 3,86       | 0,46  |
| Insumo     | 2208         | ORSE  | Terra vegetal                                              | Material    | m³  | 0,0320000 | 214,28     | 6,85  |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                       | Mão de Obra | h   | 0,1200000 | 16,57      | 1,98  |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código | Banco | Descrição              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------|-------|------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 1651   | ORSE  | Óculos branco proteção | Material | pr  | 0,0001760 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 2378   | ORSE  | Vale transporte        | Material | un  | 0,0207020 | 4,50       | 0,09  |
| Insumo | 10788  | ORSE  | Pá quadrada            | Material | un  | 0,0000440 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 10596  | ORSE  | Protetor auricular     | Material | un  | 0,0009900 | 4,81       | 0,00  |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |             |     |           |        |       |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|-------|
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,0223960 | 14,00  | 0,31  |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0000880 | 300,00 | 0,02  |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,0223960 | 5,00   | 0,11  |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0000660 | 18,58  | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0001320 | 13,50  | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0000440 | 185,23 | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0000440 | 20,11  | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0003960 | 18,00  | 0,00  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0001760 | 73,93  | 0,01  |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0009900 | 205,00 | 0,20  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0005060 | 10,87  | 0,00  |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0003300 | 193,04 | 0,06  |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0009900 | 12,54  | 0,01  |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un  | 0,0000220 | 37,80  | 0,00  |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                           | Material    | kg  | 0,0740000 | 3,35   | 0,24  |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00  | 0,28  |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,1000000 | 14,58  | 1,45  |
| Insumo | 10286        | ORSE | Planta - Neem (azadirachta indica)                                                     | Material    | un  | 1,0000000 | 39,72  | 39,72 |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                                          | Material    | m³  | 0,0320000 | 214,28 | 6,85  |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,1200000 | 16,57  | 1,98  |

MO sem LS =>

1,61

LS =>

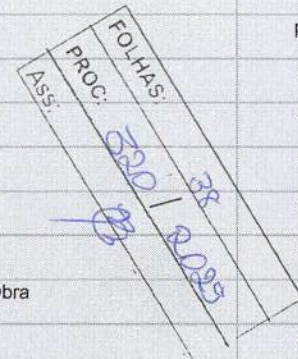
1,82

MO com LS =>

3,43

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |        |                  |            |              |        |
|---------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          | 12,83  | Valor com BDI => |            | 64,16        |        |
| 4.2.12              | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                                                                                                     | PREPARAÇÃO DO TERRENO                                    | UN     | 1,0000000        | 486,24     | 486,24       |        |
| Insumo              | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                | Mão de Obra                                              | H      | 24,0000000       | 20,26      | 486,24       |        |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 228,62 | LS =>            | 257,62     | MO com LS => | 486,24 |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          | 121,56 | Valor com BDI => |            | 607,80       |        |
| 4.2.13              | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024                                                                                                                 | Supressão Vegetal                                        | UN     | 1,0000000        | 216,67     | 216,67       |        |
| Composição Auxiliar | 5679   | SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 1,4932000        | 61,61      | 92,00        |        |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 1,7623000        | 23,84      | 42,01        |        |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI  | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 1,7623000        | 24,78      | 43,67        |        |
| Composição Auxiliar | 5678   | SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,2691000        | 144,90     | 38,99        |        |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 44,10  | LS =>            | 49,70      | MO com LS => | 93,80  |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          | 54,16  | Valor com BDI => |            | 270,83       |        |
| 5.1                 | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 210026 | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA                                                  | UN     | 1,0000000        | 3,35       | 3,35         |        |
| Insumo              | 006401 | SBC     | SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)                                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | L      | 0,0120000        | 81,10      | 0,97         |        |
| Insumo              | 099900 | SBC     | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                | Mão de Obra                                              | H      | 0,1560000        | 14,68      | 2,29         |        |
| Insumo              | 001500 | SBC     | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                       | Material                                                 | UN     | 0,0180000        | 4,90       | 0,09         |        |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 1,07   | LS =>            | 1,22       | MO com LS => | 2,29   |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |              | Valor do BDI => |                                    | 0,83        |     | Valor com BDI => |            | 4,18  |
|------------|--------------|-----------------|------------------------------------|-------------|-----|------------------|------------|-------|
| 5.2        | Código       | Banco           | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição | 2450         | ORSE            | Limpeza geral                      | Limpeza     | m²  | 1,0000000        | 2,47       | 2,47  |
| Item       | Código       | Banco           | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição | 10549        | ORSE            | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h   | 0,1000000        | 3,86       | 0,38  |
| Insumo     | 1997         | ORSE            | Sabão em pó                        | Material    | kg  | 0,0050000        | 10,82      | 0,05  |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE            | Servente de obras (horista)        | Mão de Obra | h   | 0,1000000        | 14,58      | 1,45  |
| Insumo     |              | 2414 ORSE       | Vassoura piaçava                   | Material    | un  | 0,0500000        | 12,50      | 0,62  |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco        | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 1651         | ORSE         | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0000800 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 2378         | ORSE         | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0094100 | 4,50       | 0,04  |
| Insumo | 10788        | ORSE         | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0000200 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE         | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0004500 | 4,81       | 0,00  |
| Insumo | 158          | ORSE         | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0101800 | 14,00      | 0,14  |
| Insumo | 10517        | ORSE         | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0000400 | 300,00     | 0,01  |
| Insumo | 10761        | ORSE         | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,0101800 | 5,00       | 0,05  |
| Insumo | 4728         | ORSE         | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0000300 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE         | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0000600 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo |              | 00002711/SIN | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material | un  | 0,0000200 | 185,23     | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE         | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0000200 | 20,11      | 0,00  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DIV





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |       |                                                              |                             |                 |           |           |        |              |                  |      |
|--------|--------------|-------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------|--------------|------------------|------|
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                              | Material                    | un              | 0,0001800 | 18,00     | 0,00   |              |                  |      |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material                    | par             | 0,0000800 | 73,93     | 0,00   |              |                  |      |
| Insumo |              | 10492 | ORSE                                                         | Cesta Básica                | Material        | un        | 0,0004500 | 205,00 | 0,09         |                  |      |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material                    | par             | 0,0002300 | 10,87     | 0,00   |              |                  |      |
| Insumo |              | 941   | ORSE                                                         | Fardamento com mangas curta | Material        | un        | 0,0001500 | 193,04 | 0,02         |                  |      |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                           | Serviços                    | un              | 0,0004500 | 12,54     | 0,00   |              |                  |      |
| Insumo | 4729         | ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                        | Material                    | un              | 0,0000100 | 37,80     | 0,00   |              |                  |      |
| Insumo | 1997         | ORSE  | Sabão em pó                                                  | Material                    | kg              | 0,0050000 | 10,82     | 0,05   |              |                  |      |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                  | Mão de Obra                 | h               | 0,1000000 | 14,58     | 1,45   |              |                  |      |
| Insumo |              | 2414  | ORSE                                                         | Vassoura piaçava            | Material        | un        | 0,0500000 | 12,50  | 0,62         |                  |      |
|        |              |       |                                                              |                             | MO sem LS =>    | 0,68      | LS =>     | 0,77   | MO com LS => | 1,45             |      |
|        |              |       |                                                              |                             | Valor do BDI => | 0,61      |           |        |              | Valor com BDI => | 3,08 |

### Composições Auxiliares

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und   | Quant.      | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 1,0000000   | 827,94     | 827,94       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 11,1000000  | 23,84      | 264,62       |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³    | 1,1400000   | 150,00     | 171,00       |        |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG    | 171,1300000 | 1,28       | 219,05       |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG    | 192,5200000 | 0,90       | 173,27       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        | 80,89 | LS =>       | 91,16      | MO com LS => | 172,05 |

Wydmar Wlad F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2350 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Orgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |          |        |                                                                                                                        | Valor do BDI ==>                    | 206,98 | Valor com BDI ==> |            |               | 1.034,92 |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------|------------|---------------|----------|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und    | Quant.            | Valor Unit | Total         |          |
| Composição          | 87377    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1,0000000         | 785,93     | 785,93        |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 11,0200000        | 23,84      | 262,72        |          |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                     | Material                            | KG     | 422,6300000       | 0,90       | 380,37        |          |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                            | m³     | 0,9400000         | 151,96     | 142,84        |          |
|                     |          |        |                                                                                                                        | MO sem LS ==>                       | 80,31  | LS ==>            | 90,50      | MO com LS ==> | 170,81   |
|                     |          |        |                                                                                                                        | Valor do BDI ==>                    | 196,48 | Valor com BDI ==> |            | 982,41        |          |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                                | Und   | Quant.            | Valor Unit | Total         |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------|---------------|-------|
| Composição          | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000         | 29,59      | 29,59         |       |
| Composição Auxiliar | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000         | 0,24       | 0,24          |       |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000         | 0,44       | 0,44          |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H     | 1,0000000         | 4,23       | 4,23          |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H     | 1,0000000         | 1,43       | 1,43          |       |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000         | 21,14      | 21,14         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H     | 1,0000000         | 0,60       | 0,60          |       |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000         | 1,43       | 1,43          |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H     | 1,0000000         | 0,08       | 0,08          |       |
|                     |          |        |                                                                                                  | MO sem LS ==>                       | 10,05 | LS ==>            | 11,33      | MO com LS ==> | 21,38 |
|                     |          |        |                                                                                                  | Valor do BDI ==>                    | 7,39  | Valor com BDI ==> |            | 36,98         |       |

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95311  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,19       | 0,19  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2390 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                              |                                     |      |           |        |                  |      |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|--------|------------------|------|
| Insumo     | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                                      | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 16,25  | 0,19             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,08 | LS =>     | 0,11   | MO com LS =>     | 0,19 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,04 |           |        | Valor com BDI => | 0,23 |
| Composição | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,24   | 0,24             |      |
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 21,14  | 0,24             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,11 | LS =>     | 0,13   | MO com LS =>     | 0,24 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,06 |           |        | Valor com BDI => | 0,30 |
| Composição | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,59   | 0,59             |      |
| Insumo     | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 28,01  | 0,59             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,27 | LS =>     | 0,32   | MO com LS =>     | 0,59 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,14 |           |        | Valor com BDI => | 0,73 |
| Composição | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 1,85   | 1,85             |      |
| Insumo     | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 125,00 | 1,85             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,86 | LS =>     | 0,99   | MO com LS =>     | 1,85 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,46 |           |        | Valor com BDI => | 2,31 |
| Composição | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,08   | 0,08             |      |
| Insumo     | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                         | Mão de Obra                         | H    | 0,0050900 | 16,27  | 0,08             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,03 | LS =>     | 0,05   | MO com LS =>     | 0,08 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,02 |           |        | Valor com BDI => | 0,10 |
| Composição | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,47   | 0,47             |      |

Wydmar Velds F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 43  
PROC: 320  
ASS: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

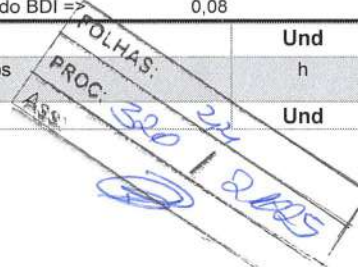
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                       |                                     |      |           |            |                  |      |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Insumo     | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                    | Mão de Obra                         | H    | 0,0163700 | 28,86      | 0,47             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,22 | LS =>     | 0,25       | MO com LS =>     | 0,47 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,11 |           |            | Valor com BDI => | 0,58 |
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,24       | 0,24             |      |
| Insumo     | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 21,14      | 0,24             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,11 | LS =>     | 0,13       | MO com LS =>     | 0,24 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,06 |           |            | Valor com BDI => | 0,30 |
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,45       | 0,45             |      |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                    | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 21,14      | 0,45             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,21 | LS =>     | 0,24       | MO com LS =>     | 0,45 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,11 |           |            | Valor com BDI => | 0,56 |
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,33       | 0,33             |      |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                      | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 22,40      | 0,33             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,15 | LS =>     | 0,18       | MO com LS =>     | 0,33 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           |            | Valor com BDI => | 0,41 |
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,32       | 0,32             |      |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                           | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 15,18      | 0,32             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,15 | LS =>     | 0,17       | MO com LS =>     | 0,32 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           |            | Valor com BDI => | 0,40 |
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 10581    | ORSE   | Encargos Complementares - Jardineiro                                                  | Provisórios                         | h    | 1,0000000 | 3,86       | 3,86             |      |
| Item       | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23 | 0,03 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00  | 1,42 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00  | 0,03 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50   | 0,42 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00   | 0,50 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81   | 0,02 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87  | 0,02 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00 | 0,92 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93  | 0,05 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 145  
PROC. 0320 / 2025  
Ass.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23 | 0,03 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00  | 1,42 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00  | 0,03 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50   | 0,42 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00   | 0,50 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81   | 0,02 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87  | 0,02 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00 | 0,92 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93  | 0,05 |

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96      Valor com BDI => 4,82

| Composição | Código | Banco | Descrição                        | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|----------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
|            | 10553  | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,93       | 3,93  |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2350 - DPE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

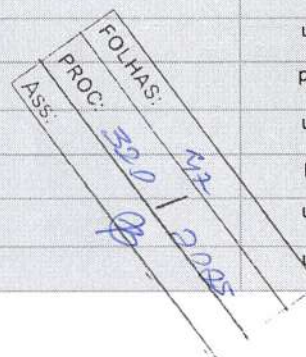
**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0023000 | 17,50      | 0,04  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0001000 | 269,00     | 0,02  |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0045000 | 27,26      | 0,12  |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04     | 0,28  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 | 4,50       | 0,29  |
| Insumo | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0045000 | 11,98      | 0,05  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo | 4725         | ORSE  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0004000 | 16,82      | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2360 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0023000 | 17,50      | 0,04  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo |              | 10362 | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0001000 | 269,00     | 0,02  |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0045000 | 27,26      | 0,12  |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04     | 0,28  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo |              | 10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 | 4,50       | 0,29  |
| Insumo | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0045000 | 11,98      | 0,05  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo |              | 4725  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0004000 | 16,82      | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |

Wydmar Velds F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 45  
PROC: 320  
2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |                 |      |           |       |                  |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|-------|------------------|------|
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material        | un   | 0,0002000 | 20,11 | 0,00             |      |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material        | un   | 0,0045000 | 4,81  | 0,02             |      |
|        |              |      |                                                                            | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 0,00 |
|        |              |      |                                                                            | Valor do BDI => | 0,98 |           |       | Valor com BDI => | 4,91 |

| Composição | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
|            | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                     | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,86       | 3,86  |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo     | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo     | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0941000 | 4,50       | 0,42  |
| Insumo     | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002000 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo     | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo     | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo     | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo     | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0003000 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material    | un  | 0,0002000 | 185,23     | 0,03  |
| Insumo     | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo     | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 19  
PROC: 5300  
ASS: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

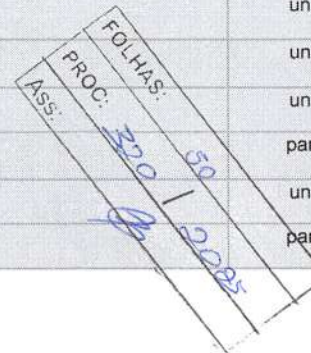
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                    |          |    |           |        |      |
|--------|-------|------|------------------------------------|----------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 941   | ORSE | Fardamento com mangas curta        | Material | un | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo              | Material | un | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50       | 0,42  |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23     | 0,03  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                    |          |    |           |        |      |
|--------|-------|------|------------------------------------|----------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 941   | ORSE | Fardamento com mangas curta        | Material | un | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo              | Material | un | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00 |
| Valor do BDI => | 0,96 |       |      | Valor com BDI => | 4,82 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 77,48      | 77,48 |
| Composição Auxiliar | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 4,00       | 4,00  |
| Composição Auxiliar | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 9,91       | 9,91  |
| Composição Auxiliar | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 27,00      | 27,00 |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 36,57      | 36,57 |

|                 |       |       |       |                  |       |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 13,79 | LS => | 15,54 | MO com LS =>     | 29,33 |
| Valor do BDI => | 19,37 |       |       | Valor com BDI => | 96,85 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmar Vilela F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP

FOLHAS: 51  
PROC: 520  
Ass: [Assinatura] 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Orgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |                 |           |        |            |                  |        |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 5928 SINAPI  | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP             | 1,0000000 | 280,13 | 280,13     |                  |        |
| Composição Auxiliar | 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 27,00  | 27,00      |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 156,99 | 156,99     |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 4,00   | 4,00       |                  |        |
| Composição Auxiliar | 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 9,91   | 9,91       |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 36,57  | 36,57      |                  |        |
| Composição Auxiliar | 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 45,66  | 45,66      |                  |        |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,79     | LS =>  | 15,54      | MO com LS =>     | 29,33  |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | Valor do BDI => | 70,03     |        |            | Valor com BDI => | 350,16 |
|                     | Código       | Banco                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                                                   | Tipo            | Und       | Quant. | Valor Unit | Total            |        |

  
Wydmir Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |    |           |            |       |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89259    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014               | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 27,00      | 27,00 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000551 | 143.750,00 | 7,92  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000343 | 556.216,19 | 19,08 |

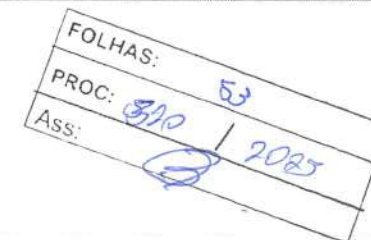
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 6,75 Valor com BDI => 33,75

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91466    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 4,00       | 4,00  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 | 556.216,19 | 3,17  |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000058 | 143.750,00 | 0,83  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 5,00

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |    |           |            |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Composição | 89260    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 9,91       | 9,91 |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000141 | 556.216,19 | 7,84 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000144 | 143.750,00 | 2,07 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,47 Valor com BDI => 12,38

| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89262    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 45,66      | 45,66 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 | 143.750,00 | 9,90  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000643 | 556.216,19 | 35,76 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 11,41 Valor com BDI => 57,07

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmir Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 54  
PROC: 320 / 223  
Ass: 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |       |            |        |                  |        |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | 91467    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000  | 156,99 | 156,99           |        |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L     | 26,4300000 | 5,94   | 156,99           |        |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,00   |
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                                                             | 39,24 |            |        | Valor com BDI => | 196,23 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 91635  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000 | 69,10      | 69,10            |       |
| Composição Auxiliar | 91629  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015         | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 21,38      | 21,38            |       |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 36,57      | 36,57            |       |
| Composição Auxiliar | 91630  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 7,94       | 7,94             |       |
| Composição Auxiliar | 91631  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 3,21       | 3,21             |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 13,79 | LS =>     | 15,54      | MO com LS =>     | 29,33 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 17,27 |           |            | Valor com BDI => | 86,37 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                 |           |                  |        |              |        |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição          | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP             | 1,0000000 | 238,54           | 238,54 |              |        |
| Composição Auxiliar | 91631  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 3,21             | 3,21   |              |        |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 36,57            | 36,57  |              |        |
| Composição Auxiliar | 91630  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 7,94             | 7,94   |              |        |
| Composição Auxiliar | 91633  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 132,88           | 132,88 |              |        |
| Composição Auxiliar | 91632  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 36,56            | 36,56  |              |        |
| Composição Auxiliar | 91629  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 21,38            | 21,38  |              |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,79     | LS =>            | 15,54  | MO com LS => | 29,33  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | Valor do BDI => | 59,63     | Valor com BDI => |        |              | 298,17 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |              |        |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2350 - D/P1

FOLHAS: 56  
PROC: 320  
Ass: 2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |    |           |            |       |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91629    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 21,38      | 21,38 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000551 | 102.197,26 | 5,63  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000343 | 459.099,08 | 15,75 |

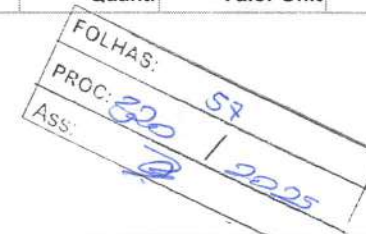
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 5,34 Valor com BDI => 26,72

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91631    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 3,21       | 3,21  |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000058 | 102.197,26 | 0,59  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 | 459.099,08 | 2,62  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI => 4,01

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |    |           |            |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Composição | 91630    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 7,94       | 7,94 |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000141 | 459.099,08 | 6,47 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000144 | 102.197,26 | 1,47 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,98 Valor com BDI => 9,92

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91632    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 36,56      | 36,56 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 | 102.197,26 | 7,04  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000643 | 459.099,08 | 29,52 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI => 45,70

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmir Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1

FOLHAS: 58  
PROC: 320  
Ass: [assinatura] 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |   |            |        |        |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------|--------|
| Composição | 91633    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000  | 132,88 | 132,88 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                | Material                                                                                    | L | 22,3700000 | 5,94   | 132,88 |

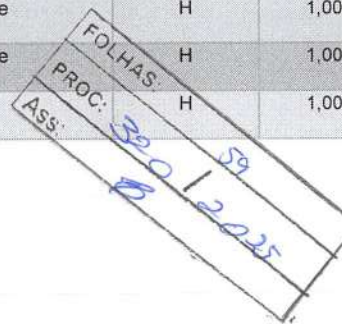
|                 |       |       |      |                  |        |
|-----------------|-------|-------|------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 0,00  | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00   |
| Valor do BDI => | 33,22 |       |      | Valor com BDI => | 166,10 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88286    | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 36,57      | 36,57 |
| Composição Auxiliar | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,47       | 0,47  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H   | 1,0000000 | 4,23       | 4,23  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                              | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 28,86      | 28,86 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,89       | 0,89  |

|                 |       |       |       |                  |       |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 13,79 | LS => | 15,54 | MO com LS =>     | 29,33 |
| Valor do BDI => | 9,14  |       |       | Valor com BDI => | 45,71 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 28,62      | 28,62 |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,24       | 0,24  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
Objeto: Projeto referente a contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                         |                 |                                                                                         |                                     |                 |           |                    |       |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|-------|
| Insuno                  | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                            | H               | 1,0000000 | 4,23               | 4,23  |
| Insuno                  | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 1,43               | 1,43  |
| Insuno                  | 00004234 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                       | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 21,14              | 21,14 |
| Insuno                  | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,08               | 0,08  |
| Insuno                  | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,60               | 0,60  |
| Insuno                  | 00043486 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,89               | 0,89  |
| MO sem LS => 10,05 7,15 |                 |                                                                                         |                                     | LS => 11,33     |           | MO com LS => 21,38 |       |
| Valor do BDI =>         |                 |                                                                                         |                                     | Valor do BDI => |           | Valor do BDI =>    |       |
| Composição              | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit         | Total |
|                         | 88308 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 30,02              | 30,02 |
| Auxiliar                | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,45               | 0,45  |
| Insuno                  | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                            | H               | 1,0000000 | 4,23               | 4,23  |
| Insuno                  | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                      | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 21,14              | 21,14 |
| Insuno                  | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 1,43               | 1,43  |
| Insuno                  | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,78               | 0,78  |
| Insuno                  | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,60               | 0,60  |
| Insuno                  | 00043489 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                            | H               | 1,0000000 | 1,31               | 1,31  |
| Insuno                  | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,08               | 0,08  |
| MO sem LS => 10,15 7,50 |                 |                                                                                         |                                     | LS => 11,44     |           | MO com LS => 21,59 |       |
| Valor do BDI =>         |                 |                                                                                         |                                     | Valor do BDI => |           | Valor do BDI =>    |       |
| Composição              | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit         | Total |
|                         | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 32,97              | 32,97 |

Wydmar Mendes F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

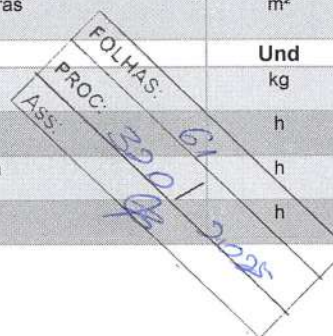
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                   |                                     |       |           |       |                  |       |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|-------|------------------|-------|
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000 | 0,33  | 0,33             |       |
| Auxiliar   |          |        |                                                                                   |                                     |       |           |       |                  |       |
| Insumo     | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,60  | 0,60             |       |
| Insumo     | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Material                            | H     | 1,0000000 | 4,23  | 4,23             |       |
| Insumo     | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,08  | 0,08             |       |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000 | 22,40 | 22,40            |       |
| Insumo     | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000 | 2,05  | 2,05             |       |
| Insumo     | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H     | 1,0000000 | 1,43  | 1,43             |       |
| Insumo     | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000 | 1,85  | 1,85             |       |
|            |          |        |                                                                                   | MO sem LS =>                        | 10,68 | LS =>     | 12,05 | MO com LS =>     | 22,73 |
|            |          |        |                                                                                   | Valor do BDI =>                     | 8,24  |           |       | Valor com BDI => | 41,21 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira       | m²   | 1,0000000 | 24,82      | 24,82            |       |
| Composição | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | Livro SINAPI: Cálculos e | H    | 0,4529000 | 32,97      | 14,93            |       |
| Auxiliar   |          |        |                                                       | Parâmetros               |      |           |            |                  |       |
| Insumo     | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                 | L    | 0,3257000 | 30,37      | 9,89             |       |
|            |          |        |                                                       | MO sem LS =>             | 4,83 | LS =>     | 5,46       | MO com LS =>     | 10,29 |
|            |          |        |                                                       | Valor do BDI =>          | 6,20 |           |            | Valor com BDI => | 31,02 |

|            | Código       | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 2322         | ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar) | Outras Pinturas | m²  | 1,0000000 | 14,56      | 14,56 |
| Item       |              |       |                                                                                               |                 |     |           |            |       |
| Insumo     | 00007342/SIN | ORSE  | Tinta mineral impermeável em pó, branca                                                       | Material        | kg  | 0,3300000 | 3,56       | 1,17  |
| Composição | 10553        | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor                                                              | Provisórios     | h   | 0,4000000 | 3,93       | 1,57  |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                   | Mão de Obra     | h   | 0,2000000 | 14,58      | 2,91  |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                            | Provisórios     | h   | 0,2000000 | 3,86       | 0,77  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Insumo                       | 00004783/SIN | ORSE  | Pintor (horista)                                                                       | Mão de Obra | h   | 0,4000000 | 20,44      | 8,17  |
|------------------------------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Detalhamento de Cálculo ORSE |              |       |                                                                                        |             |     |           |            |       |
| Item                         | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo                       | 00007342/SIN | ORSE  | Tinta mineral impermeável em po, branca                                                | Material    | kg  | 0,3300000 | 3,56       | 1,17  |
| Insumo                       | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,0610800 | 14,00      | 0,85  |
| Insumo                       | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material    | un  | 0,0002000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo                       | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material    | un  | 0,0009200 | 17,50      | 0,01  |
| Insumo                       | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0002400 | 300,00     | 0,07  |
| Insumo                       | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0027000 | 205,00     | 0,55  |
| Insumo                       | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0013800 | 10,87      | 0,01  |
| Insumo                       | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0027000 | 12,54      | 0,03  |
| Insumo                       | 11252        | ORSE  | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material    | un  | 0,0000400 | 269,00     | 0,01  |
| Insumo                       | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material    | un  | 0,0018000 | 27,26      | 0,04  |
| Insumo                       | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0009000 | 193,04     | 0,17  |
| Insumo                       | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0003600 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo                       | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0010800 | 18,00      | 0,01  |
| Insumo                       | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,0610800 | 5,00       | 0,30  |
| Insumo                       | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0449800 | 4,50       | 0,20  |
| Insumo                       | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material    | un  | 0,0018000 | 11,98      | 0,02  |
| Insumo                       | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0004800 | 73,93      | 0,03  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2360 - DDP

FOLHAS: 62  
PROC: 380 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                    |             |    |           |        |      |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 4725         | ORSE | Espátula                                                                           | Material    | un | 0,0001600 | 16,82  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                             | Material    | pr | 0,0004800 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)         | Material    | un | 0,0001200 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                 | Material    | un | 0,0027000 | 4,81   | 0,01 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h  | 0,2000000 | 14,58  | 2,91 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un | 0,0000400 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un | 0,0000600 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un | 0,0000400 | 185,23 | 0,00 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un | 0,0000200 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE | Pintor (horista)                                                                   | Mão de Obra | h  | 0,4000000 | 20,44  | 8,17 |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 5,20 | LS => | 5,88 | MO com LS =>     | 11,08 |
| Valor do BDI => | 3,64 |       |      | Valor com BDI => | 18,20 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5679   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 61,61      | 61,61 |
| Composição Auxiliar | 88858  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014      | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 6,90       | 6,90  |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 28,62      | 28,62 |
| Composição Auxiliar | 88857  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 26,09      | 26,09 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 320/325  
PROC: 320/325  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              | MO sem LS =>                                                                                                                                                                                                                                       | 10,05                                                                                       | LS => | 11,33     | MO com LS =>     | 21,38  |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------|
|                     |              | Valor do BDI =>                                                                                                                                                                                                                                    | 15,40                                                                                       |       |           | Valor com BDI => | 77,01  |
| Composição          | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 5678 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 144,90           | 144,90 |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 28,62            | 28,62  |
| Composição Auxiliar | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 6,90             | 6,90   |
| Composição Auxiliar | 5664 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 32,62            | 32,62  |
| Composição Auxiliar | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 26,09            | 26,09  |
| Composição Auxiliar | 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 50,67            | 50,67  |

|                 |       |       |       |                  |        |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 10,05 | LS => | 11,33 | MO com LS =>     | 21,38  |
| Valor do BDI => | 36,22 |       |       | Valor com BDI => | 181,12 |

| Composição | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 26,09      | 26,09 |

Wydmar Welos F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIPI

FOLHAS: 64  
PROC: 320  
Ass: [assinatura] 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |            |       |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000560 | 465.945,09 | 26,09 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 6,52 |       |      | Valor com BDI => | 32,61 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 88858    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 | 6,90       | 6,90  |
| Insumo     | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000148  | 465.945,09 | 6,90  |

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00 |
| Valor do BDI => | 1,72 |       |      | Valor com BDI => | 8,62 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 5664     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 | 32,62      | 32,62 |
| Insumo     | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000700  | 465.945,09 | 32,62 |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 8,15 |       |      | Valor com BDI => | 40,77 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 65  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [Assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |   |           |       |       |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição | 53786    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 50,67 | 50,67 |
| Insumo     | 00034221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                          | Material                                                                                    | L | 8,5300000 | 5,94  | 50,67 |

|                 |       |       |      |                  |       |
|-----------------|-------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00  | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 12,66 |       |      | Valor com BDI => | 63,33 |

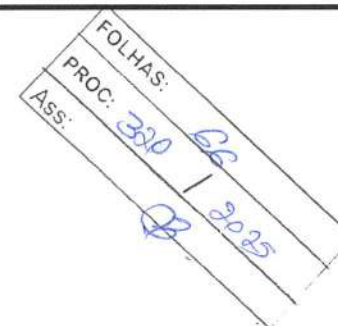
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 23,84      | 23,84 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,39       | 1,39  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,61       | 0,61  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 15,18      | 15,18 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H   | 1,0000000 | 4,23       | 4,23  |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 7,28 | LS => | 8,22 | MO com LS =>     | 15,50 |
| Valor do BDI => | 5,96 |       |      | Valor com BDI => | 29,80 |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

640.880,77  
160.091,37  
800.972,14

  
Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

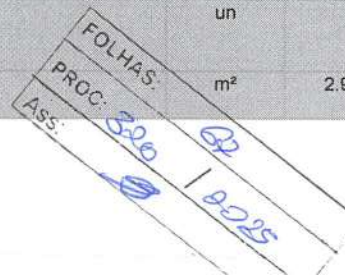
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                | Und | Quant.   | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 90778  | SINAPI  | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 528,0    | 161,42     | 85.229,76 | 10,64    | 10,64              |
| 98509  | SINAPI  | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                             | Paisagismo - Plantio                | UN  | 350,0    | 180,10     | 63.035,00 | 7,87     | 18,51              |
| 90776  | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 39,33      | 56.635,20 | 7,07     | 25,58              |
| 10234  | ORSE    | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                        | Paisagismo                          | m²  | 1.100,0  | 44,78      | 49.258,00 | 6,15     | 31,73              |
| 88241  | SINAPI  | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 31,08      | 44.755,20 | 5,59     | 37,32              |
| 88441  | SINAPI  | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 30,97      | 44.596,80 | 5,57     | 42,89              |
| 14511  | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                                    | Serviços                            | un  | 9,0      | 4.862,50   | 43.762,50 | 5,46     | 48,35              |
| 103333 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação                | m²  | 250,0    | 161,93     | 40.482,50 | 5,05     | 53,40              |
| 2394   | ORSE    | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                   | Paisagismo                          | m³  | 110,0    | 285,15     | 31.366,50 | 3,92     | 57,32              |
| 011518 | SBC     | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                          | SERVICOS ADMINISTRATIVOS            | UN  | 350,0    | 89,23      | 31.230,50 | 3,90     | 61,22              |
| 9558   | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                                                   | Material                            | l   | 200,0    | 131,56     | 26.312,50 | 3,29     | 64,50              |
| 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                               | Paisagismo - Plantio                | UN  | 35,0     | 690,66     | 24.173,10 | 3,02     | 67,52              |
| 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024                                  | Supressão Vegetal                   | UN  | 85,0     | 270,83     | 23.020,55 | 2,87     | 70,40              |
| C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                      | PREPARAÇÃO DO TERRENO               | UN  | 33,0     | 607,80     | 20.057,40 | 2,50     | 72,90              |
| 13507  | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                                                   | Serviços                            | un  | 8,0      | 2.362,50   | 18.900,00 | 2,36     | 75,26              |
| 201023 | SBC     | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                     | AJARDINAMENTOS                      | m²  | 2.968,56 | 5,43       | 16.119,28 | 2,01     | 77,27              |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

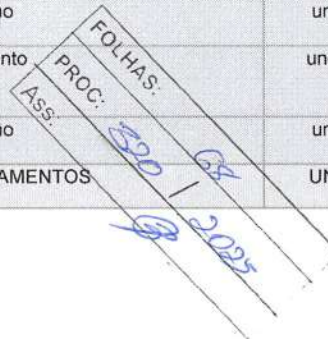
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo                        | Und | Quant.  | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|---------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 87548  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna         | m²  | 360,0   | 39,93      | 14.374,80 | 1,79     | 79,07              |
| 020014 | SBC     | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                                                                                 | PREPARACAO DO TERRENO       | m³  | 150,0   | 87,06      | 13.059,00 | 1,63     | 80,70              |
| 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                                                               | Paisagismo                  | un  | 90,0    | 143,67     | 12.930,30 | 1,61     | 82,31              |
| 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | INSTALACOES PROVISORIAS     | CJ  | 9,0     | 1.340,90   | 12.068,10 | 1,51     | 83,82              |
| 10767  | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                                                                     | Equipamento                 | H   | 6.300,0 | 1,86       | 11.733,75 | 1,46     | 85,28              |
| 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                                        | Paisagismo - Plantio        | UN  | 45,0    | 250,73     | 11.282,85 | 1,41     | 86,69              |
| 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                     | Paisagismo - Plantio        | m²  | 1.102,0 | 9,70       | 10.689,40 | 1,33     | 88,03              |
| 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                                                                                 | PREPARACAO DO TERRENO       | m²  | 1.100,0 | 9,26       | 10.186,00 | 1,27     | 89,30              |
| 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                                                                              | Conversão InfoWOrca         | m   | 1.800,0 | 5,41       | 9.738,00  | 1,22     | 90,51              |
| 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                                                                            | AJARDINAMENTOS              | UN  | 210,0   | 40,40      | 8.484,00  | 1,06     | 91,57              |
| 103689 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                     | Sinalização Vertical Viária | m²  | 13,0    | 586,82     | 7.628,66  | 0,95     | 92,53              |
| 97622  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                  | Demolições e Remoções       | m³  | 88,14   | 78,72      | 6.938,38  | 0,87     | 93,39              |
| 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                                                                                 | Paisagismo                  | un  | 105,0   | 64,16      | 6.736,80  | 0,84     | 94,23              |
| 5004   | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)                                       | Equipamento                 | und | 50,0    | 133,84     | 6.691,87  | 0,84     | 95,07              |
| 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                                                                | Paisagismo                  | un  | 50,0    | 128,53     | 6.426,50  | 0,80     | 95,87              |
| 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | AJARDINAMENTOS              | UN  | 300,0   | 18,20      | 5.460,00  | 0,68     | 96,55              |

Wydmar Welts F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DPE







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                  | Und | Quant.  | Valor Unit | Total    | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|---------|------------|----------|----------|--------------------|
| 020766   | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                        | PREPARACAO DO TERRENO | UN  | 115,0   | 46,93      | 5.396,95 | 0,67     | 97,23              |
| 98532    | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                          | Supressão Vegetal     | UN  | 110,0   | 40,17      | 4.418,70 | 0,55     | 97,78              |
| 87893    | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco              | m²  | 360,0   | 10,25      | 3.690,00 | 0,46     | 98,24              |
| 201021   | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                             | AJARDINAMENTOS        | m²  | 1.265,6 | 2,86       | 3.619,61 | 0,45     | 98,69              |
| 201037   | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                    | AJARDINAMENTOS        | m²  | 4.200,0 | 0,71       | 2.982,00 | 0,37     | 99,06              |
| 2450     | ORSE   | Limpeza geral                                                                                                                                                         | Limpeza               | m²  | 750,0   | 3,08       | 2.310,00 | 0,29     | 99,35              |
| 201030   | SBC    | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                                                               | AJARDINAMENTOS        | m²  | 900,0   | 1,96       | 1.764,00 | 0,22     | 99,57              |
| 210026   | SBC    | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                                                         | LIMPEZA               | UN  | 300,0   | 4,18       | 1.254,00 | 0,16     | 99,73              |
| 201017   | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                       | AJARDINAMENTOS        | M   | 900,0   | 1,28       | 1.152,00 | 0,14     | 99,87              |
| 00010814 | SINAPI | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                                                   | Material              | KG  | 110,0   | 6,04       | 664,12   | 0,08     | 99,96              |
| 1651     | ORSE   | Óculos branco proteção                                                                                                                                                | Material              | pr  | 50,0    | 7,50       | 375,00   | 0,05     | 100,00             |

FOLHAS: 69  
PROC: 320  
Ass: 2025

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

640.880,77

160.091,37

800.972,14

Wydmar Welto F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2280-DIP1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

## PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco   | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            | Total       |           | Peso   | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-------------|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|--------|-----------------|----------------|
|             |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa |        |                 |                |
| 00002707    | SINAPI  |       | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                           | Mão de Obra                           | H   | 535,7932800   |             | 156,25     |             | 83.717,70 | 10,45% | 83.717,70       | 10,45%         |
| 00000365    | SINAPI  |       | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 50 A 70" CM                                                                                                                                                                 | Material                              | UN  | 350,0000000   |             | 178,15     |             | 62.352,50 | 7,78%  | 146.070,20      | 18,24%         |
| 099900      | SBC     |       | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                           | Mão de Obra                           | H   | 3.296,9359900 |             | 18,35      |             | 60.492,06 | 7,55%  | 206.562,26      | 25,79%         |
| 2208        | ORSE    |       | Terra vegetal                                                                                                                                                                                                                                      | Material                              | m³  | 219,0800000   |             | 267,85     |             | 58.675,22 | 7,33%  | 265.237,48      | 33,11%         |
| 00004063    | SINAPI  |       | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | H   | 1.470,5280000 |             | 35,01      |             | 51.486,86 | 6,43%  | 316.724,34      | 39,54%         |
| 14511       | ORSE    |       | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                                                                                                                              | Serviços                              | un  | 9,0000000     |             | 4.862,50   |             | 43.762,50 | 5,46%  | 360.486,84      | 45,01%         |
| 00044503    | SINAPI  |       | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | H   | 1.870,1911205 |             | 20,34      |             | 33.967,51 | 4,24%  | 394.454,35      | 49,25%         |
| 00000246    | SINAPI  |       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)                                                                                                                                                                                                            | Mão de Obra                           | H   | 1.456,6176000 |             | 20,31      |             | 29.587,55 | 3,69%  | 424.041,90      | 52,94%         |
| 00037370    | SINAPI  |       | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                   | Material                              | H   | 5.185,1757620 |             | 5,29       |             | 27.416,62 | 3,42%  | 451.458,51      | 56,36%         |
| 9556        | ORSE    |       | Inseticida (p/plantas)                                                                                                                                                                                                                             | Material                              | l   | 200,0000000   |             | 131,56     |             | 26.312,50 | 3,29%  | 477.771,01      | 59,65%         |
| 037521      | SBC     |       | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                                                                                                                                                                                                                 | Material                              | UN  | 350,0000000   |             | 62,49      |             | 21.870,63 | 2,73%  | 499.641,64      | 62,38%         |
| 00006111    | SINAPI  |       | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra                           | H   | 1.130,8778379 |             | 18,98      |             | 21.458,41 | 2,68%  | 521.100,05      | 65,06%         |
| 00004750    | SINAPI  |       | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                                 | Mão de Obra                           | H   | 784,0756995   |             | 26,43      |             | 20.719,20 | 2,59%  | 541.819,25      | 67,65%         |
| 11005       | ORSE    |       | Grama esmeralda em placas                                                                                                                                                                                                                          | Material                              | m²  | 1.100,0000000 |             | 18,81      |             | 20.693,75 | 2,58%  | 562.513,00      | 70,23%         |
| 12543       | SEINFRA |       | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                           | Mão de Obra                           | H   | 792,0000000   |             | 25,33      |             | 20.057,40 | 2,50%  | 582.570,40      | 72,73%         |
| 13507       | ORSE    |       | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                                                                                                                                             | Serviços                              | un  | 8,0000000     |             | 2.362,50   |             | 18.900,00 | 2,36%  | 601.470,40      | 75,09%         |
| 099355      | SBC     |       | JARDINEIRO                                                                                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 1.068,2453800 |             | 16,54      |             | 17.668,52 | 2,21%  | 619.138,92      | 77,30%         |
| 00038641    | SINAPI  |       | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50" M                                                                                                                                                                                                                 | Material                              | UN  | 35,0000000    |             | 431,03     |             | 15.085,88 | 1,88%  | 634.224,79      | 79,18%         |
| 00037372    | SINAPI  |       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                        | Material                              | H   | 7.153,1757620 |             | 1,79       |             | 12.786,30 | 1,60%  | 647.011,09      | 80,78%         |
| 10767       | SEINFRA |       | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                                                                                                                                             | Equipamento                           | H   | 6.300,0000000 |             | 1,86       |             | 11.733,75 | 1,46%  | 658.744,84      | 82,24%         |
| 00000358    | SINAPI  |       | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVOEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1" M                                                                                                                                                  | Material                              | UN  | 45,0000000    |             | 212,64     |             | 9.568,69  | 1,19%  | 668.313,53      | 83,44%         |
| 00006111/SI | ORSE    |       | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra                           | h   | 489,7000000   |             | 18,23      |             | 8.924,78  | 1,11%  | 677.238,31      | 84,55%         |
| 00007267    | SINAPI  |       | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                                                                                      | Material                              | UN  | 9.435,0000000 |             | 0,90       |             | 8.491,50  | 1,06%  | 685.729,81      | 85,81%         |
| 00038125    | SINAPI  |       | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A                                                                                                                                                                                                           | Material                              | KG  | 2.923,1652000 |             | 2,78       |             | 8.111,78  | 1,01%  | 693.841,60      | 86,82%         |
| 00036531    | SINAPI  |       | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0122067     |             | 582.431,36 |             | 7.109,55  | 0,89%  | 700.951,14      | 87,51%         |
| 099200      | SBC     |       | BOMBEIRO OU ENCANADOR                                                                                                                                                                                                                              | Mão de Obra                           | H   | 281,1870000   |             | 24,57      |             | 6.908,85  | 0,86%  | 707.859,99      | 88,38%         |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPIFOLHAS: 70  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

## PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código       | Banco   | Grupo | Descrição                                                                                                                                                          | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            | Total       |           | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|--------------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|-------|-----------------|----------------|
|              |         |       |                                                                                                                                                                    |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa |       |                 |                |
| 5004         | Próprio |       | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)                               | Equipamento                           | und | 50,0000000    | 0,0000000   | 133,84     | 107,07      | 6.691,88  | 0,84% | 714.551,87      | 89,21%         |
| 00004813     | SINAPI  |       | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                           | Material                              | m²  | 13,0000000    |             | 500,00     |             | 6.500,00  | 0,81% | 721.051,87      | 90,02%         |
| 00043489     | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | Material                              | H   | 3.869,5312740 |             | 1,64       |             | 6.336,36  | 0,79% | 727.388,23      | 90,81%         |
| 00004793(SI) | ORSE    |       | Pintor (horista)                                                                                                                                                   | Mão de Obra                           | h   | 216,0000000   |             | 25,55      |             | 5.518,80  | 0,69% | 732.907,03      | 91,50%         |
| 00044503(SI) | ORSE    |       | Jardineiro (horista)                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | h   | 265,8000000   |             | 20,71      |             | 5.505,38  | 0,69% | 738.412,41      | 92,19%         |
| 10286        | ORSE    |       | Planta - Neem (azadirachta indica)                                                                                                                                 | Material                              | un  | 105,0000000   |             | 49,85      |             | 5.213,25  | 0,65% | 743.625,66      | 92,84%         |
| 9414         | ORSE    |       | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                                                                                                               | Material                              | un  | 90,0000000    |             | 46,39      |             | 4.174,88  | 0,52% | 747.800,53      | 93,36%         |
| 00004221     | SINAPI  |       | OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                          | Material                              | L   | 552,4937750   |             | 7,43       |             | 4.102,27  | 0,51% | 751.902,80      | 93,87%         |
| 00004234     | SINAPI  |       | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H   | 151,5241401   |             | 28,43      |             | 4.004,03  | 0,50% | 755.906,83      | 94,37%         |
| 00037371     | SINAPI  |       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                    | Material                              | H   | 5.185,1757620 |             | 0,75       |             | 3.888,88  | 0,49% | 759.795,71      | 94,86%         |
| 00043465     | SINAPI  |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                | Material                              | H   | 3.869,5312740 |             | 0,98       |             | 3.772,79  | 0,47% | 763.568,50      | 95,33%         |
| 00001379     | SINAPI  |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                 | Material                              | KG  | 2.412,8678400 |             | 1,13       |             | 2.714,48  | 0,34% | 766.282,98      | 95,67%         |
| 008199       | SBC     |       | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                                                                                                                         | Material                              | m³  | 14,7000000    |             | 179,46     |             | 2.638,10  | 0,33% | 768.921,08      | 96,00%         |
| 00001106     | SINAPI  |       | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                 | Material                              | KG  | 1.644,3881700 |             | 1,60       |             | 2.631,02  | 0,33% | 771.552,10      | 96,33%         |
| 00043487     | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                               | Material                              | H   | 1.440,0000000 |             | 1,60       |             | 2.304,00  | 0,29% | 773.856,10      | 96,61%         |
| 00000370     | SINAPI  |       | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                         | Material                              | m³  | 10,9542600    |             | 187,50     |             | 2.053,92  | 0,26% | 775.910,02      | 96,87%         |
| 00043491     | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 1,74       |             | 1.924,11  | 0,24% | 777.834,13      | 97,11%         |
| 00004096     | SINAPI  |       | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                                                                                                 | Mão de Obra                           | H   | 51,4657469    |             | 36,08      |             | 1.857,35  | 0,23% | 779.691,48      | 97,34%         |
| 158          | ORSE    |       | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                                                | Material                              | un  | 98,8987000    |             | 17,50      |             | 1.730,73  | 0,22% | 781.422,20      | 97,56%         |
| 140          | ORSE    |       | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                                                                                            | Material                              | m³  | 24,0250000    |             | 71,25      |             | 1.711,78  | 0,21% | 783.133,99      | 97,77%         |
| 008236       | SBC     |       | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE                                                                                                       | Material                              | m²  | 101,5000000   |             | 15,61      |             | 1.584,67  | 0,20% | 784.718,65      | 97,97%         |
| 14548        | ORSE    |       | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                                                                                                | Material                              | un  | 50,0000000    |             | 31,25      |             | 1.562,50  | 0,20% | 786.281,15      | 98,17%         |
| 00044056     | SINAPI  |       | CAMINHÃO TÓCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0026879     |             | 573.873,85 |             | 1.542,52  | 0,19% | 787.823,67      | 98,36%         |
| 10492        | ORSE    |       | Cesta Básica                                                                                                                                                       | Material                              | un  | 4,3717500     |             | 256,25     |             | 1.120,26  | 0,14% | 788.943,94      | 98,50%         |
| 3800         | ORSE    |       | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                                                                                       | Material                              | kg  | 229,7700000   |             | 4,19       |             | 962,16    | 0,12% | 789.906,10      | 98,62%         |
| 00043467     | SINAPI  |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 0,76       |             | 844,39    | 0,11% | 790.750,49      | 98,72%         |
| 00007342(SI) | ORSE    |       | Tinta mineral impermeável em po, branca                                                                                                                            | Material                              | kg  | 178,2000000   |             | 4,45       |             | 792,99    | 0,10% | 791.543,48      | 98,82%         |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPIFOLHAS: 76  
PROC: 220 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

## PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código   | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                  | Und   | Quantidade    | Valor       |            | Total       |           | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|----------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|-------|-----------------|----------------|
|          |        |       |                                                                                                                                                                                                                                |                                       |       |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa |       |                 |                |
| 00037373 | SINAPI |       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                    | Material                              | H     | 7.153,1757620 |             | 0,10       |             | 715,32    | 0,09% | 792.258,80      | 98,91%         |
| 00037752 | SINAPI |       | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0010076     |             | 695.270,24 |             | 700,55    | 0,09% | 792.959,35      | 99,00%         |
| 00010814 | SINAPI |       | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                                                                                                            | Material                              | KG    | 110,0000000   |             | 6,04       |             | 664,13    | 0,08% | 793.623,47      | 99,08%         |
| 10761    | ORSE   |       | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                                                                                                            | Serviços                              | un    | 98.8987000    |             | 6,25       |             | 618,12    | 0,08% | 794.241,59      | 99,16%         |
| 2414     | ORSE   |       | Vassoura plaçava                                                                                                                                                                                                               | Material                              | un    | 37,5000000    |             | 15,63      |             | 585,94    | 0,07% | 794.827,53      | 99,23%         |
| 00043486 | SINAPI |       | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                            | Material                              | H     | 528,0000000   |             | 0,96       |             | 508,20    | 0,06% | 795.335,73      | 99,30%         |
| 2378     | ORSE   |       | Vale transporte                                                                                                                                                                                                                | Material                              | un    | 85,2189500    |             | 5,63       |             | 479,36    | 0,06% | 795.815,08      | 99,36%         |
| 00010712 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)   | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0035829     |             | 127.746,58 |             | 455,14    | 0,06% | 796.270,23      | 99,41%         |
| 032095   | SBC    |       | CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                                                                                                                                                                                      | Material                              | H     | 1,4000000     |             | 293,75     |             | 411,25    | 0,05% | 796.681,48      | 99,46%         |
| 1651     | ORSE   |       | Óculos branco proteção                                                                                                                                                                                                         | Material                              | pr    | 50,7772000    |             | 7,50       |             | 380,83    | 0,05% | 797.062,31      | 99,51%         |
| 006401   | SBC    |       | SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)                                                                                                                                                                                                     | Material                              | L     | 3,8000000     |             | 101,38     |             | 364,95    | 0,05% | 797.427,26      | 99,56%         |
| 00034557 | SINAPI |       | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                                      | Material                              | M     | 145,0000000   |             | 2,45       |             | 355,25    | 0,04% | 797.782,51      | 99,60%         |
| 941      | ORSE   |       | Fardamento com mangas curta                                                                                                                                                                                                    | Material                              | un    | 1.4572500     |             | 241,30     |             | 351,63    | 0,04% | 798.134,14      | 99,65%         |
| 00003123 | SINAPI |       | FERTILIZANTE NPK - 4; 14; 8                                                                                                                                                                                                    | Material                              | KG    | 137,7500000   |             | 2,55       |             | 351,26    | 0,04% | 798.485,40      | 99,69%         |
| 00004509 | SINAPI |       | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                         | Material                              | M     | 41,7079000    |             | 7,26       |             | 302,90    | 0,04% | 798.788,31      | 99,73%         |
| 00000367 | SINAPI |       | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                    | Material                              | m³    | 1,2520800     |             | 189,95     |             | 237,83    | 0,03% | 799.026,14      | 99,76%         |
| 00003383 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0012749     |             | 179.687,50 |             | 229,08    | 0,03% | 799.255,22      | 99,79%         |
| 00043488 | SINAPI |       | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                        | Material                              | H     | 200,4520000   |             | 1,11       |             | 223,00    | 0,03% | 799.478,22      | 99,81%         |
| 10517    | ORSE   |       | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                                                                                                     | Serviços                              | cj    | 0,3886000     |             | 375,00     |             | 145,73    | 0,02% | 799.623,95      | 99,83%         |
| 00043463 | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | Material                              | H     | 1.440,0000000 |             | 0,10       |             | 144,00    | 0,02% | 799.767,95      | 99,85%         |
| 00001213 | SINAPI |       | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H     | 4,9038425     |             | 28,43      |             | 129,58    | 0,02% | 799.897,52      | 99,87%         |
| 045140   | SBC    |       | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO                                                                                                                                                                    | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 367,38     |             | 128,58    | 0,02% | 800.026,11      | 99,88%         |
| 00037395 | SINAPI |       | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                                                              | Material                              | CENTO | 1,7250000     |             | 52,41      |             | 90,41     | 0,01% | 800.116,52      | 99,89%         |
| 004124   | SBC    |       | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA                                                                                                                                                                     | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 242,75     |             | 84,96     | 0,01% | 800.201,48      | 99,90%         |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPIFOLHAS: 72  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

## PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco  | Grupo | Descrição                                                                          | Tipo        | Und | Quantidade | Valor       |           | Total       |           | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------|-----------------|----------------|
|             |        |       |                                                                                    |             |     |            | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa |       |                 |                |
| 012761      | SBC    |       | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA                         | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 240,29    |             | 84,10     | 0,01% | 800.285,58      | 99,91%         |
| 00004783    | SINAPI |       | PINTOR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra | H   | 2.9873012  |             | 28,00     |             | 83,64     | 0,01% | 800.369,23      | 99,92%         |
| 00007340    | SINAPI |       | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                   | Material    | L   | 2.1170500  |             | 37,96     |             | 80,37     | 0,01% | 800.449,59      | 99,93%         |
| 005149      | SBC    |       | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOGO                                               | Material    | UN  | 2.4500000  |             | 31,78     |             | 77,85     | 0,01% | 800.527,44      | 99,94%         |
| 00012892/SI | ORSE   |       | Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado                       | Material    | par | 0.7772000  |             | 92,41     |             | 71,82     | 0,01% | 800.599,27      | 99,95%         |
|             | 10362  | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                 | Serviços    | un  | 4.3717500  |             | 15,68     |             | 68,53     | 0,01% | 800.667,79      | 99,96%         |
| 038016      | SBC    |       | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                                     | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 187,38    |             | 65,58     | 0,01% | 800.733,37      | 99,97%         |
| 012757      | SBC    |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI                              | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 167,50    |             | 58,63     | 0,01% | 800.792,00      | 99,98%         |
| 1997        | ORSE   |       | Sabão em pó                                                                        | Material    | kg  | 3.7500000  |             | 13,53     |             | 50,72     | 0,01% | 800.842,72      | 99,98%         |
| 099182      | SBC    |       | MOTORISTA                                                                          | Mão de Obra | H   | 1.7500000  |             | 25,02     |             | 43,79     | 0,01% | 800.886,51      | 99,99%         |
| 007215      | SBC    |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO                       | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 124,88    |             | 43,71     | 0,01% | 800.930,21      | 99,99%         |
| 10599       | ORSE   |       | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material    | un  | 1.7487000  |             | 22,50     |             | 39,35     | 0,00% | 800.969,56      | 100,00%        |
| 007222      | SBC    |       | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA                                | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 109,31    |             | 38,26     | 0,00% | 801.007,82      | 100,00%        |
| 00002711/SI | ORSE   |       | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un  | 0.1511000  |             | 231,54    |             | 34,99     | 0,00% | 801.042,80      | 100,01%        |
|             | 038010 | SBC   | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER                           | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 94,88     |             | 33,21     | 0,00% | 801.076,01      | 100,01%        |
| 11251       | ORSE   |       | Pincel de seda 2"                                                                  | Material    | un  | 0.9720000  |             | 34,08     |             | 33,12     | 0,00% | 801.109,13      | 100,02%        |
| 001500      | SBC    |       | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                  | Material    | UN  | 5.4000000  |             | 6,13      |             | 33,08     | 0,00% | 801.142,21      | 100,02%        |
| 00012892/SI | ORSE   |       | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                     | Material    | par | 2.2344500  |             | 13,59     |             | 30,36     | 0,00% | 801.172,57      | 100,03%        |
|             | 006566 | SBC   | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA                               | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 83,18     |             | 29,11     | 0,00% | 801.201,68      | 100,03%        |
| 10596       | ORSE   |       | Protetor auricular                                                                 | Material    | un  | 4.3717500  |             | 6,01      |             | 26,29     | 0,00% | 801.227,96      | 100,03%        |
| 082003      | SBC    |       | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED. 7418/7678-87                           | Material    | UN  | 2.4500000  |             | 10,50     |             | 25,73     | 0,00% | 801.253,69      | 100,04%        |
| 007184      | SBC    |       | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA                                         | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 56,13     |             | 19,64     | 0,00% | 801.273,33      | 100,04%        |
| 070088      | SBC    |       | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                                            | Material    | UN  | 2.4500000  |             | 6,81      |             | 16,69     | 0,00% | 801.290,02      | 100,04%        |
| 006569      | SBC    |       | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL                                  | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 47,38     |             | 16,58     | 0,00% | 801.306,60      | 100,04%        |
| 038005      | SBC    |       | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                                         | Material    | PAR | 0.3500000  |             | 44,88     |             | 15,71     | 0,00% | 801.322,31      | 100,04%        |
| 10583       | ORSE   |       | Trincha 3"                                                                         | Material    | un  | 0.9720000  |             | 14,98     |             | 14,56     | 0,00% | 801.336,87      | 100,05%        |
| 038009      | SBC    |       | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                                             | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 41,45     |             | 14,51     | 0,00% | 801.351,37      | 100,05%        |
| 000024      | SBC    |       | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                                    | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 39,99     |             | 14,00     | 0,00% | 801.365,37      | 100,05%        |
| 012759      | SBC    |       | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO                    | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 39,08     |             | 13,68     | 0,00% | 801.379,04      | 100,05%        |
| 000015      | SBC    |       | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAUA QUADRADA GRANDE GARI                                 | Material    | UN  | 0.3500000  |             | 35,99     |             | 12,60     | 0,00% | 801.391,64      | 100,05%        |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPIFOLHAS: 78  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPOSITOR: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código Banco    | Grupo | Descrição                                                                                        | Tipo     | Und | Quantidade  | Valor       |           | Total       |           | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------|-----------------|----------------|
|                 |       |                                                                                                  |          |     |             | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa |       |                 |                |
| 004129 SBC      |       | FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm                                                              | Material | UN  | 0,3500000   |             | 33,75     |             | 11,81     | 0,00% | 801.403,45      | 100,05%        |
| 11250 ORSE      |       | Rolo lã de carneiro 20cm                                                                         | Material | un  | 0,4968000   |             | 21,88     |             | 10,87     | 0,00% | 801.414,32      | 100,06%        |
| 00012895/SI     | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)           | Material | un  | 0,5829000   |             | 16,88     |             | 9,84      | 0,00% | 801.424,16      | 100,06%        |
| 038001 SBC      |       | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                                                            | Material | UN  | 0,3500000   |             | 26,78     |             | 9,37      | 0,00% | 801.433,53      | 100,06%        |
| 038007 SBC      |       | EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO                                       | Material | PAR | 0,3500000   |             | 24,86     |             | 8,70      | 0,00% | 801.442,23      | 100,06%        |
| 00043483 SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H   | 4,8477000   |             | 1,79      |             | 8,67      | 0,00% | 801.450,90      | 100,06%        |
| 070089 SBC      |       | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PREÇO MÉDIO)                                                         | Material | UN  | 2,4500000   |             | 3,13      |             | 7,66      | 0,00% | 801.458,55      | 100,06%        |
| 00043466 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                | Material | H   | 2,9438500   |             | 2,56      |             | 7,54      | 0,00% | 801.466,09      | 100,06%        |
| 038003 SBC      |       | CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50cm                                                                     | Material | UN  | 0,3500000   |             | 21,25     |             | 7,44      | 0,00% | 801.473,53      | 100,06%        |
| 11252 ORSE      |       | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                                        | Material | un  | 0,0216000   |             | 336,25    |             | 7,26      | 0,00% | 801.480,80      | 100,06%        |
| 00005065 SINAPI |       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                | Material | KG  | 0,1469000   |             | 48,33     |             | 7,10      | 0,00% | 801.487,89      | 100,06%        |
| 10788 ORSE      |       | Pá quadrada                                                                                      | Material | un  | 0,1511000   |             | 46,13     |             | 6,97      | 0,00% | 801.494,86      | 100,07%        |
| 00043490 SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                        | Material | H   | 2,9438500   |             | 2,31      |             | 6,81      | 0,00% | 801.501,67      | 100,07%        |
| 00043462 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)      | Material | H   | 528,0000000 |             | 0,01      |             | 6,80      | 0,00% | 801.508,27      | 100,07%        |
| 007259 SBC      |       | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO ABA FRONTAL COR BRANCO                                           | Material | UN  | 0,3500000   |             | 18,04     |             | 6,31      | 0,00% | 801.514,58      | 100,07%        |
| 004101 SBC      |       | CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA                                                            | Material | UN  | 0,3500000   |             | 17,34     |             | 6,07      | 0,00% | 801.520,65      | 100,07%        |
| 038008 SBC      |       | EPI - OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SILO                                                        | Material | UN  | 0,3500000   |             | 16,13     |             | 5,64      | 0,00% | 801.526,30      | 100,07%        |
| 4728 ORSE       |       | Talhadeira chata 10"                                                                             | Material | un  | 0,2266500   |             | 23,23     |             | 5,26      | 0,00% | 801.531,56      | 100,07%        |
| 00012894/SI     | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)                       | Material | un  | 0,1943000   |             | 25,14     |             | 4,88      | 0,00% | 801.536,44      | 100,07%        |
| 00005069 SINAPI |       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                              | Material | KG  | 0,1716000   |             | 25,89     |             | 4,44      | 0,00% | 801.540,89      | 100,07%        |
| 4729 ORSE       |       | Marreta 1 kg com cabo                                                                            | Material | un  | 0,0755500   |             | 47,25     |             | 3,57      | 0,00% | 801.544,46      | 100,07%        |
| 00043459 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H   | 4,8477000   |             | 0,55      |             | 2,67      | 0,00% | 801.547,12      | 100,07%        |
| 00043464 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Material | H   | 200,4520000 |             | 0,01      |             | 2,51      | 0,00% | 801.549,63      | 100,07%        |
| 4725 ORSE       |       | Espátula                                                                                         | Material | un  | 0,0864000   |             | 21,03     |             | 1,82      | 0,00% | 801.551,45      | 100,07%        |
| 4174 ORSE       |       | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar                              | Material | un  | 0,1080000   |             | 16,13     |             | 1,74      | 0,00% | 801.553,19      | 100,07%        |
| 037402 SBC      |       | SERRA CIRCULAR MECÂNICA BANCADA MOT.ELÉTRICO 5CV-H                                               | Material | H   | 0,3500000   |             | 1,23      |             | 0,43      | 0,00% | 801.553,62      | 100,07%        |
| 038004 SBC      |       | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 7cm x 100m                                                         | Material | M   | 0,3500000   |             | 0,19      |             | 0,07      | 0,00% | 801.553,68      | 100,07%        |

Wydmar Valdo F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2390-DIP

FOLHAS: 74  
PROC: 520 / 2025  
Ass: [assinatura]

Equipamento  
Equipamento para Aquisição Permanente  
Mão de Obra

R\$ 18.425,63  
R\$ 10.036,84  
R\$ 372.131,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPOSICIONANTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código | Banco | Grupo | Descrição | Tipo | Und | Quantidade | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Total Operativa | Improdutiva | Geral | Peso                    | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|--------|-------|-------|-----------|------|-----|------------|-------------|-----------|-------------|-----------------|-------------|-------|-------------------------|-----------------|----------------|
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Material                |                 | R\$ 337.464,94 |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Serviços                |                 | R\$ 63.494,87  |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Taxas                   |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Administração           |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Aluguel                 |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Verba                   |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Transporte              |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Encargos Complementares |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Franquia                |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Outros                  |                 | R\$ 0,00       |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Total sem BDI           |                 | 640.880,77     |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Total do BDI            |                 | 160.091,37     |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |                 |             |       | Total Geral             |                 | 800.972,14     |

  
Wydmir Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP

FOLHAS: 75  
PROC: 330  
Ass: 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

FOLHAS: 16  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]

| COMPOSIÇÃO DE BDI                                                          |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO                               |                                                                                       |
| ( Bonificação e Despesas Indiretas )                                       |                                                                                       |
| GRUPO A                                                                    | 5,57%                                                                                 |
| AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                                 | 3,80%                                                                                 |
| S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS                                        | 0,80%                                                                                 |
| R - TAXA DE RISCOS                                                         | 0,97%                                                                                 |
| GRUPO B                                                                    | 0,99%                                                                                 |
| DF - DESPESAS FINANCEIRAS                                                  | 0,99%                                                                                 |
| GRUPO C                                                                    | 7,10%                                                                                 |
| L - LUCRO                                                                  | 7,10%                                                                                 |
| I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)                  | 8,65%                                                                                 |
| PIS                                                                        | 0,65%                                                                                 |
| COFINS                                                                     | 3,00%                                                                                 |
| ISSQN                                                                      | 5,00%                                                                                 |
| FD - FATOR DE DESONERAÇÃO                                                  | 0,00%                                                                                 |
| BDI COM IMPOSTOS                                                           | 25,00%                                                                                |
| Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário |                                                                                       |
| AC = taxa de Administração Central;                                        |                                                                                       |
| S = Taxa de Seguros                                                        |                                                                                       |
| R = taxa de risco                                                          |                                                                                       |
| G = taxa de garantias                                                      |                                                                                       |
| DF = taxa de despesas financeiras                                          |                                                                                       |
| L = taxa de lucro/remuneração                                              |                                                                                       |
| I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)                    |                                                                                       |
| BDI =                                                                      | $\left\{ \left( \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\} = 25,00\%$ |

[assinatura]  
Wydmar Rafael F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2280 - DPT





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 77  
PROC: 320 / 2025  
Ass: B

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |                 | SEM DESONERAÇÃO |                 |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%           | 20,00%          | 20,00%          |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 1,00%           | 0,00%           | 0,00%           |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%          | 17,80%          | 36,80%          | 36,80%          |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,89%          | Não incide      | 17,89%          | Não incide      |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 3,95%           | Não incide      | 3,95%           | Não incide      |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,85%           | 0,64%           | 0,85%           | 0,64%           |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 11,03%          | 8,33%           | 11,03%          | 8,33%           |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,06%           | 0,04%           | 0,06%           | 0,04%           |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,74%           | 0,56%           | 0,74%           | 0,56%           |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,59%           | Não incide      | 1,59%           | Não incide      |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%           | 0,08%           | 0,10%           | 0,08%           |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 12,18%          | 9,20%           | 12,18%          | 9,20%           |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%           | 0,04%           | 0,03%           |
| B                                    | Total                                                                                                      | 48,43%          | 18,88%          | 48,43%          | 18,88%          |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,58%           | 3,46%           | 4,58%           | 3,46%           |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%           | 0,08%           | 0,11%           | 0,08%           |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 1,73%           | 1,31%           | 1,73%           | 1,31%           |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,41%           | 1,82%           | 2,41%           | 1,82%           |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,39%           | 0,29%           | 0,39%           | 0,30%           |
| C                                    | Total                                                                                                      | 9,22%           | 6,96%           | 9,22%           | 6,97%           |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 8,14%           | 3,36%           | 17,82%          | 6,95%           |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38%           | 0,29%           | 0,41%           | 0,31%           |
| D                                    | Total                                                                                                      | 8,52%           | 3,65%           | 18,23%          | 7,25%           |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 82,97%          | 47,29%          | 112,68%         | 69,90%          |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

| Item | Descrição                          | Quant. | Total      | Peso (%) |
|------|------------------------------------|--------|------------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 1      | 20.687,66  | 2,58 %   |
| 2    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA              | 1      | 231.216,96 | 28,87 %  |
| 3    | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM | 1      | 32.074,22  | 4,00 %   |
| 4    | PAISAGISMO                         | 1      | 513.429,30 | 64,10 %  |
| 5    | SERVIÇOS FINAIS                    | 1      | 3.564,00   | 0,44 %   |

Total sem BDI

640.880,77

Total do BDI

160.091,37

Total Geral

800.972,14

  
Wydmir Veldi F. da Silva  
Engenheiro  
CREA - 2350 - DF

Preço Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil

FOLHAS: 78  
PROC: 30 / 2025  
Ass: 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

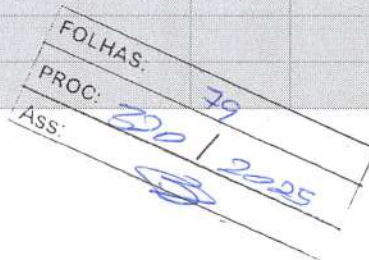
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                              | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1    |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |     | 1       |            | 20.687,66          | 20.687,66  | 2,58 %   |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m²  | 13      | 469,46     | 586,82             | 7.628,66   | 0,95 %   |
| 1.2  | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                             | m³  | 150     | 69,65      | 87,06              | 13.059,00  | 1,63 %   |
| 2    |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                           |     | 1       |            | 231.216,96         | 231.216,96 | 28,87 %  |
| 2.1  | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | H   | 528     | 129,14     | 161,42             | 85.229,76  | 10,64 %  |
| 2.2  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H   | 1440    | 31,47      | 39,33              | 56.635,20  | 7,07 %   |
| 2.3  | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | H   | 1440    | 24,78      | 30,97              | 44.596,80  | 5,57 %   |
| 2.4  | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H   | 1440    | 24,87      | 31,08              | 44.755,20  | 5,59 %   |
| 3    |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                              |     | 1       |            | 32.074,22          | 32.074,22  | 4,00 %   |
| 3.1  | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                         | UN  | 115     | 37,55      | 46,93              | 5.396,95   | 0,67 %   |
| 3.2  | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023              | m³  | 88,14   | 62,98      | 78,72              | 6.938,38   | 0,87 %   |
| 3.3  | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                              | m²  | 1265,6  | 2,29       | 2,86               | 3.619,61   | 0,45 %   |
| 3.4  | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                   | m²  | 2968,56 | 4,35       | 5,43               | 16.119,28  | 2,01 %   |
| 4    |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                      |     | 1       |            | 513.429,30         | 513.429,30 | 64,10 %  |
| 4.1  |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                         |     | 1       |            | 259.377,40         | 259.377,40 | 32,38 %  |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item   | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total      | Peso (%) |
|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|------------|----------|
| 4.1.1  | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                     | m³  | 110    | 228,12     | 285,15                | 31.366,50  | 3,92 %   |
| 4.1.2  | 10234  | ORSE   | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                          | m²  | 1100   | 35,83      | 44,78                 | 49.258,00  | 6,15 %   |
| 4.1.3  | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                               | UN  | 350    | 144,08     | 180,10                | 63.035,00  | 7,87 %   |
| 4.1.4  | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                   | m²  | 250    | 129,55     | 161,93                | 40.482,50  | 5,05 %   |
| 4.1.5  | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m²  | 360    | 8,20       | 10,25                 | 3.690,00   | 0,46 %   |
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m²  | 360    | 31,95      | 39,93                 | 14.374,80  | 1,79 %   |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE   | Pintura de meio fio (calação)                                                                                                                                              | m   | 1800   | 4,33       | 5,41                  | 9.738,00   | 1,22 %   |
| 4.1.8  | 011518 | SBC    | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                                            | UN  | 350    | 71,39      | 89,23                 | 31.230,50  | 3,90 %   |
| 4.1.9  | 201037 | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                         | m²  | 4200   | 0,57       | 0,71                  | 2.982,00   | 0,37 %   |
| 4.1.10 | 201017 | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                            | M   | 900    | 1,03       | 1,28                  | 1.152,00   | 0,14 %   |
| 4.1.11 | 012182 | SBC    | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | CJ  | 9      | 1.072,72   | 1.340,90              | 12.068,10  | 1,51 %   |
| 4.2    |        |        | <b>ARVORES</b>                                                                                                                                                             |     | 1      |            | 145.629,60            | 145.629,60 | 18,18 %  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC    | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | UN  | 300    | 14,56      | 18,20                 | 5.460,00   | 0,68 %   |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 80  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Aducação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|--------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 4.2.2  | 201027   | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                         | UN  | 210    | 32,32      | 40,40              | 8.484,00   | 1,06 %   |
| 4.2.3  | 98532    | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                            | UN  | 110    | 32,14      | 40,17              | 4.418,70   | 0,55 %   |
| 4.2.4  | 020002   | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                              | m²  | 1100   | 7,41       | 9,26               | 10.186,00  | 1,27 %   |
| 4.2.5  | 98520    | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                  | m²  | 1102   | 7,76       | 9,70               | 10.689,40  | 1,33 %   |
| 4.2.6  | 201030   | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                 | m²  | 900    | 1,57       | 1,96               | 1.764,00   | 0,22 %   |
| 4.2.7  | 98516    | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                             | UN  | 35     | 552,53     | 690,66             | 24.173,10  | 3,02 %   |
| 4.2.8  | 98510    | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                    | UN  | 45     | 200,59     | 250,73             | 11.282,85  | 1,41 %   |
| 4.2.9  | 13739    | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                             | un  | 50     | 102,83     | 128,53             | 6.426,50   | 0,80 %   |
| 4.2.10 | 9126     | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                            | un  | 90     | 114,94     | 143,67             | 12.930,30  | 1,61 %   |
| 4.2.11 | 9871     | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                              | un  | 105    | 51,33      | 64,16              | 6.736,80   | 0,84 %   |
| 4.2.12 | C2204    | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                     | UN  | 33     | 486,24     | 607,80             | 20.057,40  | 2,50 %   |
| 4.2.13 | 98527    | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024 | UN  | 85     | 216,67     | 270,83             | 23.020,55  | 2,87 %   |
| 4.3    |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                |     | 1      |            | 108.422,30         | 108.422,30 | 13,54 %  |
| 4.3.1  | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                  | I   | 200    | 105,25     | 131,56             | 26.312,00  | 3,29 %   |
| 4.3.2  | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                     | KG  | 110    | 4,83       | 6,03               | 663,30     | 0,08 %   |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

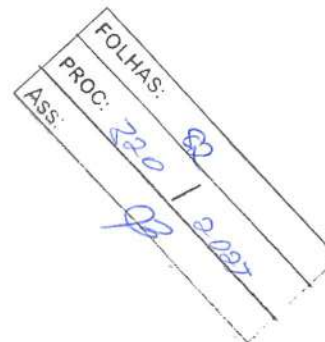
### PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item  | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total           | Peso (%)      |
|-------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|---------------|
| 4.3.3 | 13507  | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8      | 1.890,00   | 2.362,50           | 18.900,00       | 2,36 %        |
| 4.3.4 | 14511  | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9      | 3.890,00   | 4.862,50           | 43.762,50       | 5,46 %        |
| 4.3.5 | 10767  | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300   | 1,49       | 1,86               | 11.718,00       | 1,46 %        |
| 4.3.6 | 1651   | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50     | 6,00       | 7,50               | 375,00          | 0,05 %        |
| 4.3.7 | 5004   | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50     | 107,07     | 133,83             | 6.691,50        | 0,84 %        |
| 5     |        |         | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                               |     | 1      |            | <b>3.564,00</b>    | <b>3.564,00</b> | <b>0,44 %</b> |
| 5.1   | 210026 | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300    | 3,35       | 4,18               | 1.254,00        | 0,16 %        |
| 5.2   | 2450   | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750    | 2,47       | 3,08               | 2.310,00        | 0,29 %        |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

640.880,77  
160.091,37  
800.972,14

  
Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| Item                  | Descrição                          | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    | 120 DIAS   | 150 DIAS   | 180 DIAS   | 210 DIAS   | 240 DIAS   | 270 DIAS   | 300 DIAS   | 330 DIAS   | 360 DIAS   |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 20.687,66       | 1.723,28  | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.723,28   | 1.725,35   | 1.725,35   | 1.725,35   | 1.725,35   |
| 2                     | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA              | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 231.216,96      | 19.260,37 | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.260,37  | 19.283,49  | 19.283,49  | 19.283,49  | 19.283,49  |
| 3                     | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 32.074,22       | 2.671,78  | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.671,78   | 2.674,99   | 2.674,99   | 2.674,99   | 2.674,99   |
| 4                     | PAISAGISMO                         | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 513.429,30      | 42.768,66 | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.768,66  | 42.820,00  | 42.820,00  | 42.820,00  | 42.820,00  |
| 5                     | SERVIÇOS FINAIS                    | 100,00%         | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
|                       |                                    | 3.564,00        | 296,88    | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 296,88     | 297,24     | 297,24     | 297,24     | 297,24     |
| Porcentagem           |                                    |                 | 8,33%     | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,33%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      | 8,34%      |
| Custo                 |                                    |                 | 66.720,97 | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.720,97  | 66.801,07  | 66.801,07  | 66.801,07  | 66.801,07  |
| Porcentagem Acumulado |                                    |                 | 8,33%     | 16,66%     | 24,99%     | 33,32%     | 41,65%     | 49,98%     | 58,31%     | 66,64%     | 74,98%     | 83,32%     | 91,66%     | 100,0%     |
| Custo Acumulado       |                                    |                 | 66.720,97 | 133.441,94 | 200.162,91 | 266.883,88 | 333.604,85 | 400.325,82 | 467.046,79 | 533.767,76 | 600.568,83 | 667.369,90 | 734.170,97 | 800.972,14 |

FOLHAS: 03  
PROC: 280 / 2025  
Ass: [assinatura]

[assinatura]  
Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Composições Principais

| 1.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | Sinalização Vertical Viária         | m²              | 1,0000000 | 469,46     | 469,46 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | Pintura em Madeira                  | m²              | 0,5000000 | 24,82      | 12,41  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,1186000 | 23,84      | 26,67  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3729000 | 29,59      | 11,03  |                  |        |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                            | KG              | 0,0132000 | 20,71      | 0,27   |                  |        |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                            | KG              | 0,0113000 | 38,66      | 0,44   |                  |        |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                            | m²              | 1,0000000 | 400,00     | 400,00 |                  |        |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                            | M               | 3,2083000 | 5,81       | 18,64  |                  |        |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 14,32     | LS =>      | 16,14  | MO com LS =>     | 30,46  |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 117,36    |            |        | Valor com BDI => | 586,82 |

| 1.2        | Código | Banco | Descrição                                                   | Tipo                  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 020014 | SBC   | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOILOAMENTO | PREPARACAO DO TERRENO | m³    | 1,0000000 | 69,65      | 69,65            |       |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                    | Mão de Obra           | H     | 4,7450000 | 14,68      | 69,65            |       |
|            |        |       |                                                             | MO sem LS =>          | 32,74 | LS =>     | 36,91      | MO com LS =>     | 69,65 |
|            |        |       |                                                             | Valor do BDI =>       | 17,41 |           |            | Valor com BDI => | 87,06 |

| 2.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 90778    | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 129,14     | 129,14 |
| Composição Auxiliar | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 1,85       | 1,85   |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43   |

Wydmar Vale F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 500  
PROC: 500 / 2005  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                             |             |   |           |        |        |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|--------|--------|
| Insumo | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 125,00 | 125,00 |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H | 1,0000000 | 0,77   | 0,77   |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 | 0,01   | 0,01   |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material    | H | 1,0000000 | 0,08   | 0,08   |

MO sem LS => 59,64 LS => 67,21 MO com LS => 126,85

Valor do BDI => 32,28 Valor com BDI => 161,42

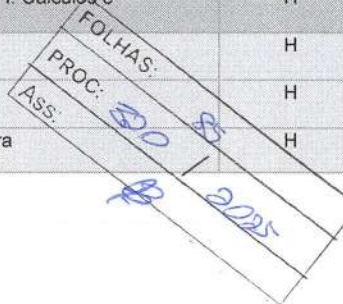
| 2.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90776    | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 31,47      | 31,47 |
| Composição Auxiliar | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,59       | 0,59  |
| Insumo              | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 28,01      | 28,01 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043463 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043487 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,28       | 1,28  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |

MO sem LS => 13,44 LS => 15,16 MO com LS => 28,60

Valor do BDI => 7,86 Valor com BDI => 39,33

| 2.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 24,78      | 24,78 |
| Composição Auxiliar | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,31       | 1,31  |
| Insumo              | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                        | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 16,27      | 16,27 |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                     |                 |      |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material        | H    | 1,0000000 | 0,60 | 0,60             |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material        | H    | 1,0000000 | 0,08 | 0,08             |       |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H    | 1,0000000 | 0,78 | 0,78             |       |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material        | H    | 1,0000000 | 4,23 | 4,23             |       |
|        |          |        |                                                                                     | MO sem LS =>    | 7,68 | LS =>     | 8,67 | MO com LS =>     | 16,35 |
|        |          |        |                                                                                     | Valor do BDI => | 6,19 |           |      | Valor com BDI => | 30,97 |

| 2.4                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88241    | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 24,87      | 24,87            |       |
| Composição Auxiliar | 95311    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,19       | 0,19             |       |
| Insumo              | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 1,0000000 | 16,25      | 16,25            |       |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 1,31       | 1,31             |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H    | 1,0000000 | 4,23       | 4,23             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,78       | 0,78             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H    | 1,0000000 | 1,43       | 1,43             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H    | 1,0000000 | 0,60       | 0,60             |       |
|                     |          |        |                                                                                             | MO sem LS =>                        | 7,72 | LS =>     | 8,72       | MO com LS =>     | 16,44 |
|                     |          |        |                                                                                             | Valor do BDI =>                     | 6,21 |           |            | Valor com BDI => | 31,08 |

| 3.1        | Código | Banco | Descrição                                      | Tipo                  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 020766 | SBC   | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE | PREPARACAO DO TERRENO | UN    | 1,0000000 | 37,55      | 37,55            |       |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                       | Mão de Obra           | H     | 2,5580000 | 14,68      | 37,55            |       |
|            |        |       |                                                | MO sem LS =>          | 17,65 | LS =>     | 19,90      | MO com LS =>     | 37,55 |
|            |        |       |                                                | Valor do BDI =>       | 9,38  |           |            | Valor com BDI => | 46,93 |

Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Código     | Banco        | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|
| 3.2        |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Composição | 97622 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções               | m³    | 1,0000000 | 62,98      | 62,98            |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,1957000 | 23,84      | 52,35            |
| Auxiliar   | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,3541000 | 30,02      | 10,63            |
| Composição |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Auxiliar   |              |                                                                                           | MO sem LS =>                        | 19,59 | LS =>     | 22,09      | MO com LS =>     |
|            |              |                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 15,74 |           |            | Valor com BDI => |
| 3.3        |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Composição | 201021 SBC   | CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                 | AJARDINAMENTOS                      | m²    | 1,0000000 | 2,29       | 2,29             |
| Insuno     | 099900 SBC   | SERVENTE                                                                                  | Mão de Obra                         | H     | 0,1560000 | 14,68      | 2,29             |
|            |              |                                                                                           | MO sem LS =>                        | 1,07  | LS =>     | 1,22       | MO com LS =>     |
|            |              |                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,57  |           |            | Valor com BDI => |
| 3.4        |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Composição | 201023 SBC   | CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                      | AJARDINAMENTOS                      | m²    | 1,0000000 | 4,35       | 4,35             |
| Insuno     | 099355 SBC   | JARDINEIRO                                                                                | Mão de Obra                         | H     | 0,1560000 | 13,23      | 2,06             |
| Insuno     | 099900 SBC   | SERVENTE                                                                                  | Mão de Obra                         | H     | 0,1560000 | 14,68      | 2,29             |
|            |              |                                                                                           | MO sem LS =>                        | 2,04  | LS =>     | 2,31       | MO com LS =>     |
|            |              |                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 1,08  |           |            | Valor com BDI => |
| 4.1.1      |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Composição | 2394 ORSE    | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                    | Paisagismo                          | m³    | 1,0000000 | 228,12     | 228,12           |
| Item       |              |                                                                                           |                                     |       |           |            |                  |
| Insuno     | Código Banco | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Insuno     | 00006111/SIN | Servente de obras (horista)                                                               | Mão de Obra                         | h     | 1,6000000 | 14,58      | 23,32            |
| Insuno     | 2208 ORSE    | Terra vegetal                                                                             | Material                            | m³    | 0,9000000 | 214,28     | 192,85           |
| Composição | 10549 ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                        | Provisórios                         | h     | 1,6000000 | 3,86       | 6,17             |
| Insuno     | 140 ORSE     | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                   | Material                            | m³    | 0,1000000 | 57,00      | 5,70             |

FOLHAS:  
PROJ: 220 / 84  
Ass: 2005

Wydmar Alves F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código               | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|--------|----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Insumo | 00006111/SIN<br>2208 | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 1,6000000 | 14,58      | 23,32  |
| Insumo |                      | ORSE  | Terra vegetal                                                                          | Material    | m³  | 0,9000000 | 214,28     | 192,85 |
| Insumo | 1651                 | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0012800 | 6,00       | 0,00   |
| Insumo | 2378                 | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1505600 | 4,50       | 0,67   |
| Insumo | 10788                | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0003200 | 36,90      | 0,01   |
| Insumo | 10596                | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0072000 | 4,81       | 0,03   |
| Insumo | 158                  | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1628800 | 14,00      | 2,28   |
| Insumo | 10517                | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0006400 | 300,00     | 0,19   |
| Insumo | 10761                | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1628800 | 5,00       | 0,81   |
| Insumo | 4728                 | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0004800 | 18,58      | 0,00   |
| Insumo | 00012895/SIN         | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0009600 | 13,50      | 0,01   |
| Insumo |                      | ORSE  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material    | un  | 0,0003200 | 185,23     | 0,05   |
| Insumo | 00002711/SIN         | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0003200 | 20,11      | 0,00   |
| Insumo | 00012894/SIN         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0028800 | 18,00      | 0,05   |
| Insumo | 00012893/SIN         | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0012800 | 73,93      | 0,09   |
| Insumo |                      | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0072000 | 205,00     | 1,47   |
| Insumo | 00012892/SIN         | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0036800 | 10,87      | 0,04   |
| Insumo |                      | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0024000 | 193,04     | 0,46   |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                         |          |    |           |       |      |
|--------|-------|------|-----------------------------------------|----------|----|-----------|-------|------|
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo      | Serviços | un | 0,0072000 | 12,54 | 0,09 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                   | Material | un | 0,0001600 | 37,80 | 0,00 |
| Insumo | 140   | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material | m³ | 0,1000000 | 57,00 | 5,70 |

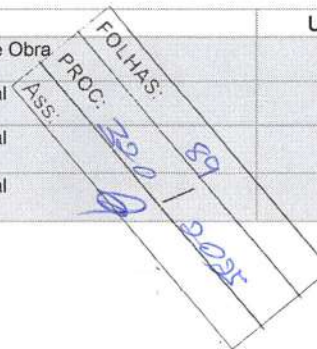
|                 |       |       |       |                  |        |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 10,96 | LS => | 12,36 | MO com LS =>     | 23,32  |
| Valor do BDI => | 57,03 |       |       | Valor com BDI => | 285,15 |

| 4.1.2      | Código       | Banco | Descrição                                         | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|---------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10234        | ORSE  | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio | Paisagismo  | m²  | 1,0000000 | 35,83      | 35,83 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                         | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                              | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 16,57      | 1,32  |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro              | Provisórios | h   | 0,0800000 | 3,86       | 0,30  |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                       | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 14,58      | 1,16  |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                | Provisórios | h   | 0,0800000 | 3,86       | 0,30  |
| Insumo     | 11005        | ORSE  | Grama esmeralda em placas                         | Material    | m²  | 1,0000000 | 15,05      | 15,05 |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                      | Material    | kg  | 0,1000000 | 3,35       | 0,33  |
| Insumo     | 2208         | ORSE  | Terra vegetal                                     | Material    | m³  | 0,0800000 | 214,28     | 17,14 |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar           | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00      | 0,28  |

### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 16,57      | 1,32  |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0000320 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0000960 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0000320 | 185,23     | 0,00  |

Wydmar Valez F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |             |     |           |        |       |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|-------|
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                       | Material    | un  | 0,0000480 | 18,58  | 0,00  |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                        | Material    | un  | 0,0162880 | 14,00  | 0,22  |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                      | Material    | un  | 0,0000160 | 37,80  | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                            | Material    | un  | 0,0002880 | 18,00  | 0,00  |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                | Material    | un  | 0,0002400 | 193,04 | 0,04  |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                            | Material    | un  | 0,0150560 | 4,50   | 0,06  |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)        | Serviços    | un  | 0,0162880 | 5,00   | 0,08  |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                         | Serviços    | un  | 0,0007200 | 12,54  | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material    | un  | 0,0007200 | 4,81   | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material    | un  | 0,0000320 | 20,11  | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                     | Material    | pr  | 0,0001280 | 6,00   | 0,00  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)                             | Material    | par | 0,0003680 | 10,87  | 0,00  |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material    | un  | 0,0007200 | 205,00 | 0,14  |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                 | Serviços    | cj  | 0,0000640 | 300,00 | 0,01  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado               | Material    | par | 0,0001280 | 73,93  | 0,00  |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                | Mão de Obra | h   | 0,0800000 | 14,58  | 1,16  |
| Insumo | 11005        | ORSE | Grama esmeralda em placas                                                  | Material    | m²  | 1,0000000 | 15,05  | 15,05 |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                               | Material    | kg  | 0,1000000 | 3,35   | 0,33  |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                              | Material    | m³  | 0,0800000 | 214,28 | 17,14 |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                    | Material    | m³  | 0,0050000 | 57,00  | 0,28  |

MO sem LS =>

1,16

LS =>

1,32

MO com LS =>

2,48

Valor do BDI =>

8,95

Valor com BDI =>

44,78

Wydmar Velds F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Projeto referente a contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| 4.1.3      |  | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und         | Quant.              | Valor Unit | Total  |
|------------|--|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|------------|--------|
| Composição |  | 98509 SINAPI    | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                   | Paisagismo - Plantio                | UN          | 1,0000000           | 144,08     | 144,08 |
| Composição |  | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H           | 0,0542000           | 23,84      | 1,29   |
| Auxiliar   |  | 88441 SINAPI    | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H           | 0,0108000           | 24,78      | 0,27   |
| Auxiliar   |  | 00000365 SINAPI | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. H= 50 A 70° CM                                                                             | Material                            | UN          | 1,0000000           | 142,52     | 142,52 |
| 4.1.4      |  |                 |                                                                                                                                                                | MO sem LS => 0,47 36,02             | LS => 0,55  | MO com LS => 1,02   |            |        |
| Composição |  | 103333 SINAPI   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021       | Avenaria de Vedação                 | m²          | 1,0000000           | 129,55     | 129,55 |
| Composição |  | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H           | 2,2000000           | 30,02      | 66,04  |
| Auxiliar   |  | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H           | 1,1000000           | 23,84      | 26,22  |
| Auxiliar   |  | 87369 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³          | 0,0105000           | 827,94     | 8,69   |
| Insunmo    |  | 00037395 SINAPI | PINO DE ACO COM FURO. HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)                                                                                                              | Material                            | CENTO       | 0,0069000           | 41,93      | 0,29   |
| Insunmo    |  | 00034557 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70° MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5° CM                                        | Material                            | M           | 0,5600000           | 1,96       | 1,14   |
| Insunmo    |  | 00007267 SINAPI | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                  | Material                            | UN          | 37,7400000          | 0,72       | 27,17  |
| 4.1.5      |  |                 |                                                                                                                                                                | MO sem LS => 31,20 32,38            | LS => 35,16 | MO com LS => 161,93 |            |        |
|            |  | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und         | Quant.              | Valor Unit | Total  |

FOLHAS: 9  
PROC.: 220 / 2025  
Ass.: 2025

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     |      |           |        |                  |       |
|---------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|--------|------------------|-------|
| Composição          | 87893 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco                            | m²   | 1,0000000 | 8,20   | 8,20             |       |
| Composição Auxiliar | 87377 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                | Argamassas                          | m³   | 0,0037000 | 785,93 | 2,91             |       |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1394000 | 30,02  | 4,18             |       |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0465000 | 23,84  | 1,11             |       |
| MO sem LS =>        |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05 | LS =>     | 2,31   | MO com LS =>     | 4,36  |
| Valor do BDI =>     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05 |           |        | Valor com BDI => | 10,25 |

| 4.1.6               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                 | m²   | 1,0000000 | 31,95      | 31,95            |       |
| Composição Auxiliar | 87369  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019             | Argamassas                          | m³   | 0,0194000 | 827,94     | 16,06            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1894000 | 23,84      | 4,52             |       |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,3789000 | 30,02      | 11,37            |       |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                                                                            |                                     | 6,79 | LS =>     | 7,67       | MO com LS =>     | 14,46 |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                                                                            |                                     | 7,98 |           |            | Valor com BDI => | 39,93 |

|              |               |              |                                                                                               |                    |            |               |                   |              |
|--------------|---------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.1.7</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                              | <b>Tipo</b>        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição   | 12467         | ORSE         | Pintura de meio fio (caiação)                                                                 | Conversão InfoWOrc | m          | 1,0000000     | 4,33              | 4,33         |
| <b>Item</b>  | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                              | <b>Tipo</b>        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição   | 2322          | ORSE         | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) | Outras Pinturas    | m²         | 0,3000000     | 14,56             | 4,36         |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

|             |               |              |                  |             |            |               |                   |              |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|

FOLHAS: 32  
PROC: 32  
Ass: 32  
Wydmar Nolas F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 20804-01/1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

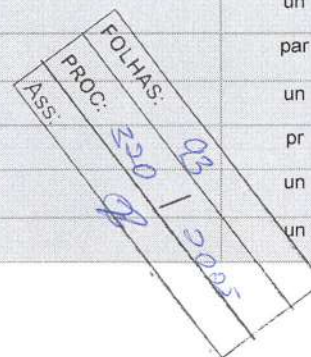
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |       |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo |              | ORSE  | Tinta mineral impermeável em po, branca                                                | Material | kg  | 0,0990000 | 3,56   | 0,35 |
| Insumo | 00007342/SIN | 158   | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0183240 | 14,00  | 0,25 |
| Insumo |              | 4174  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143, Atlas ou similar                   | Material | un  | 0,0000600 | 12,90  | 0,00 |
| Insumo |              | 11250 | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0002760 | 17,50  | 0,00 |
| Insumo |              | 10517 | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0000720 | 300,00 | 0,02 |
| Insumo |              | 10492 | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0008100 | 205,00 | 0,16 |
| Insumo |              | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0004140 | 10,87  | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | 10362 | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0008100 | 12,54  | 0,01 |
| Insumo |              | 11252 | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0000120 | 269,00 | 0,00 |
| Insumo |              | 11251 | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0005400 | 27,26  | 0,01 |
| Insumo |              | 941   | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0002700 | 193,04 | 0,05 |
| Insumo |              | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0001080 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | 10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0003240 | 18,00  | 0,00 |
| Insumo |              | 10761 | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,0183240 | 5,00   | 0,09 |
| Insumo |              | 2378  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0134940 | 4,50   | 0,06 |
| Insumo |              | 10583 | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0005400 | 11,98  | 0,00 |
| Insumo |              | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0001440 | 73,93  | 0,01 |
| Insumo | 00012893/SIN | 4725  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0000480 | 16,82  | 0,00 |
| Insumo |              | 1651  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0001440 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo |              | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0000360 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN | 10596 | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0008100 | 4,81   | 0,00 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Orgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

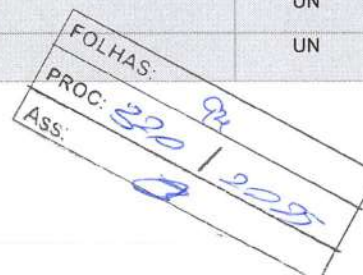
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |                       |      |                                                                                    |             |    |           |        |      |
|--------|-----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|------|
| Insumo |                       | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h  | 0,0600000 | 14,58  | 0,87 |
| Insumo | 00006111/SIN<br>10788 | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un | 0,0000120 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 4728                  | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un | 0,0000180 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN          | ORSE | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un | 0,0000120 | 185,23 | 0,00 |
| Insumo | 4729                  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un | 0,0000060 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 00004783/SIN          | ORSE | Pintor (horista)                                                                   | Mão de Obra | h  | 0,1200000 | 20,44  | 2,45 |

MO sem LS => 1,56      LS => 1,76      MO com LS => 3,32  
Valor do BDI => 1,08      Valor com BDI => 5,41

| 4.1.8      | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 011518 | SBC   | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)              | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | UN  | 1,0000000 | 71,39      | 71,39 |
| Insumo     | 007215 | SBC   | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO | Material                 | UN  | 0,0010000 | 99,90      | 0,10  |
| Insumo     | 004129 | SBC   | FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm                          | Material                 | UN  | 0,0010000 | 27,00      | 0,03  |
| Insumo     | 000015 | SBC   | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI           | Material                 | UN  | 0,0010000 | 28,79      | 0,03  |
| Insumo     | 038005 | SBC   | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                   | Material                 | PAR | 0,0010000 | 35,90      | 0,04  |
| Insumo     | 008199 | SBC   | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                   | Material                 | m³  | 0,0420000 | 143,57     | 6,03  |
| Insumo     | 045140 | SBC   | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO  | Material                 | UN  | 0,0010000 | 293,90     | 0,29  |
| Insumo     | 038008 | SBC   | EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO                    | Material                 | UN  | 0,0010000 | 12,90      | 0,01  |
| Insumo     | 006566 | SBC   | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA         | Material                 | UN  | 0,0010000 | 66,54      | 0,07  |
| Insumo     | 008236 | SBC   | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE | Material                 | m²  | 0,2900000 | 12,49      | 3,62  |
| Insumo     | 038001 | SBC   | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                        | Material                 | UN  | 0,0010000 | 21,42      | 0,02  |
| Insumo     | 012761 | SBC   | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA   | Material                 | UN  | 0,0010000 | 192,23     | 0,19  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                                 |             |     |           |        |      |
|--------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 099162 | SBC | MOTORISTA                                                       | Mão de Obra | H   | 0,0050000 | 20,02  | 0,10 |
| Insumo | 004124 | SBC | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA      | Material    | UN  | 0,0010000 | 194,20 | 0,19 |
| Insumo | 005149 | SBC | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO                            | Material    | UN  | 0,0070000 | 25,42  | 0,18 |
| Insumo | 082003 | SBC | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87          | Material    | UN  | 0,0070000 | 8,40   | 0,06 |
| Insumo | 070088 | SBC | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                         | Material    | UN  | 0,0070000 | 5,45   | 0,04 |
| Insumo | 038016 | SBC | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                  | Material    | UN  | 0,0010000 | 149,90 | 0,15 |
| Insumo | 099355 | SBC | JARDINEIRO                                                      | Mão de Obra | H   | 0,3130000 | 13,23  | 4,14 |
| Insumo | 038010 | SBC | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER        | Material    | UN  | 0,0010000 | 75,90  | 0,08 |
| Insumo | 007222 | SBC | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA             | Material    | UN  | 0,0010000 | 87,45  | 0,09 |
| Insumo | 000024 | SBC | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                 | Material    | UN  | 0,0010000 | 31,99  | 0,03 |
| Insumo | 032095 | SBC | CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                       | Material    | H   | 0,0040000 | 235,00 | 0,94 |
| Insumo | 038009 | SBC | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                          | Material    | UN  | 0,0010000 | 33,16  | 0,03 |
| Insumo | 037402 | SBC | SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H                 | Material    | H   | 0,0010000 | 0,98   | 0,00 |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE                                                        | Mão de Obra | H   | 0,3150000 | 14,68  | 4,62 |
| Insumo | 070089 | SBC | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)                        | Material    | UN  | 0,0070000 | 2,50   | 0,02 |
| Insumo | 038007 | SBC | EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO      | Material    | PAR | 0,0010000 | 19,89  | 0,02 |
| Insumo | 038003 | SBC | CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm                                    | Material    | UN  | 0,0010000 | 17,00  | 0,02 |
| Insumo | 012759 | SBC | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO | Material    | UN  | 0,0010000 | 31,26  | 0,03 |
| Insumo | 012757 | SBC | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI           | Material    | UN  | 0,0010000 | 134,00 | 0,13 |
| Insumo | 007259 | SBC | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO          | Material    | UN  | 0,0010000 | 14,43  | 0,01 |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                   |          |    |           |       |       |
|--------|--------|-----|---------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 007184 | SBC | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA        | Material | UN | 0,0010000 | 44,90 | 0,04  |
| Insumo | 038004 | SBC | FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m          | Material | M  | 0,0010000 | 0,15  | 0,00  |
| Insumo | 004101 | SBC | CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA             | Material | UN | 0,0010000 | 13,87 | 0,01  |
| Insumo | 006569 | SBC | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL | Material | UN | 0,0010000 | 37,90 | 0,04  |
| Insumo | 037521 | SBC | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                | Material | UN | 1,0000000 | 49,99 | 49,99 |

MO sem LS => 4,16 LS => 4,70 MO com LS => 8,86  
Valor do BDI => 17,84 Valor com BDI => 89,23

|              |               |              |                                                    |                |            |               |                   |              |
|--------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.1.9</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Tipo</b>    | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição   | 201037        | SBC          | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2 | AJARDINAMENTOS | m²         | 1,0000000     | 0,57              | 0,57         |
| Insumo       | 099900        | SBC          | SERVENTE                                           | Mão de Obra    | H          | 0,0390000     | 14,68             | 0,57         |

MO sem LS => 0,26 LS => 0,31 MO com LS => 0,57  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,71

|               |               |              |                                                 |                |            |               |                   |              |
|---------------|---------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.1.10</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Tipo</b>    | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 201017        | SBC          | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS | AJARDINAMENTOS | M          | 1,0000000     | 1,03              | 1,03         |
| Insumo        | 099355        | SBC          | JARDINEIRO                                      | Mão de Obra    | H          | 0,0780000     | 13,23             | 1,03         |

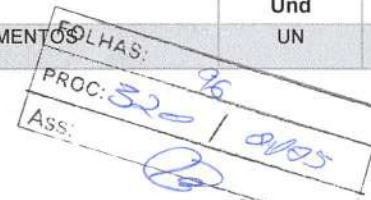
MO sem LS => 0,48 LS => 0,55 MO com LS => 1,03  
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,28

|               |               |              |                                                             |                         |            |               |                   |              |
|---------------|---------------|--------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.1.11</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                            | <b>Tipo</b>             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 012182        | SBC          | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO | INSTALACOES PROVISORIAS | CJ         | 1,0000000     | 1.072,72          | 1.072,72     |
| Insumo        | 099200        | SBC          | BOMBEIRO OU ENCANADOR                                       | Mão de Obra             | H          | 31,2430000    | 19,66             | 614,12       |
| Insumo        | 099900        | SBC          | SERVENTE                                                    | Mão de Obra             | H          | 31,2430000    | 14,68             | 458,60       |

MO sem LS => 504,38 LS => 568,34 MO com LS => 1.072,72  
Valor do BDI => 268,18 Valor com BDI => 1.340,90

|              |               |              |                                 |                |            |               |                   |              |
|--------------|---------------|--------------|---------------------------------|----------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.2.1</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                | <b>Tipo</b>    | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição   | 201022        | SBC          | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m | AJARDINAMENTOS | UN         | 1,0000000     | 14,56             | 14,56        |

Wydmar Valer F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |            |             |   |           |       |       |
|--------|--------|-----|------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE   | Mão de Obra | H | 0,2440000 | 14,68 | 3,58  |
| Insumo | 099355 | SBC | JARDINEIRO | Mão de Obra | H | 0,8300000 | 13,23 | 10,98 |

MO sem LS => 6,84 LS => 7,72 MO com LS => 14,56  
Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI => 18,20

| 4.2.2      | Código | Banco | Descrição                       | Tipo           | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 201027 | SBC   | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE | AJARDINAMENTOS | UN  | 1,0000000 | 32,32      | 32,32 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                        | Mão de Obra    | H   | 1,4450000 | 14,68      | 21,21 |
| Insumo     | 099355 | SBC   | JARDINEIRO                      | Mão de Obra    | H   | 0,8400000 | 13,23      | 11,11 |

MO sem LS => 15,19 LS => 17,13 MO com LS => 32,32  
Valor do BDI => 8,08 Valor com BDI => 40,40

| 4.2.3               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 98532  | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                                                                    | Supressão Vegetal                                        | UN  | 1,0000000 | 32,14      | 32,14 |
| Composição Auxiliar | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0461000 | 77,48      | 3,57  |
| Composição Auxiliar | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0563000 | 280,13     | 15,77 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,2263000 | 24,78      | 5,61  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,3018000 | 23,84      | 7,19  |

MO sem LS => 5,35 LS => 6,03 MO com LS => 11,38  
Valor do BDI => 8,03 Valor com BDI => 40,17

| 4.2.4      | Código | Banco | Descrição                                                  | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 020002 | SBC   | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE | PREPARACAO DO TERRENO | m²  | 1,0000000 | 7,41       | 7,41  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIPI

FOLHAS: 92  
PROC: 520 / 2025  
Ass: [Assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

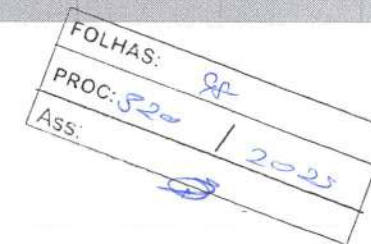
|        |        |     |          |                 |      |           |       |                  |      |
|--------|--------|-----|----------|-----------------|------|-----------|-------|------------------|------|
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra     | H    | 0,5050000 | 14,68 | 7,41             |      |
|        |        |     |          | MO sem LS =>    | 3,48 | LS =>     | 3,93  | MO com LS =>     | 7,41 |
|        |        |     |          | Valor do BDI => | 1,85 |           |       | Valor com BDI => | 9,26 |

| 4.2.5               | Código   | Banco  | Descrição                                | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição          | 98520    | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024   | Paisagismo - Plantio                | m²   | 1,0000000 | 7,76       | 7,76             |      |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0112000 | 24,78      | 0,28             |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0558000 | 23,84      | 1,33             |      |
| Insumo              | 00003123 | SINAPI | FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8              | Material                            | KG   | 0,1250000 | 2,04       | 0,26             |      |
| Insumo              | 00038125 | SINAPI | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A | Material                            | KG   | 2,6526000 | 2,22       | 5,89             |      |
|                     |          |        |                                          | MO sem LS =>                        | 0,48 | LS =>     | 0,56       | MO com LS =>     | 1,04 |
|                     |          |        |                                          | Valor do BDI =>                     | 1,94 |           |            | Valor com BDI => | 9,70 |

| 4.2.6      | Código | Banco | Descrição                                               | Tipo            | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|--------|-------|---------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 201030 | SBC   | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS | AJARDINAMENTOS  | m²   | 1,0000000 | 1,57       | 1,57             |      |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                | Mão de Obra     | H    | 0,1070000 | 14,68      | 1,57             |      |
|            |        |       |                                                         | MO sem LS =>    | 0,73 | LS =>     | 0,84       | MO com LS =>     | 1,57 |
|            |        |       |                                                         | Valor do BDI => | 0,39 |           |            | Valor com BDI => | 1,96 |

| 4.2.7               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 98516  | SINAPI | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                                                                                                                   | Paisagismo - Plantio                                     | UN  | 1,0000000 | 552,53     | 552,53 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,6113000 | 24,78      | 15,15  |
| Composição Auxiliar | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2474000 | 238,54     | 59,01  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 3,0567000 | 23,84      | 72,87  |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                        |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          |             |           |                         |        |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------|--------|
| Composição Auxiliar    | 91635 SINAPI    | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI         | 0,8781000 | 69,10                   | 60,68  |
| Insunso                | 00038641 SINAPI | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M                                                                                                                                                                           | Material                                                 | UN          | 1,0000000 | 344,82                  | 344,82 |
| MO sem LS => 42,49     |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          | LS => 47,89 |           | MO com LS => 90,38      |        |
| Valor do BDI => 138,13 |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          |             |           | Valor com BDI => 690,66 |        |
| 4.2.8 Composição       | 98510 SINAPI    | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                                                                           | Paisagismo - Plantio                                     | UN          | 1,0000000 | 200,59                  | 200,59 |
| Composição Auxiliar    | 88441 SINAPI    | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H           | 0,2117000 | 24,78                   | 5,25   |
| Composição Auxiliar    | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H           | 1,0584000 | 23,84                   | 25,23  |
| Insunso                | 00000358 SINAPI | MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *1* M                                                                                                          | Material                                                 | UN          | 1,0000000 | 170,11                  | 170,11 |
| MO sem LS => 9,34      |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          | LS => 10,53 |           | MO com LS => 19,87      |        |
| Valor do BDI => 50,14  |                 |                                                                                                                                                                                                               |                                                          |             |           | Valor com BDI => 250,73 |        |
| 4.2.9 Composição       | 13739 ORSE      | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                                                                                                   | Paisagismo                                               | un          | 1,0000000 | 102,83                  | 102,83 |
| Item Insunso           | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und         | Quant.    | Valor Unit              | Total  |
| Insunso                | 00006111/SIN    | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                   | Mão de Obra                                              | h           | 0,2300000 | 14,58                   | 3,35   |
| Insunso                | 14548 ORSE      | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                                                                                                                                           | Material                                                 | un          | 1,0000000 | 25,00                   | 25,00  |
| Insunso                | 140 ORSE        | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                                                                                                                                       | Material                                                 | m³          | 0,0500000 | 57,00                   | 2,85   |
| Insunso                | ORSE            | Jardineiro (horista)                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra                                              | h           | 1,1800000 | 16,57                   | 19,55  |
| Insunso                | 00044503/SIN    | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                                                                                                                                  | Material                                                 | kg          | 0,8000000 | 3,35                    | 2,68   |
| Composição             | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                                            | Provisões                                                | h           | 0,2300000 | 3,86                    | 0,88   |
| Composição             | 10581 ORSE      | Encargos Complementares - Jardineiro                                                                                                                                                                          | Provisões                                                | h           | 1,1800000 | 3,86                    | 4,55   |

Wydmar Valdeir F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 020  
PROG: 020  
Ass: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Insumo                       | 2208                  | ORSE  | Terra vegetal                                                                          | Material    | m³  | 0,2050000 | 214,28     | 43,92 |
|------------------------------|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Detalhamento de Cálculo ORSE |                       |       |                                                                                        |             |     |           |            |       |
| Item                         | Código                | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo                       |                       | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,2300000 | 14,58      | 3,35  |
| Insumo                       | 00006111/SIN<br>14548 | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                    | Material    | un  | 1,0000000 | 25,00      | 25,00 |
| Insumo                       | 140                   | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                | Material    | m³  | 0,0500000 | 57,00      | 2,85  |
| Insumo                       |                       | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 1,1800000 | 16,57      | 19,55 |
| Insumo                       | 00044503/SIN<br>3800  | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                           | Material    | kg  | 0,8000000 | 3,35       | 2,68  |
| Insumo                       | 1651                  | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0011280 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo                       | 2378                  | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1326810 | 4,50       | 0,59  |
| Insumo                       | 10788                 | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002820 | 36,90      | 0,01  |
| Insumo                       | 10596                 | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0063450 | 4,81       | 0,03  |
| Insumo                       | 158                   | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1435380 | 14,00      | 2,00  |
| Insumo                       | 10517                 | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0005640 | 300,00     | 0,16  |
| Insumo                       | 10761                 | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1435380 | 5,00       | 0,71  |
| Insumo                       | 4728                  | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0004230 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo                       |                       | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0008460 | 13,50      | 0,01  |
| Insumo                       | 00012895/SIN          | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002820 | 185,23     | 0,05  |
| Insumo                       | 00002711/SIN          | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002820 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo                       | 00012894/SIN<br>10599 | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0025380 | 18,00      | 0,04  |

Wydmar Vale F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

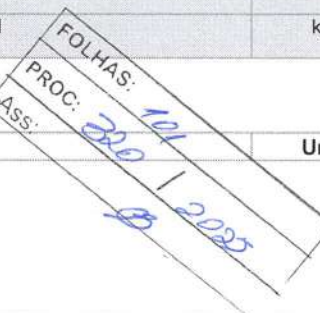
|        |                     |      |                                                              |                 |       |           |        |                  |        |
|--------|---------------------|------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|--------|------------------|--------|
| Insumo | 00012893/SIN        | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material        | par   | 0,0011280 | 73,93  | 0,08             |        |
| Insumo | 10492               | ORSE | Cesta Básica                                                 | Material        | un    | 0,0063450 | 205,00 | 1,30             |        |
| Insumo | 00012892/SIN<br>941 | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material        | par   | 0,0032430 | 10,87  | 0,03             |        |
| Insumo |                     | ORSE | Fardamento com mangas curta                                  | Material        | un    | 0,0021150 | 193,04 | 0,40             |        |
| Insumo | 10362               | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                           | Serviços        | un    | 0,0063450 | 12,54  | 0,07             |        |
| Insumo | 4729                | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                        | Material        | un    | 0,0001410 | 37,80  | 0,00             |        |
| Insumo | 2208                | ORSE | Terra vegetal                                                | Material        | m³    | 0,2050000 | 214,28 | 43,92            |        |
|        |                     |      |                                                              | MO sem LS =>    | 10,76 | LS =>     | 12,14  | MO com LS =>     | 22,90  |
|        |                     |      |                                                              | Valor do BDI => | 25,70 |           |        | Valor com BDI => | 128,53 |

|               |               |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
|---------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.2.10</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                             | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 9126          | ORSE         | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio | Paisagismo  | un         | 1,0000000     | 114,94            | 114,94       |
| <b>Item</b>   | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                             | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo        |               | ORSE         | Servente de obras (horista)                                  | Mão de Obra | h          | 0,2300000     | 14,58             | 3,35         |
|               | 00006111/SIN  |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
| Insumo        |               | ORSE         | Jardineiro (horista)                                         | Mão de Obra | h          | 1,1800000     | 16,57             | 19,55        |
|               | 00044503/SIN  |              |                                                              |             |            |               |                   |              |
| Composição    | 10581         | ORSE         | Encargos Complementares - Jardineiro                         | Provisórios | h          | 1,1800000     | 3,86              | 4,55         |
| Insumo        |               | 9414 ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                         | Material    | un         | 1,0000000     | 37,11             | 37,11        |
| Composição    | 10549         | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                           | Provisórios | h          | 0,2300000     | 3,86              | 0,88         |
| Insumo        |               | 140 ORSE     | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                      | Material    | m³         | 0,0500000     | 57,00             | 2,85         |
| Insumo        |               | 2208 ORSE    | Terra vegetal                                                | Material    | m³         | 0,2050000     | 214,28            | 43,92        |
| Insumo        |               | 3800 ORSE    | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                 | Material    | kg         | 0,8000000     | 3,35              | 2,68         |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

|             |               |              |                  |             |            |               |                   |              |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
|-------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |             |     |           |        |       |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|--------|-------|
| Insumo |              | ORSE | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,2300000 | 14,58  | 3,35  |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 1,1800000 | 16,57  | 19,55 |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002820 | 36,90  | 0,01  |
| Insumo | 10788        | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0008460 | 13,50  | 0,01  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002820 | 185,23 | 0,05  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0004230 | 18,58  | 0,00  |
| Insumo | 4728         | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1435380 | 14,00  | 2,00  |
| Insumo | 158          | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un  | 0,0001410 | 37,80  | 0,00  |
| Insumo | 4729         | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0025380 | 18,00  | 0,04  |
| Insumo | 10599        | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0021150 | 193,04 | 0,40  |
| Insumo | 941          | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1326810 | 4,50   | 0,59  |
| Insumo | 2378         | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1435380 | 5,00   | 0,71  |
| Insumo | 10761        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0063450 | 12,54  | 0,07  |
| Insumo | 10362        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0063450 | 4,81   | 0,03  |
| Insumo | 10596        | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002820 | 20,11  | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0011280 | 6,00   | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0032430 | 10,87  | 0,03  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0063450 | 205,00 | 1,30  |
| Insumo | 10492        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0005640 | 300,00 | 0,16  |
| Insumo | 10517        | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0011280 | 73,93  | 0,08  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                                   | Material    | un  | 1,0000000 | 37,11  | 37,11 |
| Insumo | 9414         | ORSE |                                                                                        |             |     |           |        |       |

Wydmar Welto F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2360 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |      |      |                                         |          |    |           |        |       |
|--------|------|------|-----------------------------------------|----------|----|-----------|--------|-------|
| Insumo | 140  | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material | m³ | 0,0500000 | 57,00  | 2,85  |
| Insumo | 2208 | ORSE | Terra vegetal                           | Material | m³ | 0,2050000 | 214,28 | 43,92 |
| Insumo | 3800 | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)            | Material | kg | 0,8000000 | 3,35   | 2,68  |

MO sem LS => 10,76      LS => 12,14      MO com LS => 22,90  
Valor do BDI => 28,73      Valor com BDI => 143,67

|               |               |              |                                                            |             |            |               |                   |              |
|---------------|---------------|--------------|------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>4.2.11</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 9871          | ORSE         | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio | Paisagismo  | un         | 1,0000000     | 51,33             | 51,33        |
| <b>Item</b>   | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição    | 10549         | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                         | Provisórios | h          | 0,1000000     | 3,86              | 0,38         |
| Insumo        | 3800          | ORSE         | Adubo mineral NPK (10-10-10)                               | Material    | kg         | 0,0740000     | 3,35              | 0,24         |
| Insumo        | 140           | ORSE         | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                    | Material    | m³         | 0,0050000     | 57,00             | 0,28         |
| Insumo        | 00006111/SIN  | ORSE         | Servente de obras (horista)                                | Mão de Obra | h          | 0,1000000     | 14,58             | 1,45         |
| Insumo        | 10286         | ORSE         | Planta - Neem (azadirachta indica)                         | Material    | un         | 1,0000000     | 39,72             | 39,72        |
| Composição    | 10581         | ORSE         | Encargos Complementares - Jardineiro                       | Provisórios | h          | 0,1200000     | 3,86              | 0,46         |
| Insumo        | 2208          | ORSE         | Terra vegetal                                              | Material    | m³         | 0,0320000     | 214,28            | 6,85         |
| Insumo        | 00044503/SIN  | ORSE         | Jardineiro (horista)                                       | Mão de Obra | h          | 0,1200000     | 16,57             | 1,98         |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

|             |               |              |                        |             |            |               |                   |              |
|-------------|---------------|--------------|------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>       | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Insumo      | 1651          | ORSE         | Óculos branco proteção | Material    | pr         | 0,0001760     | 6,00              | 0,00         |
| Insumo      | 2378          | ORSE         | Vale transporte        | Material    | un         | 0,0207020     | 4,50              | 0,09         |
| Insumo      | 10788         | ORSE         | Pá quadrada            | Material    | un         | 0,0000440     | 36,90             | 0,00         |
| Insumo      | 10596         | ORSE         | Protetor auricular     | Material    | un         | 0,0009900     | 4,81              | 0,00         |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |              |      |           |        |              |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------|--------|--------------|------|
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material     | un   | 0,0223960 | 14,00  | 0,31         |      |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços     | cj   | 0,0000880 | 300,00 | 0,02         |      |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços     | un   | 0,0223960 | 5,00   | 0,11         |      |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material     | un   | 0,0000660 | 18,58  | 0,00         |      |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material     | un   | 0,0001320 | 13,50  | 0,00         |      |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l/ *100* kg, pneu com camara      | Material     | un   | 0,0000440 | 185,23 | 0,00         |      |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material     | un   | 0,0000440 | 20,11  | 0,00         |      |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material     | un   | 0,0003960 | 18,00  | 0,00         |      |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material     | par  | 0,0001760 | 73,93  | 0,01         |      |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material     | un   | 0,0009900 | 205,00 | 0,20         |      |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material     | par  | 0,0005060 | 10,87  | 0,00         |      |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material     | un   | 0,0003300 | 193,04 | 0,06         |      |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços     | un   | 0,0009900 | 12,54  | 0,01         |      |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material     | un   | 0,0000220 | 37,80  | 0,00         |      |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                           | Material     | kg   | 0,0740000 | 3,35   | 0,24         |      |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                | Material     | m³   | 0,0050000 | 57,00  | 0,28         |      |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra  | h    | 0,1000000 | 14,58  | 1,45         |      |
| Insumo | 10286        | ORSE | Planta - Neem (azadirachta indica)                                                     | Material     | un   | 1,0000000 | 39,72  | 39,72        |      |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                                          | Material     | m³   | 0,0320000 | 214,28 | 6,85         |      |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra  | h    | 0,1200000 | 16,57  | 1,98         |      |
|        |              |      |                                                                                        | MO sem LS == | 1,61 | LS ==     | 1,82   | MO com LS == | 3,43 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/PJ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

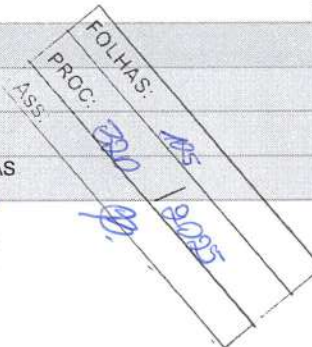
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 12,83      | Valor com BDI => | 64,16  |
|---------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------|
| 4.2.12              | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.     | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                                                                                                     | PREPARAÇÃO DO TERRENO                                    | UN              | 1,0000000  | 486,24           | 486,24 |
| Insumo              | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                | Mão de Obra                                              | H               | 24,0000000 | 20,26            | 486,24 |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 228,62     | LS =>            | 257,62 |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 121,56     | MO com LS =>     | 486,24 |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |            | Valor com BDI => | 607,80 |
| 4.2.13              | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.     | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024                                                                                                                 | Supressão Vegetal                                        | UN              | 1,0000000  | 216,67           | 216,67 |
| Composição Auxiliar | 5679   | SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 1,4932000  | 61,61            | 92,00  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,7623000  | 23,84            | 42,01  |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI  | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,7623000  | 24,78            | 43,67  |
| Composição Auxiliar | 5678   | SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,2691000  | 144,90           | 38,99  |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 44,10      | LS =>            | 49,70  |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 54,16      | MO com LS =>     | 93,80  |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |            | Valor com BDI => | 270,83 |
| 5.1                 | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.     | Valor Unit       | Total  |
| Composição          | 210026 | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA                                                  | UN              | 1,0000000  | 3,35             | 3,35   |
| Insumo              | 006401 | SBC     | SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)                                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | L               | 0,0120000  | 81,10            | 0,97   |
| Insumo              | 099900 | SBC     | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                | Mão de Obra                                              | H               | 0,1560000  | 14,68            | 2,29   |
| Insumo              | 001500 | SBC     | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                       | Material                                                 | UN              | 0,0180000  | 4,90             | 0,09   |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 1,07       | LS =>            | 1,22   |
|                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |            | MO com LS =>     | 2,29   |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 0,83

Valor com BDI =>

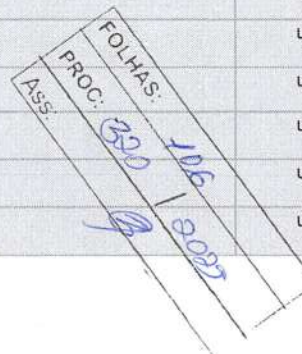
4,18

| 5.2        | Código               | Banco | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------------------|-------|------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 2450                 | ORSE  | Limpeza geral                      | Limpeza     | m²  | 1,0000000 | 2,47       | 2,47  |
| Item       | Código               | Banco | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição | 10549                | ORSE  | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h   | 0,1000000 | 3,86       | 0,38  |
| Insumo     | 1997                 | ORSE  | Sabão em pó                        | Material    | kg  | 0,0050000 | 10,82      | 0,05  |
| Insumo     |                      | ORSE  | Servente de obras (horista)        | Mão de Obra | h   | 0,1000000 | 14,58      | 1,45  |
| Insumo     | 00006111/SIN<br>2414 | ORSE  | Vassoura piaçava                   | Material    | un  | 0,0500000 | 12,50      | 0,62  |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0000800 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0094100 | 4,50       | 0,04  |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0000200 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0004500 | 4,81       | 0,00  |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0101800 | 14,00      | 0,14  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0000400 | 300,00     | 0,01  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,0101800 | 5,00       | 0,05  |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0000300 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo |              | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0000600 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0000200 | 185,23     | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0000200 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN |       |                                                                                        |          |     |           |            |       |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

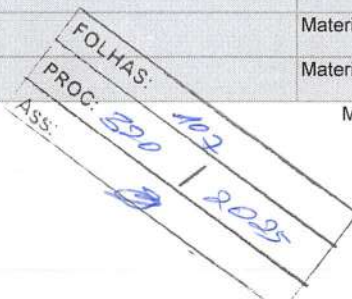
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |       |                                                              |                             |          |           |           |                  |      |
|--------|--------------|-------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------|-----------|------------------|------|
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                              | Material                    | un       | 0,0001800 | 18,00     | 0,00             |      |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material                    | par      | 0,0000800 | 73,93     | 0,00             |      |
| Insumo |              | 10492 | ORSE                                                         | Cesta Básica                | Material | un        | 0,0004500 | 205,00           | 0,09 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material                    | par      | 0,0002300 | 10,87     | 0,00             |      |
| Insumo |              | 941   | ORSE                                                         | Fardamento com mangas curta | Material | un        | 0,0001500 | 193,04           | 0,02 |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                           | Serviços                    | un       | 0,0004500 | 12,54     | 0,00             |      |
| Insumo | 4729         | ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                        | Material                    | un       | 0,0000100 | 37,80     | 0,00             |      |
| Insumo | 1997         | ORSE  | Sabão em pó                                                  | Material                    | kg       | 0,0050000 | 10,82     | 0,05             |      |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                  | Mão de Obra                 | h        | 0,1000000 | 14,58     | 1,45             |      |
| Insumo |              | 2414  | ORSE                                                         | Vassoura piaçava            | Material | un        | 0,0500000 | 12,50            | 0,62 |
|        |              |       |                                                              | MO sem LS =>                | 0,68     | LS =>     | 0,77      | MO com LS =>     | 1,45 |
|        |              |       |                                                              | Valor do BDI =>             | 0,61     |           |           | Valor com BDI => | 3,08 |

### Composições Auxiliares

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und   | Quant.      | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 1,0000000   | 827,94     | 827,94       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 11,1000000  | 23,84      | 264,62       |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³    | 1,1400000   | 150,00     | 171,00       |        |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG    | 171,1300000 | 1,28       | 219,05       |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG    | 192,5200000 | 0,90       | 173,27       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        | 80,89 | LS =>       | 91,16      | MO com LS => | 172,05 |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DPE







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Projeto referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                                        |                                     | 206,98 |             | Valor com BDI => |        | 1.034,92 |  |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|------------------|--------|----------|--|
| Código     | Banco           | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und    | Quant.      | Valor Unit       | Total  |          |  |
| Composição | 87377 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1,0000000   | 785,93           | 785,93 |          |  |
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 11,0200000  | 23,84            | 262,72 |          |  |
| Auxiliar   | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                     | Material                            | KG     | 422,6300000 | 0,90             | 380,37 |          |  |
| Insuno     | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                            | m³     | 0,9400000   | 151,96           | 142,94 |          |  |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                           |                                     | 80,31  |             | LS =>            |        |          |  |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                                        |                                     | 196,48 |             | MO com LS =>     |        |          |  |
|            |                 |                                                                                                                        |                                     |        |             | Valor com BDI => |        |          |  |
|            |                 |                                                                                                                        |                                     |        |             |                  |        |          |  |
| Código     | Banco           | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und    | Quant.      | Valor Unit       | Total  |          |  |
| Composição | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000   | 29,59            | 29,59  |          |  |
| Composição | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000   | 0,24             | 0,24   |          |  |
| Auxiliar   | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                       | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,44             | 0,44   |          |  |
| Insuno     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                       | Material                            | H      | 1,0000000   | 4,23             | 4,23   |          |  |
| Insuno     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                            | Material                            | H      | 1,0000000   | 1,43             | 1,43   |          |  |
| Insuno     | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                          | Mão de Obra                         | H      | 1,0000000   | 21,14            | 21,14  |          |  |
| Insuno     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                        | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,60             | 0,60   |          |  |
| Insuno     | 00043463 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Material                            | H      | 1,0000000   | 1,43             | 1,43   |          |  |
| Insuno     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                            | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,08             | 0,08   |          |  |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                           |                                     | 10,05  |             | LS =>            |        |          |  |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                                        |                                     | 7,39   |             | MO com LS =>     |        |          |  |
|            |                 |                                                                                                                        |                                     |        |             | Valor com BDI => |        |          |  |
|            |                 |                                                                                                                        |                                     |        |             |                  |        |          |  |
| Código     | Banco           | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und    | Quant.      | Valor Unit       | Total  |          |  |
| Composição | 95311 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000   | 0,19             | 0,19   |          |  |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                              |                                     |      |           |        |                  |      |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|--------|------------------|------|
| Insumo     | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                                      | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 16,25  | 0,19             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,08 | LS =>     | 0,11   | MO com LS =>     | 0,19 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,04 |           |        | Valor com BDI => | 0,23 |
| Composição | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,24   | 0,24             |      |
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 21,14  | 0,24             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,11 | LS =>     | 0,13   | MO com LS =>     | 0,24 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,06 |           |        | Valor com BDI => | 0,30 |
| Composição | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,59   | 0,59             |      |
| Insumo     | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 28,01  | 0,59             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,27 | LS =>     | 0,32   | MO com LS =>     | 0,59 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,14 |           |        | Valor com BDI => | 0,73 |
| Composição | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 1,85   | 1,85             |      |
| Insumo     | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 125,00 | 1,85             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,86 | LS =>     | 0,99   | MO com LS =>     | 1,85 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,46 |           |        | Valor com BDI => | 2,31 |
| Composição | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,08   | 0,08             |      |
| Insumo     | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                         | Mão de Obra                         | H    | 0,0050900 | 16,27  | 0,08             |      |
|            |          |        |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 0,03 | LS =>     | 0,05   | MO com LS =>     | 0,08 |
|            |          |        |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 0,02 |           |        | Valor com BDI => | 0,10 |
| Composição | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,47   | 0,47             |      |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 169  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                       |                                     |      |           |            |                  |      |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Insumo     | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                    | Mão de Obra                         | H    | 0,0163700 | 28,86      | 0,47             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,22 | LS =>     | 0,25       | MO com LS =>     | 0,47 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,11 |           |            | Valor com BDI => | 0,58 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,24       | 0,24             |      |
| Insumo     | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 21,14      | 0,24             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,11 | LS =>     | 0,13       | MO com LS =>     | 0,24 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,06 |           |            | Valor com BDI => | 0,30 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,45       | 0,45             |      |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                    | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 21,14      | 0,45             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,21 | LS =>     | 0,24       | MO com LS =>     | 0,45 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,11 |           |            | Valor com BDI => | 0,56 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,33       | 0,33             |      |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                      | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 22,40      | 0,33             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,15 | LS =>     | 0,18       | MO com LS =>     | 0,33 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           |            | Valor com BDI => | 0,41 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 | 0,32       | 0,32             |      |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                           | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 15,18      | 0,32             |      |
|            |          |        |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,15 | LS =>     | 0,17       | MO com LS =>     | 0,32 |
|            |          |        |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           |            | Valor com BDI => | 0,40 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 10581    | ORSE   | Encargos Complementares - Jardineiro                                                  | Provisórios                         | h    | 1,0000000 | 3,86       | 3,86             |      |
| Item       | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23 | 0,03 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira cheta 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00  | 1,42 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00  | 0,03 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50   | 0,42 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00   | 0,50 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81   | 0,02 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87  | 0,02 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00 | 0,92 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93  | 0,05 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/PJ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |        |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--------|------|
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23 | 0,03 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00  | 1,42 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00  | 0,03 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50   | 0,42 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00   | 0,50 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81   | 0,02 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87  | 0,02 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00 | 0,92 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93  | 0,05 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 4,82

| Composição | Código | Banco | Descrição                        | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|----------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
|            | 10553  | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,93       | 3,93  |

Wydmar Veloz F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-D1P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

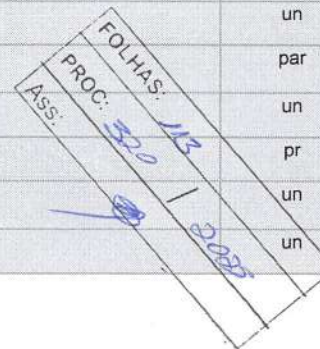
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0023000 | 17,50      | 0,04  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0001000 | 269,00     | 0,02  |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0045000 | 27,26      | 0,12  |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04     | 0,28  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 | 4,50       | 0,29  |
| Insumo | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0045000 | 11,98      | 0,05  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo | 4725         | ORSE  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0004000 | 16,82      | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0023000 | 17,50      | 0,04  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo |              | 10362 | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0001000 | 269,00     | 0,02  |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0045000 | 27,26      | 0,12  |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 193,04     | 0,28  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo |              | 10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 | 4,50       | 0,29  |
| Insumo | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0045000 | 11,98      | 0,05  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo |              | 4725  | Espátula                                                                               | Material | un  | 0,0004000 | 16,82      | 0,00  |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |                 |      |           |       |                  |      |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|-------|------------------|------|
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material        | un   | 0,0002000 | 20,11 | 0,00             |      |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material        | un   | 0,0045000 | 4,81  | 0,02             |      |
|        |              |      |                                                                            | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     | 0,00 |
|        |              |      |                                                                            | Valor do BDI => | 0,98 |           |       | Valor com BDI => | 4,91 |

|            | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                     | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,86       | 3,86  |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo     | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo     | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0941000 | 4,50       | 0,42  |
| Insumo     | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002000 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo     | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo     | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo     | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo     | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0003000 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002000 | 185,23     | 0,03  |
| Insumo     | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo     | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

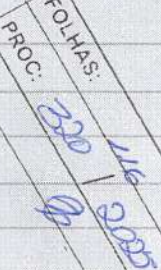
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                    |          |    |           |        |      |
|--------|-------|------|------------------------------------|----------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 941   | ORSE | Fardamento com mangas curta        | Material | un | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo              | Material | un | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0941000 | 4,50       | 0,42  |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0002000 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 | 18,58      | 0,00  |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 | 185,23     | 0,03  |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1

ASS:   
PROC: 330  
FOLHAS: 119  
33025





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |       |      |                                    |          |    |           |        |      |
|--------|-------|------|------------------------------------|----------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 941   | ORSE | Fardamento com mangas curta        | Material | un | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54  | 0,05 |
| Insumo | 4729  | ORSE | Marreta 1 kg com cabo              | Material | un | 0,0001000 | 37,80  | 0,00 |

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00 |
| Valor do BDI => | 0,96 |       |      | Valor com BDI => | 4,82 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 77,48      | 77,48 |
| Composição Auxiliar | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 4,00       | 4,00  |
| Composição Auxiliar | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 9,91       | 9,91  |
| Composição Auxiliar | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 27,00      | 27,00 |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 36,57      | 36,57 |

|                 |       |       |       |                  |       |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 13,79 | LS => | 15,54 | MO com LS =>     | 29,33 |
| Valor do BDI => | 19,37 |       |       | Valor com BDI => | 96,85 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/PI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

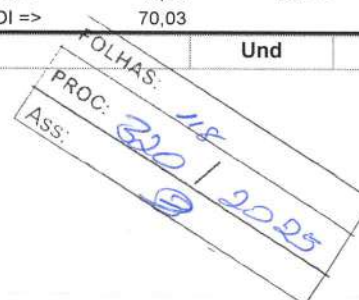
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |       |           |            |                   |        |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|-------------------|--------|
| Composição          | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 280,13     | 280,13            |        |
| Composição Auxiliar | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 27,00      | 27,00             |        |
| Composição Auxiliar | 91467  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 156,99     | 156,99            |        |
| Composição Auxiliar | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 4,00       | 4,00              |        |
| Composição Auxiliar | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 9,91       | 9,91              |        |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 36,57      | 36,57             |        |
| Composição Auxiliar | 89262  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 45,66      | 45,66             |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                            | MO sem LS ==>                                                                               | 13,79 | LS ==>    | 15,54      | MO com LS ==>     | 29,33  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI ==>                                                                            | 70,03 |           |            | Valor com BDI ==> | 350,16 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total             |        |

Wydmar Sales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Orgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                 |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |      |                  |            |              |       |
|-----------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição      | 89259    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 27,00      | 27,00        |       |
| Insumo          | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000551        | 143.750,00 | 7,92         |       |
| Insumo          | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000343        | 556.216,19 | 19,08        |       |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             | 6,75 | Valor com BDI => |            |              | 33,75 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|-----------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição      | 91466    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 4,00       | 4,00         |      |
| Insumo          | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000057        | 556.216,19 | 3,17         |      |
| Insumo          | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000058        | 143.750,00 | 0,83         |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             | 1,00 | Valor com BDI => |            |              | 5,00 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydimar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DPI

FOLHAS: 119  
PROC: 320  
Ass: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |    |           |            |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Composição | 89260    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 9,91       | 9,91 |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000141 | 556.216,19 | 7,84 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000144 | 143.750,00 | 2,07 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,47 Valor com BDI => 12,38

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89262    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 45,66      | 45,66 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 | 143.750,00 | 9,90  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000643 | 556.216,19 | 35,76 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 11,41 Valor com BDI => 57,07

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1

FOLHAS: 120  
PROC: 320  
Ass: [Assinatura] 2085





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPOSITOR:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |   |            |        |        |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------|--------|
| Composição | 91467    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000  | 156,99 | 156,99 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L | 26,4300000 | 5,94   | 156,99 |

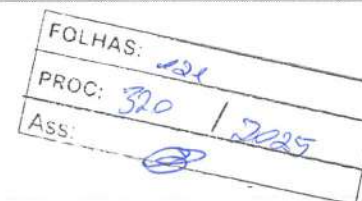
|                 |       |       |      |                  |        |
|-----------------|-------|-------|------|------------------|--------|
| MO sem LS =>    | 0,00  | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00   |
| Valor do BDI => | 39,24 |       |      | Valor com BDI => | 196,23 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91635  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 69,10      | 69,10 |
| Composição Auxiliar | 91629  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015         | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 21,38      | 21,38 |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 36,57      | 36,57 |
| Composição Auxiliar | 91630  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 7,94       | 7,94  |
| Composição Auxiliar | 91631  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 3,21       | 3,21  |

|                 |       |       |       |                  |       |
|-----------------|-------|-------|-------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 13,79 | LS => | 15,54 | MO com LS =>     | 29,33 |
| Valor do BDI => | 17,27 |       |       | Valor com BDI => | 86,37 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DIPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

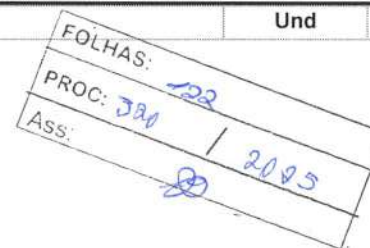
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |       |           |            |                  |        |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 238,54     | 238,54           |        |
| Composição Auxiliar | 91631  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 3,21       | 3,21             |        |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 36,57      | 36,57            |        |
| Composição Auxiliar | 91630  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 7,94       | 7,94             |        |
| Composição Auxiliar | 91633  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 132,88     | 132,88           |        |
| Composição Auxiliar | 91632  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 36,56      | 36,56            |        |
| Composição Auxiliar | 91629  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 21,38      | 21,38            |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 13,79 | LS =>     | 15,54      | MO com LS =>     | 29,33  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 59,63 |           |            | Valor com BDI => | 298,17 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |    |           |            |       |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91629    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015               | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 21,38      | 21,38 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000551 | 102.197,26 | 5,63  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000343 | 459.099,08 | 15,75 |

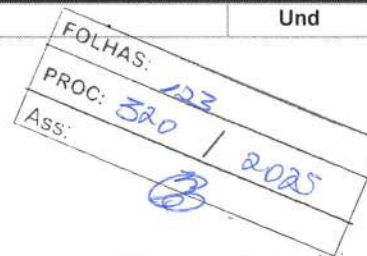
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 5,34 Valor com BDI => 26,72

| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91631    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 3,21       | 3,21  |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000058 | 102.197,26 | 0,59  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 | 459.099,08 | 2,62  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI => 4,01

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmar Valas F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-DIP1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |    |           |            |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Composição | 91630    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 | 7,94       | 7,94 |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000141 | 459.099,08 | 6,47 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000144 | 102.197,26 | 1,47 |

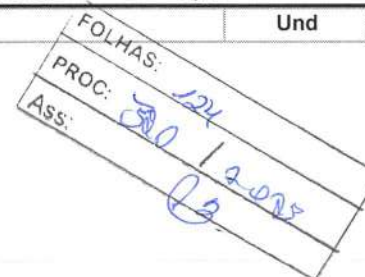
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,98 Valor com BDI => 9,92

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91632    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 36,56      | 36,56 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 | 102.197,26 | 7,04  |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000643 | 459.099,08 | 29,52 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI => 45,70

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

  
Wydmar Valdes F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2389-D/PI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |   |            |        |        |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------|--------|
| Composição | 91633    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000  | 132,88 | 132,88 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                | Material                                                                                    | L | 22,3700000 | 5,94   | 132,88 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 33,22 Valor com BDI => 166,10

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88286    | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 36,57      | 36,57 |
| Composição Auxiliar | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,47       | 0,47  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H   | 1,0000000 | 4,23       | 4,23  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                              | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 28,86      | 28,86 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,89       | 0,89  |

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54 MO com LS => 29,33  
Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI => 45,71

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 28,62      | 28,62 |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,24       | 0,24  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 125  
PROC: 320  
Ass: 0025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                         |             |   |           |       |       |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material    | H | 1,0000000 | 4,23  | 4,23  |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material    | H | 1,0000000 | 1,43  | 1,43  |
| Insumo | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                       | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 21,14 | 21,14 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material    | H | 1,0000000 | 0,08  | 0,08  |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material    | H | 1,0000000 | 0,60  | 0,60  |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 | 0,89  | 0,89  |

MO sem LS => 10,05      LS => 11,33      MO com LS => 21,38  
Valor do BDI => 7,15      Valor com BDI => 35,77

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 30,02      | 30,02 |
| Composição Auxiliar | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,45       | 0,45  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H   | 1,0000000 | 4,23       | 4,23  |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 21,14      | 21,14 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,78       | 0,78  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,31       | 1,31  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |

MO sem LS => 10,15      LS => 11,44      MO com LS => 21,59  
Valor do BDI => 7,50      Valor com BDI => 37,52

|            | Código | Banco  | Descrição                          | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 32,97      | 32,97 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |          |        |                                                                                   |                                     |   |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,33  | 0,33  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Material                            | H | 1,0000000 | 0,60  | 0,60  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Material                            | H | 1,0000000 | 4,23  | 4,23  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H | 1,0000000 | 0,08  | 0,08  |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H | 1,0000000 | 22,40 | 22,40 |
| Insumo              | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H | 1,0000000 | 2,05  | 2,05  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H | 1,0000000 | 1,43  | 1,43  |
| Insumo              | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H | 1,0000000 | 1,85  | 1,85  |

MO sem LS => 10,68      LS => 12,05      MO com LS => 22,73  
Valor do BDI => 8,24      Valor com BDI => 41,21

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira                  | m²  | 1,0000000 | 24,82      | 24,82 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4529000 | 32,97      | 14,93 |
| Insumo              | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                            | L   | 0,3257000 | 30,37      | 9,89  |

MO sem LS => 4,83      LS => 5,46      MO com LS => 10,29  
Valor do BDI => 6,20      Valor com BDI => 31,02

|            | Código             | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 2322               | ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar) | Outras Pinturas | m²  | 1,0000000 | 14,56      | 14,56 |
| Item       |                    |       |                                                                                               |                 |     |           |            |       |
| Insumo     |                    | ORSE  | Tinta mineral impermeavel em po, branca                                                       | Material        | kg  | 0,3300000 | 3,56       | 1,17  |
| Composição | 00007342/SIN 10553 | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor                                                              | Provisórios     | h   | 0,4000000 | 3,93       | 1,57  |
| Insumo     |                    | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                   | Mão de Obra     | h   | 0,2000000 | 14,58      | 2,91  |
| Composição | 00006111/SIN 10549 | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                            | Provisórios     | h   | 0,2000000 | 3,86       | 0,77  |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 127  
PROC. 320  
Ass: [assinatura]  
2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

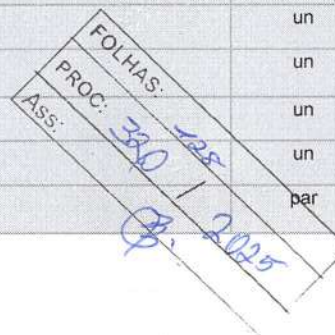
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área. Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                              |              |       |                                                                                        |             |     |           |            |       |
|------------------------------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo                       | 00004783/SIN | ORSE  | Pintor (horista)                                                                       | Mão de Obra | h   | 0,4000000 | 20,44      | 8,17  |
| Detalhamento de Cálculo ORSE |              |       |                                                                                        |             |     |           |            |       |
| Item                         | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Insumo                       | 00007342/SIN | ORSE  | Tinta mineral impermeavel em po, branca                                                | Material    | kg  | 0,3300000 | 3,56       | 1,17  |
| Insumo                       | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,0610800 | 14,00      | 0,85  |
| Insumo                       | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar                    | Material    | un  | 0,0002000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo                       | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material    | un  | 0,0009200 | 17,50      | 0,01  |
| Insumo                       | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0002400 | 300,00     | 0,07  |
| Insumo                       | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0027000 | 205,00     | 0,55  |
| Insumo                       | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0013800 | 10,87      | 0,01  |
| Insumo                       | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0027000 | 12,54      | 0,03  |
| Insumo                       | 11252        | ORSE  | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material    | un  | 0,0000400 | 269,00     | 0,01  |
| Insumo                       | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material    | un  | 0,0018000 | 27,26      | 0,04  |
| Insumo                       | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0009000 | 193,04     | 0,17  |
| Insumo                       | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0003600 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo                       | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0010800 | 18,00      | 0,01  |
| Insumo                       | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,0610800 | 5,00       | 0,30  |
| Insumo                       | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0449800 | 4,50       | 0,20  |
| Insumo                       | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material    | un  | 0,0018000 | 11,98      | 0,02  |
| Insumo                       | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0004800 | 73,93      | 0,03  |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                    |             |    |           |        |      |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 4725         | ORSE | Espátula                                                                           | Material    | un | 0,0001600 | 16,82  | 0,00 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                             | Material    | pr | 0,0004800 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)         | Material    | un | 0,0001200 | 20,11  | 0,00 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                 | Material    | un | 0,0027000 | 4,81   | 0,01 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h  | 0,2000000 | 14,58  | 2,91 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un | 0,0000400 | 36,90  | 0,00 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un | 0,0000600 | 18,58  | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material    | un | 0,0000400 | 185,23 | 0,00 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un | 0,0000200 | 37,80  | 0,00 |
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE | Pintor (horista)                                                                   | Mão de Obra | h  | 0,4000000 | 20,44  | 8,17 |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 5,20 | LS => | 5,88 | MO com LS =>     | 11,08 |
| Valor do BDI => | 3,64 |       |      | Valor com BDI => | 18,20 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5679   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 61,61      | 61,61 |
| Composição Auxiliar | 88858  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014      | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 6,90       | 6,90  |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 28,62      | 28,62 |
| Composição Auxiliar | 88857  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 26,09      | 26,09 |

Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - DDP

FOLHAS: 429  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                    | MO sem LS =>                                                                                | 10,05 | LS =>     | 11,33      | MO com LS =>     | 21,38 |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor do BDI =>                                                                             | 15,40 |           |            | Valor com BDI => | 77,01 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 5678   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 144,90     | 144,90           |       |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 28,62      | 28,62            |       |
| Composição Auxiliar | 88858  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 6,90       | 6,90             |       |
| Composição Auxiliar | 5664   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 32,62      | 32,62            |       |
| Composição Auxiliar | 88857  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 26,09      | 26,09            |       |
| Composição Auxiliar | 53786  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 50,67      | 50,67            |       |

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33 MO com LS => 21,38  
Valor do BDI => 36,22 Valor com BDI => 181,12

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88857  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 26,09      | 26,09 |

Wydmar Nolas F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 130  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |            |       |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000560 | 465.945,09 | 26,09 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 6,52 |       |      | Valor com BDI => | 32,61 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 88858    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 | 6,90       | 6,90  |
| Insumo     | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000148  | 465.945,09 | 6,90  |

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00 |
| Valor do BDI => | 1,72 |       |      | Valor com BDI => | 8,62 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| Composição | 5664     | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 | 32,62      | 32,62 |
| Insumo     | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000700  | 465.945,09 | 32,62 |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 8,15 |       |      | Valor com BDI => | 40,77 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 13  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |   |           |       |       |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição | 53786    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 50,67 | 50,67 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                          | Material                                                                                    | L | 8,5300000 | 5,94  | 50,67 |

|                 |       |       |      |                  |       |
|-----------------|-------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 0,00  | LS => | 0,00 | MO com LS =>     | 0,00  |
| Valor do BDI => | 12,66 |       |      | Valor com BDI => | 63,33 |

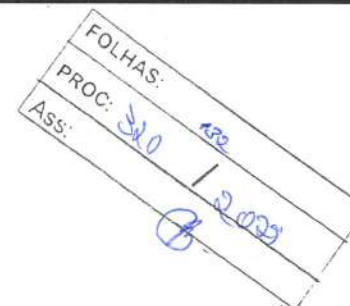
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 23,84      | 23,84 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,32       | 0,32  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 1,39       | 1,39  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,61       | 0,61  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 15,18      | 15,18 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H   | 1,0000000 | 4,23       | 4,23  |

|                 |      |       |      |                  |       |
|-----------------|------|-------|------|------------------|-------|
| MO sem LS =>    | 7,28 | LS => | 8,22 | MO com LS =>     | 15,50 |
| Valor do BDI => | 5,96 |       |      | Valor com BDI => | 29,80 |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

640.880,77  
160.091,37  
800.972,14

  
Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                | Und | Quant.   | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 90778  | SINAPI  | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 528,0    | 161,42     | 85.229,76 | 10,64    | 10,64              |
| 98509  | SINAPI  | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                             | Paisagismo - Plantio                | UN  | 350,0    | 180,10     | 63.035,00 | 7,87     | 18,51              |
| 90776  | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 39,33      | 56.635,20 | 7,07     | 25,58              |
| 10234  | ORSE    | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                       | Paisagismo                          | m²  | 1.100,0  | 44,78      | 49.258,00 | 6,15     | 31,73              |
| 88241  | SINAPI  | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 31,08      | 44.755,20 | 5,59     | 37,32              |
| 88441  | SINAPI  | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.440,0  | 30,97      | 44.596,80 | 5,57     | 42,89              |
| 14511  | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                                    | Serviços                            | un  | 9,0      | 4.862,50   | 43.762,50 | 5,46     | 48,35              |
| 103333 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação                | m²  | 250,0    | 161,93     | 40.482,50 | 5,05     | 53,40              |
| 2394   | ORSE    | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                   | Paisagismo                          | m³  | 110,0    | 285,15     | 31.366,50 | 3,92     | 57,32              |
| 011518 | SBC     | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                          | SERVICOS ADMINISTRATIVOS            | UN  | 350,0    | 89,23      | 31.230,50 | 3,90     | 61,22              |
| 9558   | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                                                   | Material                            | l   | 200,0    | 131,56     | 26.312,50 | 3,29     | 64,50              |
| 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                               | Paisagismo - Plantio                | UN  | 35,0     | 690,66     | 24.173,10 | 3,02     | 67,52              |
| 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024                                  | Supressão Vegetal                   | UN  | 85,0     | 270,83     | 23.020,55 | 2,87     | 70,40              |
| C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                      | PREPARAÇÃO DO TERRENO               | UN  | 33,0     | 607,80     | 20.057,40 | 2,50     | 72,90              |
| 13507  | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                                                   | Serviços                            | un  | 8,0      | 2.362,50   | 18.900,00 | 2,36     | 75,26              |
| 201023 | SBC     | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                     | AJARDINAMENTOS                      | m²  | 2.968,56 | 5,43       | 16.119,28 | 2,01     | 77,27              |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo                        | Und | Quant.  | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|---------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 87548  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna         | m²  | 360,0   | 39,93      | 14.374,80 | 1,79     | 79,07              |
| 020014 | SBC     | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO                                                                                                                 | PREPARACAO DO TERRENO       | m³  | 150,0   | 87,06      | 13.059,00 | 1,63     | 80,70              |
| 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                                                               | Paisagismo                  | un  | 90,0    | 143,67     | 12.930,30 | 1,61     | 82,31              |
| 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | INSTALACOES PROVISORIAS     | CJ  | 9,0     | 1.340,90   | 12.068,10 | 1,51     | 83,82              |
| 10767  | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                                                                     | Equipamento                 | H   | 6.300,0 | 1,86       | 11.733,75 | 1,46     | 85,28              |
| 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                                        | Paisagismo - Plantio        | UN  | 45,0    | 250,73     | 11.282,85 | 1,41     | 86,69              |
| 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                     | Paisagismo - Plantio        | m²  | 1.102,0 | 9,70       | 10.689,40 | 1,33     | 88,03              |
| 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                                                                                 | PREPARACAO DO TERRENO       | m²  | 1.100,0 | 9,26       | 10.186,00 | 1,27     | 89,30              |
| 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                                                                              | Conversão InfoWOrca         | m   | 1.800,0 | 5,41       | 9.738,00  | 1,22     | 90,51              |
| 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                                                                            | AJARDINAMENTOS              | UN  | 210,0   | 40,40      | 8.484,00  | 1,06     | 91,57              |
| 103689 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                     | Sinalização Vertical Viária | m²  | 13,0    | 586,82     | 7.628,66  | 0,95     | 92,53              |
| 97622  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                  | Demolições e Remoções       | m³  | 88,14   | 76,72      | 6.938,38  | 0,87     | 93,39              |
| 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                                                                                 | Paisagismo                  | un  | 105,0   | 64,16      | 6.736,80  | 0,84     | 94,23              |
| 5004   | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)                                       | Equipamento                 | und | 50,0    | 133,84     | 6.691,87  | 0,84     | 95,07              |
| 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                                                                | Paisagismo                  | un  | 50,0    | 128,53     | 6.426,50  | 0,80     | 95,87              |
| 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | AJARDINAMENTOS              | UN  | 300,0   | 18,20      | 5.460,00  | 0,68     | 96,55              |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas,

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                  | Und | Quant.  | Valor Unit | Total    | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|---------|------------|----------|----------|--------------------|
| 020766   | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                        | PREPARACAO DO TERRENO | UN  | 115,0   | 46,93      | 5.396,95 | 0,67     | 97,23              |
| 98532    | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                          | Supressão Vegetal     | UN  | 110,0   | 40,17      | 4.418,70 | 0,55     | 97,78              |
| 87893    | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco              | m²  | 360,0   | 10,25      | 3.690,00 | 0,46     | 98,24              |
| 201021   | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                             | AJARDINAMENTOS        | m²  | 1.265,6 | 2,86       | 3.619,61 | 0,45     | 98,69              |
| 201037   | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                    | AJARDINAMENTOS        | m²  | 4.200,0 | 0,71       | 2.982,00 | 0,37     | 99,06              |
| 2450     | ORSE   | Limpeza geral                                                                                                                                                         | Limpeza               | m²  | 750,0   | 3,08       | 2.310,00 | 0,29     | 99,35              |
| 201030   | SBC    | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                                                               | AJARDINAMENTOS        | m²  | 900,0   | 1,96       | 1.764,00 | 0,22     | 99,57              |
| 210026   | SBC    | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                                                         | LIMPEZA               | UN  | 300,0   | 4,18       | 1.254,00 | 0,16     | 99,73              |
| 201017   | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                       | AJARDINAMENTOS        | M   | 900,0   | 1,28       | 1.152,00 | 0,14     | 99,87              |
| 00010814 | SINAPI | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                                                   | Material              | KG  | 110,0   | 6,04       | 664,12   | 0,08     | 99,96              |
| 1651     | ORSE   | Óculos branco proteção                                                                                                                                                | Material              | pr  | 50,0    | 7,50       | 375,00   | 0,05     | 100,00             |

Total sem BDI

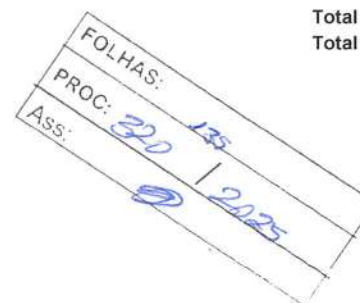
Total do BDI

Total Geral

640.880,77

160.091,37

800.972,14



Wydmar Wals F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado. Hora: 112,86% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
Objeto: Projeto referente a contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código Banco    | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            | Total       |           | Peso   | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|--------|-----------------|----------------|
|                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa |        |                 |                |
| 00002707 SINAPI |       | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 535,7832800   |             | 156,25     |             | 83.717,70 | 10,45% | 83.717,70       | 10,45%         |
| 00000366 SINAPI |       | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO DO CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO H= 1,50 A 70" CM                                                                                                                                                              | Material                              | UN  | 350,0000000   |             | 178,15     |             | 62.352,50 | 7,78%  | 146.070,20      | 18,24%         |
| 099900 SBC      |       | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 3.256,9359900 |             | 18,35      |             | 60.492,06 | 7,55%  | 206.562,26      | 25,79%         |
| 2208 ORSE       |       | Terra vegetal                                                                                                                                                                                                                                    | Material                              | m³  | 219,0000000   |             | 267,85     |             | 58.675,22 | 7,33%  | 265.237,48      | 33,11%         |
| 00004083 SINAPI |       | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                             | Mão de Obra                           | H   | 1.470,5280000 |             | 35,01      |             | 51.488,88 | 6,43%  | 316.724,34      | 39,54%         |
| 14511 ORSE      |       | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                                                                                                                            | Serviços                              | un  | 9,0000000     |             | 4.892,50   |             | 43.782,50 | 5,46%  | 360.486,84      | 45,01%         |
| 00044503 SINAPI |       | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                             | Mão de Obra                           | H   | 1.670,1911205 |             | 20,34      |             | 33.967,51 | 4,24%  | 394.454,35      | 49,25%         |
| 00000248 SINAPI |       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)                                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra                           | H   | 1.456,6176000 |             | 20,31      |             | 29.587,55 | 3,69%  | 424.041,90      | 52,94%         |
| 00037370 SINAPI |       | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS CORR.DENTRARES)                                                                                                                                                                                 | Material                              | H   | 5.185,1757620 |             | 5,29       |             | 27.416,62 | 3,42%  | 451.458,51      | 56,39%         |
| 9656 ORSE       |       | Inseticida (pípramas)                                                                                                                                                                                                                            | Material                              | I   | 200,0000000   |             | 131,56     |             | 26.312,50 | 3,29%  | 477.771,01      | 59,65%         |
| 037521 SBC      |       | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                                                                                                                                                                                                               | Material                              | UN  | 350,0000000   |             | 62,48      |             | 21.870,63 | 2,73%  | 499.641,64      | 62,38%         |
| 00006111 SINAPI |       | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                           | H   | 1.130,8778379 |             | 18,98      |             | 21.458,41 | 2,68%  | 521.100,05      | 65,06%         |
| 00004750 SINAPI |       | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | H   | 784,0758955   |             | 26,43      |             | 20.719,20 | 2,59%  | 541.819,25      | 67,65%         |
| 11005 ORSE      |       | Grams estendida em placas                                                                                                                                                                                                                        | Material                              | m²  | 1.100,0000000 |             | 18,81      |             | 20.693,75 | 2,58%  | 562.513,00      | 70,23%         |
| 12943 SEINFRA   |       | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 792,0000000   |             | 26,33      |             | 20.057,40 | 2,50%  | 582.570,40      | 72,73%         |
| 13507 ORSE      |       | Execução dos serviços de controle de pragas (ferrugas)                                                                                                                                                                                           | Serviços                              | un  | 8,0000000     |             | 2.392,50   |             | 18.900,00 | 2,36%  | 601.470,40      | 75,09%         |
| 099355 SBC      |       | JARDINEIRO                                                                                                                                                                                                                                       | Mão de Obra                           | H   | 1.068,2453900 |             | 16,54      |             | 17.668,52 | 2,21%  | 618.138,92      | 77,30%         |
| 00036641 SINAPI |       | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50" M                                                                                                                                                                                                               | Material                              | UN  | 35,0000000    |             | 431,03     |             | 15.085,68 | 1,88%  | 634.224,78      | 79,18%         |
| 00037372 SINAPI |       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                      | Material                              | H   | 7.153,1757620 |             | 1,79       |             | 12.786,30 | 1,60%  | 647.011,09      | 80,78%         |
| 10767 SEINFRA   |       | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                                                                                                                                           | Equipamento                           | H   | 8.300,0000000 |             | 1,86       |             | 11.733,75 | 1,46%  | 658.744,84      | 82,24%         |
| 00000358 SINAPI |       | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OTTAROEIRA SALSAANGOPELJACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO H= 1" M                                                                                                                                                     | Material                              | UN  | 45,0000000    |             | 212,64     |             | 9.568,69  | 1,19%  | 668.313,53      | 83,44%         |
| 00006111/SI     |       | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                           | h   | 489,7000000   |             | 18,23      |             | 8.924,78  | 1,11%  | 677.238,31      | 84,55%         |
| 00007287 SINAPI |       | BLOCO CERÂMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUCOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                                                                                     | Material                              | UN  | 9.435,0000000 |             | 0,90       |             | 8.491,50  | 1,06%  | 685.729,81      | 85,61%         |
| 00038125 SINAPI |       | FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A                                                                                                                                                                                                         | Material                              | KG  | 2.923,1652000 |             | 2,78       |             | 8.111,78  | 1,01%  | 693.841,60      | 86,62%         |
| 00036531 SINAPI |       | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MÁXIMA DE 4,37 M | Equipamento para aquisição Permanente | UN  | 0,0122097     |             | 582.431,36 |             | 7.109,55  | 0,89%  | 700.951,14      | 87,51%         |
| 099200 SBC      |       | BOQUEIRO OU ENCANADOR                                                                                                                                                                                                                            | Mão de Obra                           | H   | 281,1870000   |             | 24,57      |             | 6.908,85  | 0,88%  | 707.859,99      | 88,38%         |

Wylliany Nogueira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2250-DPI

PROJ. 320 / 2025  
FOLHAS 106





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto referente à contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco   | Grupo | Descrição                                                                                                                                                          | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            |             | Total     |             |          | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-------------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|-------------|----------|-------|-----------------|----------------|
|             |         |       |                                                                                                                                                                    |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Geral    |       |                 |                |
| 5004        | Próprio |       | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA, RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)                              | Equipamento                           | und | 50,0000000    | 0,0000000   | 133,84     | 107,07      | 6.691,88  | 0,00        | 6.691,88 | 0,84% | 714.551,87      | 89,21%         |
| 00004813    | SINAPI  |       | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                           | Material                              | m²  | 13,0000000    |             | 500,00     |             | 6.500,00  |             | 6.500,00 | 0,81% | 721.051,87      | 90,02%         |
| 00043489    | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | Material                              | H   | 3.869,5312740 |             | 1,64       |             | 6.336,36  |             | 6.336,36 | 0,79% | 727.388,23      | 90,81%         |
| 00004783/SI | ORSE    |       | Pintor (horista)                                                                                                                                                   | Mão de Obra                           | h   | 216,0000000   |             | 25,55      |             | 5.518,80  |             | 5.518,80 | 0,69% | 732.907,03      | 91,50%         |
|             | ORSE    |       | Jardineiro (horista)                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | h   | 265,8000000   |             | 20,71      |             | 5.505,38  |             | 5.505,38 | 0,69% | 738.412,41      | 92,19%         |
|             | ORSE    |       | Planta - Neem (azadirachta indica)                                                                                                                                 | Material                              | un  | 105,0000000   |             | 49,65      |             | 5.213,25  |             | 5.213,25 | 0,65% | 743.625,66      | 92,84%         |
| 9414        | ORSE    |       | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                                                                                                               | Material                              | un  | 90,0000000    |             | 46,39      |             | 4.174,88  |             | 4.174,88 | 0,52% | 747.800,53      | 93,36%         |
| 00004221    | SINAPI  |       | OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                          | Material                              | L   | 552,4937750   |             | 7,43       |             | 4.102,27  |             | 4.102,27 | 0,51% | 751.902,80      | 93,87%         |
| 00004234    | SINAPI  |       | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H   | 151,5241401   |             | 26,43      |             | 4.004,03  |             | 4.004,03 | 0,50% | 755.906,83      | 94,37%         |
| 00037371    | SINAPI  |       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                    | Material                              | H   | 5.185,1757820 |             | 0,75       |             | 3.888,88  |             | 3.888,88 | 0,49% | 759.795,71      | 94,86%         |
| 00043465    | SINAPI  |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                | Material                              | H   | 3.869,5312740 |             | 0,98       |             | 3.772,79  |             | 3.772,79 | 0,47% | 763.568,50      | 95,33%         |
| 00001379    | SINAPI  |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                 | Material                              | KG  | 2.412,8678400 |             | 1,13       |             | 2.714,48  |             | 2.714,48 | 0,34% | 766.282,98      | 95,67%         |
| 008199      | SBC     |       | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                                                                                                                         | Material                              | m³  | 14,7000000    |             | 179,46     |             | 2.638,10  |             | 2.638,10 | 0,33% | 768.921,08      | 96,00%         |
| 00001106    | SINAPI  |       | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                 | Material                              | KG  | 1.844,3881700 |             | 1,60       |             | 2.631,02  |             | 2.631,02 | 0,33% | 771.552,10      | 96,33%         |
| 00043487    | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                               | Material                              | H   | 1.440,0000000 |             | 1,60       |             | 2.304,00  |             | 2.304,00 | 0,29% | 773.856,10      | 96,61%         |
| 00000370    | SINAPI  |       | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                         | Material                              | m³  | 10,9542800    |             | 187,50     |             | 2.053,92  |             | 2.053,92 | 0,26% | 775.910,02      | 96,87%         |
| 00043491    | SINAPI  |       | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 1,74       |             | 1.924,11  |             | 1.924,11 | 0,24% | 777.834,13      | 97,11%         |
| 00004096    | SINAPI  |       | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCCK (HORISTA)                                                                                                                | Mão de Obra                           | H   | 51,4857469    |             | 36,08      |             | 1.857,35  |             | 1.857,35 | 0,23% | 779.691,48      | 97,34%         |
| 158         | ORSE    |       | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                                                | Material                              | un  | 98,8987000    |             | 17,50      |             | 1.730,73  |             | 1.730,73 | 0,22% | 781.422,20      | 97,56%         |
| 140         | ORSE    |       | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                                                                                            | Material                              | m³  | 24,0250000    |             | 71,25      |             | 1.711,78  |             | 1.711,78 | 0,21% | 783.133,99      | 97,77%         |
| 008236      | SBC     |       | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE                                                                                                       | Material                              | m²  | 101,5000000   |             | 15,61      |             | 1.584,67  |             | 1.584,67 | 0,20% | 784.718,65      | 97,97%         |
| 14548       | ORSE    |       | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                                                                                                | Material                              | un  | 50,0000000    |             | 31,25      |             | 1.562,50  |             | 1.562,50 | 0,20% | 786.281,15      | 98,17%         |
| 00044056    | SINAPI  |       | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0026879     |             | 573.873,85 |             | 1.542,52  |             | 1.542,52 | 0,19% | 787.823,67      | 98,36%         |
| 10492       | ORSE    |       | Cesta Básica                                                                                                                                                       | Material                              | un  | 4,3717500     |             | 256,25     |             | 1.120,26  |             | 1.120,26 | 0,14% | 788.943,94      | 98,50%         |
| 3800        | ORSE    |       | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                                                                                       | Material                              | kg  | 229,7700000   |             | 4,19       |             | 962,16    |             | 962,16   | 0,12% | 789.906,10      | 98,62%         |
| 00043467    | SINAPI  |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 0,76       |             | 844,39    |             | 844,39   | 0,11% | 790.750,49      | 98,72%         |
| 00007342/SI | ORSE    |       | Tinta mineral impermeável em pó, branca                                                                                                                            | Material                              | kg  | 178,2000000   |             | 4,45       |             | 792,99    |             | 792,99   | 0,10% | 791.543,48      | 98,82%         |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DPE

FOLHAS: 137  
PROC: 320 / 2025  
Ass: D





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código   | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                  | Und   | Quantidade    | Valor       |            |             | Total     |             | Peso  | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|----------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|---------------|-------------|------------|-------------|-----------|-------------|-------|-----------------|----------------|
|          |        |       |                                                                                                                                                                                                                                |                                       |       |               | Improdutiva | Operativa  | Improdutiva | Operativa | Improdutiva |       |                 |                |
| 00037373 | SINAPI |       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                    | Material                              | H     | 7.153,1757620 |             | 0,10       |             | 715,32    |             | 0,09% | 792.258,80      | 98,91%         |
| 00037752 | SINAPI |       | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0010076     |             | 695.270,24 |             | 700,55    |             | 0,09% | 792.959,35      | 99,00%         |
| 00010814 | SINAPI |       | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                                                                                                            | Material                              | KG    | 110,0000000   |             | 6,04       |             | 664,13    |             | 0,08% | 793.623,47      | 99,08%         |
| 10761    | ORSE   |       | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                                                                                                            | Serviços                              | un    | 98,8987000    |             | 6,25       |             | 618,12    |             | 0,08% | 794.241,59      | 99,16%         |
| 2414     | ORSE   |       | Vassoura plaçava                                                                                                                                                                                                               | Material                              | un    | 37,5000000    |             | 15,63      |             | 585,94    |             | 0,07% | 794.827,53      | 99,23%         |
| 00043486 | SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                            | Material                              | H     | 528,0000000   |             | 0,96       |             | 508,20    |             | 0,06% | 795.335,73      | 99,30%         |
| 2378     | ORSE   |       | Vale transporte                                                                                                                                                                                                                | Material                              | un    | 85,2189500    |             | 5,63       |             | 479,36    |             | 0,06% | 795.815,08      | 99,36%         |
| 00010712 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 6000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)   | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0035629     |             | 127.746,58 |             | 455,14    |             | 0,06% | 796.270,23      | 99,41%         |
| 032095   | SBC    |       | CAMINHÃO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                                                                                                                                                                                      | Material                              | H     | 1,4000000     |             | 293,75     |             | 411,25    |             | 0,05% | 796.681,48      | 99,46%         |
| 1651     | ORSE   |       | Oculos branco proteção                                                                                                                                                                                                         | Material                              | pr    | 50,7772000    |             | 7,50       |             | 380,83    |             | 0,05% | 797.062,31      | 99,51%         |
| 006401   | SBC    |       | SOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)                                                                                                                                                                                                    | Material                              | L     | 3,6000000     |             | 101,38     |             | 364,95    |             | 0,05% | 797.427,26      | 99,56%         |
| 00034557 | SINAPI |       | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                                       | Material                              | M     | 145,0000000   |             | 2,45       |             | 355,25    |             | 0,04% | 797.782,51      | 99,60%         |
| 941      | ORSE   |       | Fardamento com mangas curta                                                                                                                                                                                                    | Material                              | un    | 1,4572500     |             | 241,30     |             | 351,63    |             | 0,04% | 798.134,14      | 99,65%         |
| 00003123 | SINAPI |       | FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8                                                                                                                                                                                                    | Material                              | KG    | 137,7500000   |             | 2,55       |             | 351,26    |             | 0,04% | 798.485,40      | 99,69%         |
| 00004509 | SINAPI |       | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                                                                                         | Material                              | M     | 41,7079000    |             | 7,26       |             | 302,90    |             | 0,04% | 798.788,31      | 99,73%         |
| 00000367 | SINAPI |       | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                    | Material                              | m³    | 1,2520800     |             | 189,95     |             | 237,83    |             | 0,03% | 799.026,14      | 99,76%         |
| 00003363 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0012749     |             | 179.687,50 |             | 229,08    |             | 0,03% | 799.255,22      | 99,79%         |
| 00043488 | SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                        | Material                              | H     | 200,4520000   |             | 1,11       |             | 223,00    |             | 0,03% | 799.478,22      | 99,81%         |
| 10517    | ORSE   |       | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                                                                                                     | Serviços                              | cj    | 0,3886000     |             | 375,00     |             | 145,73    |             | 0,02% | 799.623,95      | 99,83%         |
| 00043463 | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | Material                              | H     | 1,440,0000000 |             | 0,10       |             | 144,00    |             | 0,02% | 799.767,95      | 99,85%         |
| 00001213 | SINAPI |       | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H     | 4,9036425     |             | 26,43      |             | 129,58    |             | 0,02% | 799.897,52      | 99,87%         |
| 045140   | SBC    |       | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO                                                                                                                                                                    | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 367,38     |             | 128,58    |             | 0,02% | 800.026,11      | 99,88%         |
| 00037395 | SINAPI |       | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                                               | Material                              | CENTO | 1,7250000     |             | 52,41      |             | 90,41     |             | 0,01% | 800.116,52      | 99,89%         |
| 004124   | SBC    |       | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CHAPA DE AÇO RODA DE BORRACHA                                                                                                                                                                     | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 242,75     |             | 84,96     |             | 0,01% | 800.201,48      | 99,90%         |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - D1P1

FOLHAS: 134  
PROC: 320  
Ass: 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco  | Grupo | Descrição                                                                          | Tipo        | Und | Quantidade | Valor       |           | Total | Peso        |       | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|-------|-------------|-------|-----------------|----------------|
|             |        |       |                                                                                    |             |     |            | Improdutiva | Operativa |       | Improdutiva | Geral |                 |                |
| 012761      | SBC    |       | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA                         | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 240,29    | 84,10 |             | 84,10 | 800.285,58      | 99,91%         |
| 00004783    | SINAPI |       | PINTOR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra | H   | 2,9873012  |             | 28,00     | 83,64 |             | 83,64 | 800.369,23      | 99,92%         |
| 00007340    | SINAPI |       | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                   | Material    | L   | 2,1170500  |             | 37,98     | 80,37 |             | 80,37 | 800.449,59      | 99,93%         |
| 005149      | SBC    |       | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO                                               | Material    | UN  | 2,4500000  |             | 31,78     | 77,85 |             | 77,85 | 800.527,44      | 99,94%         |
| 00012893/SI | ORSE   |       | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                       | Material    | par | 0,7772000  |             | 92,41     | 71,82 |             | 71,82 | 800.599,27      | 99,95%         |
|             | 10362  | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                 | Serviços    | un  | 4,3717500  |             | 15,68     | 68,53 |             | 68,53 | 800.667,79      | 99,96%         |
| 038016      | SBC    |       | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                                     | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 187,39    | 65,58 |             | 65,58 | 800.733,37      | 99,97%         |
| 012757      | SBC    |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI                              | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 167,50    | 58,63 |             | 58,63 | 800.792,00      | 99,98%         |
| 1997        | ORSE   |       | Sabão em pó                                                                        | Material    | kg  | 3,7500000  |             | 13,53     | 50,72 |             | 50,72 | 800.842,72      | 99,98%         |
| 099182      | SBC    |       | MOTORISTA                                                                          | Mão de Obra | H   | 1,7500000  |             | 25,02     | 43,79 |             | 43,79 | 800.886,51      | 99,99%         |
| 007215      | SBC    |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO                       | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 124,88    | 43,71 |             | 43,71 | 800.930,21      | 99,99%         |
| 10599       | ORSE   |       | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material    | un  | 1,7487000  |             | 22,50     | 39,35 |             | 39,35 | 800.969,56      | 100,00%        |
| 007222      | SBC    |       | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA                                | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 109,31    | 38,26 |             | 38,26 | 801.007,82      | 100,00%        |
| 00002711/SI | ORSE   |       | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara | Material    | un  | 0,1511000  |             | 231,54    | 34,99 |             | 34,99 | 801.042,80      | 100,01%        |
|             | 038010 | SBC   | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER                           | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 94,88     | 33,21 |             | 33,21 | 801.076,01      | 100,01%        |
| 11251       | ORSE   |       | Pincel de seda 2"                                                                  | Material    | un  | 0,9720000  |             | 34,08     | 33,12 |             | 33,12 | 801.109,13      | 100,02%        |
| 001500      | SBC    |       | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                  | Material    | UN  | 5,4000000  |             | 6,13      | 33,08 |             | 33,08 | 801.142,21      | 100,02%        |
| 00012892/SI | ORSE   |       | Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)                                     | Material    | par | 2,2344500  |             | 13,59     | 30,36 |             | 30,36 | 801.172,57      | 100,03%        |
|             | 006566 | SBC   | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA                               | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 83,18     | 29,11 |             | 29,11 | 801.201,68      | 100,03%        |
| 10596       | ORSE   |       | Protetor auricular                                                                 | Material    | un  | 4,3717500  |             | 6,01      | 26,29 |             | 26,29 | 801.227,96      | 100,03%        |
| 082003      | SBC    |       | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87                             | Material    | UN  | 2,4500000  |             | 10,50     | 25,73 |             | 25,73 | 801.253,69      | 100,04%        |
| 007184      | SBC    |       | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA                                         | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 56,13     | 19,64 |             | 19,64 | 801.273,33      | 100,04%        |
| 070088      | SBC    |       | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                                            | Material    | UN  | 2,4500000  |             | 6,81      | 16,69 |             | 16,69 | 801.290,02      | 100,04%        |
| 006569      | SBC    |       | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL                                  | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 47,38     | 16,58 |             | 16,58 | 801.306,60      | 100,04%        |
| 038005      | SBC    |       | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                                         | Material    | PAR | 0,3500000  |             | 44,88     | 15,71 |             | 15,71 | 801.322,31      | 100,04%        |
| 10583       | ORSE   |       | Trincha 3"                                                                         | Material    | un  | 0,9720000  |             | 14,98     | 14,56 |             | 14,56 | 801.336,87      | 100,05%        |
| 038009      | SBC    |       | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                                             | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 41,45     | 14,51 |             | 14,51 | 801.351,37      | 100,05%        |
| 000024      | SBC    |       | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                                    | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 39,99     | 14,00 |             | 14,00 | 801.365,37      | 100,05%        |
| 012759      | SBC    |       | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO                    | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 39,08     | 13,68 |             | 13,68 | 801.379,04      | 100,05%        |
| 000015      | SBC    |       | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI                                 | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 35,99     | 12,60 |             | 12,60 | 801.391,64      | 100,05%        |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 139  
PROC: 380 / 0087  
ASS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de ColinasMA  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Hora: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%  
OBJETO: Projeto referente a contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replante de mudas mortas, controle de pragas, adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de ColinasMA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código Banco    | Grupo | Descrição                                                                                       | Tipo     | Und | Quantidade  | Valor       |           | Total       |           | Peso | Valor      | Peso    |
|-----------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|-----------|-------------|-----------|------|------------|---------|
|                 |       |                                                                                                 |          |     |             | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa |      | Acumulado  |         |
| 004129 SBC      |       | FERRAMENTA - TALHADERIA DE AÇO 24cm                                                             | Material | UN  | 0.3500000   |             | 33,75     |             | 11,81     |      | 801.403,45 | 100,05% |
| 11250 ORSE      |       | Rolo 1/2 de carneiro 20cm                                                                       | Material | un  | 0.4968000   |             | 21,86     |             | 10,87     |      | 801.414,32 | 100,06% |
| 00012865SI      | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (velocidade)          | Material | un  | 0.5923000   |             | 16,88     |             | 9,84      |      | 801.424,16 | 100,06% |
| 038001 SBC      |       | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                                                           | Material | UN  | 0.3500000   |             | 26,76     |             | 9,37      |      | 801.433,53 | 100,06% |
| 038007 SBC      |       | EPI - LUVAS VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO                                     | Material | PAR | 0.3500000   |             | 24,86     |             | 8,70      |      | 801.442,23 | 100,06% |
| 00043483 SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H   | 4.8477000   |             | 1,79      |             | 8,67      |      | 801.450,90 | 100,06% |
| 070099 SBC      |       | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PREÇO MEDIO)                                                        | Material | UN  | 2.4500000   |             | 3,13      |             | 7,86      |      | 801.458,55 | 100,06% |
| 00043466 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)               | Material | H   | 2.9438500   |             | 2,56      |             | 7,54      |      | 801.466,09 | 100,06% |
| 038003 SBC      |       | CONTE DE SINALIZAÇÃO PVC 50cm                                                                   | Material | UN  | 0.3500000   |             | 21,25     |             | 7,44      |      | 801.473,53 | 100,06% |
| 11252 ORSE      |       | Escala de alumínio de abrir com 7 degraus                                                       | Material | un  | 0.0216000   |             | 336,25    |             | 7,26      |      | 801.480,80 | 100,06% |
| 00005065 SINAPI |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)                                               | Material | KG  | 0.1469000   |             | 46,33     |             | 7,10      |      | 801.487,89 | 100,06% |
| 10788 ORSE      |       | Pá quadrada                                                                                     | Material | un  | 0.1511000   |             | 46,13     |             | 6,97      |      | 801.494,86 | 100,07% |
| 00043490 SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                       | Material | H   | 2.9438500   |             | 2,31      |             | 6,81      |      | 801.501,67 | 100,07% |
| 00043462 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Material | H   | 528.0000000 |             | 0,01      |             | 6,80      |      | 801.508,27 | 100,07% |
| 007269 SBC      |       | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO ABA FRONTAL COR BRANCO                                          | Material | UN  | 0.3500000   |             | 18,04     |             | 6,31      |      | 801.514,58 | 100,07% |
| 004101 SBC      |       | CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA                                                           | Material | UN  | 0.3500000   |             | 17,34     |             | 6,07      |      | 801.520,65 | 100,07% |
| 038008 SBC      |       | EPI - OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SILO                                                       | Material | UN  | 0.3500000   |             | 16,13     |             | 5,64      |      | 801.526,30 | 100,07% |
| 4728 ORSE       |       | Talhadora chata 10"                                                                             | Material | un  | 0.2286500   |             | 23,23     |             | 5,26      |      | 801.531,56 | 100,07% |
| 00012894SI      | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)                      | Material | un  | 0.1943000   |             | 25,14     |             | 4,88      |      | 801.536,44 | 100,07% |
| 00005069 SINAPI |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                             | Material | KG  | 0.1716000   |             | 25,89     |             | 4,44      |      | 801.540,89 | 100,07% |
| 4729 ORSE       |       | Madeira 1 kg com cabo                                                                           | Material | un  | 0.0755500   |             | 47,25     |             | 3,57      |      | 801.544,46 | 100,07% |
| 00043459 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H   | 4.8477000   |             | 0,55      |             | 2,67      |      | 801.547,12 | 100,07% |
| 00043464 SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H   | 200.4520000 |             | 0,01      |             | 2,51      |      | 801.549,63 | 100,07% |
| 4725 ORSE       |       | Esquadria                                                                                       | Material | un  | 0.0964000   |             | 21,03     |             | 1,82      |      | 801.551,45 | 100,07% |
| 4174 ORSE       |       | Desempenadeira de aço liga, cabo madeira, ref:143, Alças ou similar                             | Material | un  | 0.1080000   |             | 16,13     |             | 1,74      |      | 801.553,19 | 100,07% |
| 037402 SBC      |       | SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT ELÉTRICO SCV-H                                                 | Material | H   | 0.3500000   |             | 1,23      |             | 0,43      |      | 801.553,82 | 100,07% |
| 038004 SBC      |       | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 7cm x 100m                                                        | Material | M   | 0.3500000   |             | 0,19      |             | 0,07      |      | 801.553,88 | 100,07% |

Wydmar Mads F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2350-DPI

FOLHAS: 210  
PROC: 220 / 2005  
ASS: 20

Equipamento para Aquisição Permanente  
Mão de Obra  
R\$ 18.425,63  
R\$ 10.036,84  
R\$ 372.131,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código | Banco | Grupo | Descrição | Tipo | Und | Quantidade | Valor       |           |             | Total     |             |       | Peso                    | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|--------|-------|-------|-----------|------|-----|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------|-------------------------|-----------------|----------------|
|        |       |       |           |      |     |            | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Geral |                         |                 |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Material                | R\$ 337.464,94  |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Serviços                | R\$ 63.494,87   |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Taxas                   | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Administração           | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Aluguel                 | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Verba                   | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Transporte              | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Encargos Complementares | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Franquia                | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Outros                  | R\$ 0,00        |                |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Total sem BDI           |                 | 640.880,77     |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Total do BDI            |                 | 160.091,37     |
|        |       |       |           |      |     |            |             |           |             |           |             |       | Total Geral             |                 | 800.972,14     |

  
Wydmar Viana F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 14  
PROC: 30  
Ass: 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

| COMPOSIÇÃO DE BDI                                         |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO              |        |
| ( Bonificação e Despesas Indiretas )                      |        |
| GRUPO A                                                   | 5,57%  |
| AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                | 3,80%  |
| S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS                       | 0,80%  |
| R - TAXA DE RISCOS                                        | 0,97%  |
| GRUPO B                                                   | 0,99%  |
| DF - DESPESAS FINANCEIRAS                                 | 0,99%  |
| GRUPO C                                                   | 7,10%  |
| L - LUCRO                                                 | 7,10%  |
| I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES) | 8,65%  |
| PIS                                                       | 0,65%  |
| COFINS                                                    | 3,00%  |
| ISSQN                                                     | 5,00%  |
| FD - FATOR DE DESONERAÇÃO                                 | 0,00%  |
| BDI COM IMPOSTOS                                          | 25,00% |

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;  
S = Taxa de Seguros  
R = taxa de risco  
G = taxa de garantias  
DF = taxa de despesas financeiras  
L = taxa de lucro/remuneração  
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

BDI =  $\left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA-229-071





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 23 / 2025  
PROC: 220 / 2025  
Ass: B

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |                 | SEM DESONERAÇÃO |                 |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%           | 20,00%          | 20,00%          |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 1,00%           | 0,00%           | 0,00%           |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%          | 17,80%          | 36,80%          | 36,80%          |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,89%          | Não incide      | 17,89%          | Não incide      |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 3,95%           | Não incide      | 3,95%           | Não incide      |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,85%           | 0,64%           | 0,85%           | 0,64%           |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 11,03%          | 8,33%           | 11,03%          | 8,33%           |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,06%           | 0,04%           | 0,06%           | 0,04%           |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,74%           | 0,56%           | 0,74%           | 0,56%           |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,59%           | Não incide      | 1,59%           | Não incide      |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%           | 0,08%           | 0,10%           | 0,08%           |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 12,18%          | 9,20%           | 12,18%          | 9,20%           |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%           | 0,04%           | 0,03%           |
| B                                    | Total                                                                                                      | 48,43%          | 18,88%          | 48,43%          | 18,88%          |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,58%           | 3,46%           | 4,58%           | 3,46%           |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%           | 0,08%           | 0,11%           | 0,08%           |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 1,73%           | 1,31%           | 1,73%           | 1,31%           |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,41%           | 1,82%           | 2,41%           | 1,82%           |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,39%           | 0,29%           | 0,39%           | 0,30%           |
| C                                    | Total                                                                                                      | 9,22%           | 6,96%           | 9,22%           | 6,97%           |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 8,14%           | 3,36%           | 17,82%          | 6,95%           |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38%           | 0,29%           | 0,41%           | 0,31%           |
| D                                    | Total                                                                                                      | 8,52%           | 3,65%           | 18,23%          | 7,25%           |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 82,97%          | 47,29%          | 112,68%         | 69,90%          |

Wagner Moura F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2209 - 10/1





A

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

WIDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA Nº 2380/PI

Eng Civil

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

**Assunto:** Resultado da pesquisa de mercado.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 145

Rub.: JP

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Tely de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 456/2025





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, 06.113.682/0001-25

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Wydmar Vieira F da Silva, Tely de Jesus Martins Lima Araújo

**PROBLEMA RESUMIDO:** A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares contribui para a degradação ambiental, diminuição da qualidade de vida.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas configura um problema significativo em relação à qualidade ambiental e ao bem-estar dos alunos. As áreas verdes desempenham um papel crucial na promoção de um ambiente escolar saudável, contribuindo para a diminuição da poluição do ar, mitigação de ilhas de calor e promoção da biodiversidade local. No entanto, a ausência dessas estruturas adequadas tem resultando em um cenário de degradação ambiental, que compromete não apenas a estética dos espaços educacionais, mas também a saúde física e mental dos estudantes.

A deficiência em áreas verdes impacta diretamente na qualidade da experiência escolar. Estudos mostram que ambientes com vegetação têm benefícios diretos no rendimento acadêmico, estimulam a criatividade e melhoram o estado emocional dos alunos. Em contrapartida, a degradação desses espaços pode levar ao aumento do estresse, problemas respiratórios e outros transtornos ligados à má qualidade ambiental, refletindo-se negativamente na vida escolar e na aprendizagem.

Dessa forma, a necessidade de intervenção se apresenta como uma questão de interesse público relevante, pois visa promover não apenas a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, mas também a qualidade de vida da comunidade escolar. Ao atender essa demanda, a Prefeitura Municipal de Colinas estará investindo na formação integral dos alunos, assegurando que tenham acesso a um ambiente educativo adequado, saudável e estimulante. Além disso, a revitalização e criação de áreas verdes reforçam o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e com a





preservação ambiental, alinhando-se às expectativas da sociedade por um futuro mais sustentável e consciente.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A implementação de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares é essencial para promover a melhoria da qualidade de vida e o cuidado ambiental. Dado esse contexto, os requisitos a serem atendidos pela solução contratada para a Prefeitura Municipal de Colinas estão estruturados a seguir, visando garantir que as propostas selecionadas sejam as mais vantajosas e estejam alinhadas às necessidades identificadas.

Requisitos para a contratação:

1. A solução deve contemplar o projeto paisagístico de áreas verdes em todas as unidades escolares selecionadas, incluindo a escolha de espécies vegetais nativas e adaptadas à região, garantindo a sustentabilidade e a diversidade ecológica.
2. As áreas verdes projetadas devem incluir espaços para atividades de educação ambiental, como hortas escolares, jardins sensoriais ou praças interativas, devendo ser detalhadas no projeto executivo da proposta.
3. O plano de manutenção das áreas verdes deve incluir procedimentos claros e objetivos para a irrigação, poda, controle de pragas e doenças, e adubação, com periodicidade definida trimestralmente durante o primeiro ano após a implementação.
4. O cronograma de execução do projeto deve ser apresentado de forma detalhada, com etapas claramente definidas e prazos máximos para entrega, assegurando a finalização das obras em até 6 meses.
5. Todas as soluções propostas devem incluir materiais sustentáveis, com especificações técnicas que comprovem a durabilidade e resistência dos elementos utilizados nas áreas verdes, como bancos, parquinhos e trilhas, com garantia mínima de 5 anos.
6. Deve ser apresentada uma análise de impacto ambiental do projeto, demonstrando como a criação e manutenção das áreas verdes contribuirão para a melhoria da qualidade do ar, redução de temperaturas e promoção da biodiversidade local.
7. As propostas devem contemplar treinamento e capacitação dos servidores municipais responsáveis pela manutenção das áreas verdes, com carga horária mínima de 20 horas, abrangendo tópicos como jardinagem, manejo de plantas nativas, e práticas sustentáveis.





8. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia em projetos semelhantes, apresentando pelo menos um atestado de execução de serviços de jardinagem e paisagismo em instituições educacionais ou áreas públicas.

Estes requisitos visam não apenas atender à demanda por áreas verdes nas escolas, mas garantem a qualidade das propostas e promovem um ambiente líquido e saudável para a comunidade escolar.

### 3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas:

1. **\*\*Criação e manutenção de jardins comunitários\*\***

- Vantagens:

- Custo: Relativamente baixo, pois pode envolver o uso de materiais locais e mão de obra voluntária.

- Qualidade: Envolvimento da comunidade aumenta a percepção de cuidado e valoriza o espaço.

- Flexibilidade: Pode ser adaptado às necessidades específicas de cada unidade escolar.

- Suporte: Apoio de ONGs ou grupos comunitários pode ser mobilizado facilmente.

- Desvantagens:

- Manutenção: Requer compromisso contínuo da comunidade e planejamento de atividades regulares.

- Tempo de implementação: O engajamento da comunidade pode levar tempo, dificultando uma implantação rápida.

2. **\*\*Contratação de empresas especializadas em paisagismo\*\***

- Vantagens:

- Qualidade: Profissionais capacitados oferecem projeto esteticamente agradável e ecologicamente equilibrado.

- Eficiência: Uso de técnicas modernas que podem otimizar o uso de recursos hídricos e sustentabilidade.

- Suporte: Garantia de serviços de manutenção por um período pós-implementação.

- Desvantagens:

- Custo: Investimento inicial elevado devido à contratação de profissionais e insumos.

- Flexibilidade: Projetos padronizados podem não atender a todas as especificidades regionais ou culturais.

3. **\*\*Implantação de hortas escolares\*\***

- Vantagens:





- Custo: Requer investimentos iniciais moderados, mas pode gerar economia com produtos alimentícios.

- Qualidade: Melhora a alimentação escolar e ensina práticas sustentáveis aos alunos.

- Adaptabilidade: Pode ser ajustada conforme o espaço disponível e o interesse da comunidade escolar.

- Desvantagens:

- Manutenção: Necessita de comprometimento constante por parte da escola ou voluntários.

- Tempo de implementação: Progresso lento na altura de plantas e estabelecimento do solo fértil.

4. **\*\*Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas\*\***

- Vantagens:

- Impacto ambiental positivo: Contribui para a redução da poluição e aumento da biodiversidade.

- Qualidade: Melhora a estética do ambiente e promove um microclima mais saudável.

- Flexibilidade: A escolha de espécies nativas permite adaptação ao contexto ecológico local.

- Desvantagens:

- Custo: Investimentos significativos em mudas, preparação do solo e cuidados iniciais.

- Manutenção: Requer monitoramento regular para assegurar o sucesso do reflorestamento.

5. **\*\*Implementação de sistemas de irrigação automatizados\*\***

- Vantagens:

- Eficiência: Reduz o consumo de água e garante a saúde das plantas.

- Qualidade: Mantém as áreas verdes adequadamente irrigadas em diferentes climas.

- Suporte: Pode incluir manutenção contínua pela empresa fornecedora.

- Desvantagens:

- Custo: Alto investimento inicial e custos de energia elétrica para operação.

- Flexibilidade: Sistemas rígidos que podem necessitar de adaptações complexas para mudança de layout.

6. **\*\*Parcerias com universidades para projetos de paisagismo\*\***

- Vantagens:

- Custo: Pode reduzir gastos ao utilizar acadêmicos, que podem oferecer serviços a preços reduzidos como parte de estágios.

- Qualidade: Inovações trazidas por jovens estudantes e acesso a novas tecnologias de cultivo.

- Desvantagens:

- Tempo de implementação: Projetos dependentes de cronogramas acadêmicos podem ter prazos longos.





- Manutenção: Demandam supervisão e envolvimento contínuo para garantir a viabilidade dos projetos.

**\*\*Análise Comparativa das Soluções\*\***

- **\*\*Custo:\*\*** Criação de jardins comunitários e hortas escolares apresentam menores custos iniciais. Contratação de empresas especializadas e sistemas automatizados requerem maiores investimentos.

- **\*\*Qualidade:\*\*** Projetos com paisagistas e parcerias com universidades tendem a resultar em maior qualidade estética e inovadora.

- **\*\*Flexibilidade:\*\*** Jardins comunitários e hortas escolares são mais flexíveis em suas implementações, enquanto soluções como reflorestamento e contratação de empresas podem ser mais rígidas.

- **\*\*Manutenção:\*\*** Jardins comunitários e hortas demandam manutenção ativa da comunidade, enquanto a contratação de empresas pode garantir suporte profissional contínuo.

- **\*\*Tempo de Implementação:\*\*** Projetos baseados em comunidade podem ter um cronograma longo devido ao engajamento necessário, enquanto as contratações profissionais podem ser concluídas de forma mais rápida.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve considerar os recursos financeiros disponíveis, o compromisso da comunidade, a necessidade de suporte técnico e a urgência na implementação das iniciativas.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A escolha pela contratação de empresas especializadas em paisagismo para o cuidado e planejamento das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas é respaldada por diversos aspectos técnicos que garantem sua eficácia. Em primeiro lugar, as empresas especializadas no setor possuem expertise e conhecimento técnico adequados para desenvolver projetos que consideram a flora nativa, o clima local e as características específicas de cada espaço. O resultado é um paisagismo que não apenas embeleza o ambiente escolar, mas também garante a sustentabilidade do projeto através da utilização de espécies que são mais resistentes e de baixa manutenção. Essa compatibilidade entre o projeto e o ecossistema local minimiza os riscos de degradação ambiental e assegura que as áreas verdes contribuam efetivamente para o conforto e a qualidade de vida dos alunos.

Além disso, a implementação de paisagismo planejado traz vantagens operacionais significativas. A manutenção dessas áreas verdes, quando realizada por profissionais capacitados, garante que os espaços permaneçam viáveis e bem cuidados ao longo do tempo. Esse suporte contínuo é crucial,





pois evita o abandono das áreas verdes e o retorno à degradação, que pode ocorrer se a gestão for deixada nas mãos de pessoas sem experiência em jardinagem ou paisagismo. Ademais, as soluções oferecidas por empresas especializadas geralmente incluem planos de manutenção preventiva, o que resulta em menores gastos com reparos e replantios a longo prazo. A escalabilidade da solução também deve ser destacada; conforme a demanda por áreas verdes aumenta, essas empresas podem expandir seus serviços de forma organizada e eficaz, evitando sobrecargas e garantindo que todos os espaços sejam atendidos de maneira adequada.

Em termos econômicos, o investimento na contratação de serviços especializados em paisagismo se justifica pelo custo-benefício que apresenta. Embora exista um gasto inicial associado à implementação e manutenção das áreas verdes, os retornos esperados superam em muito esse valor. As áreas bem cuidadas proporcionam benefícios diretos à saúde física e mental dos estudantes, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e à socialização. Além disso, escolas com espaços verdes adequados podem atrair mais famílias e alunos, aumentando a procura e, consequentemente, a receita do município. O aumento da qualidade de vida gerado por essas intervenções ainda contribui para a valorização do imóvel público e para a promoção de práticas sustentáveis na comunidade, refletindo diretamente no interesse público, que busca melhores condições para seus cidadãos.

Neste contexto, a escolha por serviços de paisagismo qualificado demonstra um compromisso com o futuro sustentável, o bem-estar da comunidade escolar e a preservação ambiental. Ao integrar a estética e funcionalidade nos espaços educativos, a Prefeitura Municipal de Colinas não só atende às necessidades imediatas, como também planta as sementes para uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

### 5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                                 | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| 1    |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |                | 1      |            |                    |       |          |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.<br>AF 03/2022_PS | m <sup>2</sup> | 13     |            |                    |       |          |
| 1.2  | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                | m <sup>3</sup> | 150    |            |                    |       |          |
| 2    |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                              |                | 1      |            |                    |       |          |
| 2.1  | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H              | 528    |            |                    |       |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

|       |        |        |                                                                                                                                                                       |    |         |  |  |  |
|-------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
| 2.2   | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H  | 1440    |  |  |  |
| 2.3   | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H  | 1440    |  |  |  |
| 2.4   | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H  | 1440    |  |  |  |
| 3     |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                                                                             |    | 1       |  |  |  |
| 3.1   | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                        | UN | 115     |  |  |  |
| 3.2   | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                             | m³ | 88,14   |  |  |  |
| 3.3   | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                             | m² | 1265,6  |  |  |  |
| 3.4   | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                  | m² | 2968,56 |  |  |  |
| 4     |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                     |    | 1       |  |  |  |
| 4.1   |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                                                                                        |    | 1       |  |  |  |
| 4.1.1 | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                | m³ | 110     |  |  |  |
| 4.1.2 | 10234  | ORSE   | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                    | m² | 1100    |  |  |  |
| 4.1.3 | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024                                                                                                                          | UN | 350     |  |  |  |
| 4.1.4 | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021              | m² | 250     |  |  |  |
| 4.1.5 | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m² | 360     |  |  |  |
| 4.1.6 | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS                                                                       | m² | 360     |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |        |         |                                                                                                                     |    |      |  |  |  |
|--------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
|        |        |         | DE AMBIENTES COM<br>ÁREA ENTRE 5M² E<br>10M², E = 10MM, COM<br>TALISCAS. AF_03/2024                                 |    |      |  |  |  |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio<br>(caiação)                                                                                    | m  | 1800 |  |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC     | EQUIPE<br>MANUTENCAO AREAS<br>GRAMADAS<br>(ORC.MANGRAMA)                                                            | UN | 350  |  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC     | IRRIGACAO DE<br>GRAMADO<br>PLANTADO COM 8<br>LITROS/AGUA/m2                                                         | m² | 4200 |  |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC     | CORTE E PODA DE<br>GRAMADO JUNTO<br>MEIO-FIO/PASSEIOS                                                               | M  | 900  |  |  |  |
| 4.1.11 | 012182 | SBC     | ADEQUACAO<br>PROVISORIA REDE<br>ABASTECIMENTO DE<br>AGUA P IRRIGACAO                                                | CJ | 9    |  |  |  |
| ?      |        |         | ARVORES                                                                                                             |    | 1    |  |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES<br>ATE ALTURA 4,0m                                                                                  | UN | 300  |  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES<br>DE GRANDE PORTE                                                                                  | UN | 210  |  |  |  |
| 4.2.3  | 98532  | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE<br>ÁRVORE COM<br>DIÂMETRO DE<br>TRONCO MENOR QUE<br>0,20 M. AF_03/2024                            | UN | 110  |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO<br>REMOCAO<br>ARBUSTOS-CORTE DE<br>CAPOEIRA A FOICE                                                 | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE<br>ADUBO EM SOLO.<br>AF_07/2024                                                                        | m² | 1102 |  |  |  |
| 4.2.6  | 201030 | SBC     | RASTELAMENTO COM<br>REMOCAO DE<br>RESIDUOS PARA<br>PLANTIO MUDAS                                                    | m² | 900  |  |  |  |
| 4.2.7  | 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE<br>PALMEIRA COM<br>ALTURA DE MUDA<br>MENOR OU IGUAL A<br>2,00 M. AF_07/2024                              | UN | 35   |  |  |  |
| 4.2.8  | 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE<br>ORNAMENTAL COM<br>ALTURA DE MUDA<br>MENOR OU IGUAL A<br>2,00 M. AF_07/2024                     | UN | 45   |  |  |  |
| 4.2.9  | 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo<br>(tabebuia chrysotricha),<br>porte da muda = 1,50m,<br>fornecimento e plantio                | un | 50   |  |  |  |
| 4.2.10 | 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo<br>(tabebuia) h=1,00m,<br>fornecimento e plantio                                                  | un | 90   |  |  |  |
| 4.2.11 | 9871   | ORSE    | Planta - Neem<br>(azadirachta indica),<br>fornecimento e plantio                                                    | un | 105  |  |  |  |
| 4.2.12 | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE<br>ÁRVORES                                                                                              | UN | 33   |  |  |  |
| 4.2.13 | 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES<br>REMANESCENTES DE<br>TRONCO DE ÁRVORE<br>COM DIÂMETRO<br>MAIOR OU IGUAL A<br>0,40 M E MENOR QUE | UN | 85   |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 154

Rub.: 4

|       |          |         |                                                                                                                                      |     |      |  |  |  |
|-------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|--|
|       |          |         | 0,60 M. AF_03/2024                                                                                                                   |     |      |  |  |  |
| 4.3   |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                             |     | 1    |  |  |  |
| 4.3.1 | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | l   | 200  |  |  |  |
| 4.3.2 | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110  |  |  |  |
| 4.3.3 | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8    |  |  |  |
| 4.3.4 | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9    |  |  |  |
| 4.3.5 | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300 |  |  |  |
| 4.3.6 | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50   |  |  |  |
| 4.3.7 | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50   |  |  |  |
| 5     |          |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                      |     | 1    |  |  |  |
| 5.1   | 210026   | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300  |  |  |  |
| 5.2   | 2450     | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750  |  |  |  |

Total  
sem  
BDI  
Total  
do  
BDI  
Total  
Geral

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação de empresas especializadas em paisagismo é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam atender às necessidades específicas das unidades escolares. Cada lote ou item pode corresponder a diferentes áreas a serem revitalizadas, permitindo um planejamento mais adequado e adaptado às características de cada local. Dessa forma, o parcelamento possibilita que recursos sejam alocados de maneira mais eficiente, atendendo prioridades específicas e respeitando a diversidade de demandas que se apresentam nas várias escolas do município.

Além disso, o parcelamento pode facilitar a concorrência entre as empresas contratadas, uma vez que permitirá que prestadoras especializadas em nichos distintos participem de licitações para lotes específicos. Isso não apenas potencializa a competitividade, mas também garante que cada área seja tratada por profissionais com expertise na sua aplicação específica, resultando em soluções de maior qualidade e adequação às necessidades dos espaços escolares. Essa abordagem segmentada torna possível que a Prefeitura Municipal de Colinas obtenha serviços mais personalizados e eficientes.

Finalmente, ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura estará promovendo um atendimento mais ágil das demandas públicas, evitando atrasos que poderiam ocorrer com a contratação única para todo o escopo. O impacto no interesse público é positivo, pois a implementação progressiva das áreas verdes, com foco na melhoria da qualidade de vida e valorização ambiental, será facilitada. Assim, o parcelamento contribui para uma gestão mais efetiva dos recursos públicos, além de oferecer uma execução adequada que levará a um resultado tangível e benéfico para a comunidade escolar.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em paisagismo para as unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas busca proporcionar uma melhoria significativa nas áreas verdes, promovendo não apenas a conservação ambiental, mas também o bem-estar dos alunos e da comunidade escolar. A economicidade dessa solução se reflete na maximização do custo-benefício, pois ao optar por especialistas na área, o município assegura que os serviços prestados sejam de qualidade superior, evitando gastos com manutenções frequentes e a necessidade de retrabalho.

Além disso, a escolha de profissionais qualificados resulta em projetos de paisagismo que são sustentáveis e adequados às condições locais, reduzindo o desperdício de recursos materiais. Por exemplo, ao utilizar espécies nativas e adaptadas ao clima da região, é possível diminuir os custos associados à irrigação e manutenção, otimizando o uso da água e outros insumos. Assim, a solução proposta é capaz de gerar economia de longo prazo para a administração pública.

Com relação aos recursos humanos, a contratação de empresas especializadas permite que a equipe interna da prefeitura se concentre em outras atividades prioritárias, como a gestão educacional e





comunitária, ao invés de se desviarem para atividades de paisagismo e jardinagem. Isso promove uma melhor alocação dos recursos humanos disponíveis, aumentando a eficiência administrativa.

Em termos financeiros, o investimento em paisagismo planejado tende a valorizar não apenas as instituições educacionais, mas também a área circundante, melhorando a infraestrutura urbana e potencialmente atraindo mais recursos e investimentos futuros. Uma área verde bem cuidada pode elevar a percepção de qualidade de vida e contribuir para a valorização do espaço público, refletindo diretamente nos benefícios sociais e econômicos para a população local.

Portanto, a contratação de empresas especializadas não só atende à demanda por áreas verdes no ambiente escolar, mas também se mostra uma decisão estratégica que favorece a economicidade e a otimização dos recursos municipais. Essa abordagem proporciona um impacto positivo e sustentável para a educação e a comunidade em geral.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação de empresas especializadas em paisagismo com o objetivo de promover áreas verdes bem cuidadas e planejadas nas unidades escolares de Colinas, é imprescindível adotar uma série de providências operacionais e estruturais. Essas ações têm como finalidade garantir que a execução do contrato atenda às necessidades específicas da comunidade escolar e contribua para a melhoria da qualidade ambiental.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das condições atuais das áreas externas das escolas, incluindo a avaliação da flora existente, do solo e das condições climáticas locais. Esse levantamento permitirá que o projeto paisagístico seja adaptado à realidade local, considerando as espécies mais adequadas, os benefícios que elas proporcionam e a viabilidade de implantação e manutenção.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano de manejo para as áreas verdes a serem implantadas, que contemple aspectos como irrigação, controle de pragas e doenças, poda e adubação. Este plano é essencial para assegurar a sustentabilidade do projeto e evitar degradação futura dessas áreas.

Outra providência necessária é a realização de audiências públicas ou reuniões com a comunidade escolar e o entorno para apresentar os projetos de paisagismo e receber sugestões. A participação da comunidade é fundamental para garantir que as soluções adotadas atendam às expectativas dos usuários e promovam maior envolvimento com os espaços criados.

Considerando a especificidade da solução de paisagismo, pode ser necessário capacitar servidores públicos que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve incluir temas como práticas de jardinagem, noções de ecologia urbana e gestão de áreas verdes, de forma a garantir que o acompanhamento das obras e serviços prestados esteja alinhado com os princípios de qualidade e eficiência esperados.





Por fim, deve-se planejar a integração do projeto paisagístico com atividades pedagógicas nas escolas. Programas que integrem a educação ambiental ao novo espaço verde podem potencializar a valorização e o cuidado com esses ambientes por parte da comunidade escolar, além de promover uma cultura de preservação e consciência ambiental.

Essas providências são fundamentais para assegurar a consecução dos objetivos da contratação, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo um impacto positivo na qualidade de vida dos alunos e da comunidade escolar.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas revela que não há outras contratações que devem ser realizadas antes da implementação dessa solução. A proposta de contratar empresas especializadas visa exclusivamente o tratamento e a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, focando no planejamento paisagístico e na execução dos serviços necessários para atender a essa demanda específica.

Embora a manutenção e a preservação das áreas verdes sejam aspectos importantes, estas podem ser abordadas como parte do serviço contínuo a ser firmado com as empresas de paisagismo. Assim, não se faz necessária uma contratação prévia específica para a manutenção, visto que ela pode ser incluída nos serviços contratados inicialmente. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas já contempla os serviços de cuidados subsequentes das áreas verdes, eliminando a urgência de ações anteriores.

Adicionalmente, adequações prediais ou infraestrutura complementares às escolas não são vistas como condições imprescindíveis para a contratação dos serviços de paisagismo. As unidades escolares, em sua maioria, já dispõem de espaços que podem ser revitalizados e incrementados através do trabalho dessas empresas. Assim, a atuação do paisagista deve partir da análise e aproveitamento das condições já existentes sem necessidade de obras ou intervenções estruturais significativas que poderiam demandar novas contratações.

Portanto, pode-se concluir que não existem contratações correlatas ou interdependentes essenciais a serem realizadas antes da solução escolhida. A ação planejada para a contratação de serviços de paisagismo é suficiente para atender ao problema identificado, proporcionando a melhoria necessária nas áreas verdes das escolas sem a exigência de suporte adicional por meio de novas contratações neste momento.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS





A contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas visa a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, porém pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados.

Um dos principais impactos ambientais decorrentes dessa contratação é a degradação do solo. Durante a execução das obras, há o risco de compactação do solo e erosão. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a aplicação de técnicas de manejo adequado, como o uso de geotêxtil para estabilizar o solo e evitar a erosão. Além disso, deve-se selecionar plantas nativas que exigem menos intervenções e cuidados, preservando a estrutura local do solo.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de água no processo de irrigação das áreas verdes. Para minimizar esse efeito, é recomendado o uso de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, que reduz o desperdício e garante que as plantas recebam a quantidade de água necessária. A promoção da utilização de espécies vegetais adaptadas ao clima local, que demandam menor irrigação, também é uma estratégia válida.

A utilização de energia durante a implementação e manutenção das áreas verdes pode resultar em impactos negativos. Para reduzir o consumo energético, sugere-se a adoção de técnicas de paisagismo que utilizem maquinários e equipamentos com eficiência energética, além da implementação de práticas de jardinagem manual sempre que possível. Essa abordagem não apenas reduz os gastos com energia, mas também promove uma conexão mais próxima entre a comunidade escolar e as áreas verdes.

Em relação à logística reversa, é essencial que haja um plano para o descarte responsável de resíduos gerados durante as atividades de paisagismo. Todos os entulhos, restos de poda e demais resíduos devem ser coletados e encaminhados para processos de reciclagem ou compostagem, evitando que sejam descartados em locais inadequados. Esse fluxo correto de resíduos ajuda a reduzir a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários e fomenta a economia circular dentro da comunidade.

Por fim, a educação ambiental deve ser integrada ao projeto, incentivando a participação dos alunos e professores na conservação das áreas verdes. Programas educativos podem sensibilizar a comunidade em relação à importância da preservação ambiental, potencializando a eficácia das medidas mitigadoras adotadas e garantindo a sustentabilidade das áreas construídas.

Essas ações alinhadas ao planejamento do paisagismo proporcionarão um ambiente mais saudável nas escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade e promovendo um desenvolvimento sustentável no município.

## 11 - CONCLUSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 159

Rub.: 

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025



Wydmar Vieira F. da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Tely de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 456/2025





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e educação ambiental, propõe a implementação de um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas, tanto pioneiras quanto não pioneiras. Este projeto tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, essenciais para a melhoria da qualidade do meio ambiente e para a formação de uma consciência ecológica entre os alunos e a comunidade local.

A necessidade dessa contratação é evidenciada pela crescente preocupação com as questões ambientais e a escassez de áreas verdes no município, que impactam diretamente na biodiversidade e no bem-estar da população. A escolha de árvores nativas é fundamental para garantir a adaptação ao clima local, além de proporcionar abrigo a uma variedade de espécies animais e vegetais. Os serviços a serem contratados incluem a limpeza da área, demarcação e preparo de covas, irrigação, replanteio de mudas mortas, controle de pragas e adubação, todos indispensáveis para assegurar a sobrevivência das mudas e o sucesso do plantio.

A não realização desta contratação poderá acarretar consequências negativas, como a diminuição da cobertura vegetal, aumento da erosão do solo, agravamento da poluição e da temperatura urbana, e consequente degradação do meio ambiente. Além disso, sem o devido cuidado com o plantio e a manutenção das mudas, corremos o risco de perder investimentos públicos realizados em projetos de educação ambiental, deixando de promover a saúde ecossistêmica e a qualidade de vida dos cidadãos.

A relevância deste projeto para o interesse público é indiscutível, pois além de fomentar a preservação ambiental, contribuirá para ações educativas voltadas à sensibilização das crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da natureza. Essas atividades práticas podem ser integradas ao currículo escolar, criando oportunidades para que os estudantes se tornem agentes multiplicadores de uma cultura de cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, a contratação da referida empresa é vital para o cumprimento das metas ambientais da Secretaria Municipal de Educação e para a promoção do desenvolvimento sustentável, refletindo assim o compromisso da Prefeitura Municipal de Colinas com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar da sua população. Dessa forma, fundamentamo-nos na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, para embasar nossa proposta de Registro de Preços, garantindo a transparência e a eficiência nos serviços prestados..





### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| Item  | Código | Banco  | Descrição                                                                                                 | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|-------|----------|
| 1     |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |     | 1       |            |                    |       |          |
| 1.1   | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.<br>AF 03/2022 PS | m²  | 13      |            |                    |       |          |
| 1.2   | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                | m³  | 150     |            |                    |       |          |
| 2     |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                              |     | 1       |            |                    |       |          |
| 2.1   | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H   | 528     |            |                    |       |          |
| 2.2   | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | H   | 1440    |            |                    |       |          |
| 2.3   | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H   | 1440    |            |                    |       |          |
| 2.4   | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H   | 1440    |            |                    |       |          |
| 3     |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                 |     | 1       |            |                    |       |          |
| 3.1   | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                            | UN  | 115     |            |                    |       |          |
| 3.2   | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF 09/2023              | m³  | 88,14   |            |                    |       |          |
| 3.3   | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                 | m²  | 1265,6  |            |                    |       |          |
| 3.4   | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                      | m²  | 2968,56 |            |                    |       |          |
| 4     |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                         |     | 1       |            |                    |       |          |
| 4.1   |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                            |     | 1       |            |                    |       |          |
| 4.1.1 | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                    | m³  | 110     |            |                    |       |          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |        |        |                                                                                                                                                                            |    |      |  |  |  |
|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 4.1.2  | 10234  | ORSE   | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                         | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.1.3  | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                               | UN | 350  |  |  |  |
| 4.1.4  | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                   | m² | 250  |  |  |  |
| 4.1.5  | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m² | 360  |  |  |  |
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 360  |  |  |  |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE   | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                                                                              | m  | 1800 |  |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC    | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                                            | UN | 350  |  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC    | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                         | m² | 4200 |  |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                            | M  | 900  |  |  |  |
| 4.1.11 | 012182 | SBC    | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | CJ | 9    |  |  |  |
| 4.2    |        |        | ARVORES                                                                                                                                                                    |    | 1    |  |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC    | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | UN | 300  |  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC    | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                                                                            | UN | 210  |  |  |  |
| 4.2.3  | 98532  | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                               | UN | 110  |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002 | SBC    | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                                                                                 | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520  | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                     | m² | 1102 |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |          |         |                                                                                                                                      |     |      |  |  |
|--------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 4.2.6  | 201030   | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                              | m²  | 900  |  |  |
| 4.2.7  | 98516    | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                           | UN  | 35   |  |  |
| 4.2.8  | 98510    | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                  | UN  | 45   |  |  |
| 4.2.9  | 13739    | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                          | un  | 50   |  |  |
| 4.2.10 | 9126     | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                         | un  | 90   |  |  |
| 4.2.11 | 9871     | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                                           | un  | 105  |  |  |
| 4.2.12 | C2204    | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                  | UN  | 33   |  |  |
| 4.2.13 | 98527    | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024              | UN  | 85   |  |  |
| 4.3    |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                             |     | 1    |  |  |
| 4.3.1  | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | l   | 200  |  |  |
| 4.3.2  | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110  |  |  |
| 4.3.3  | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8    |  |  |
| 4.3.4  | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9    |  |  |
| 4.3.5  | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300 |  |  |
| 4.3.6  | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50   |  |  |
| 4.3.7  | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50   |  |  |
| 5      |          |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                      |     | 1    |  |  |
| 5.1    | 210026   | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300  |  |  |
| 5.2    | 2450     | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750  |  |  |

Total  
sem  
BDI  
Total





do  
BDI  
Total  
Geral

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

#### 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na unidade escolares e logradouros da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Colinas - Maranhão.

##### 4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

##### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.





4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;





7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;





## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:





9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando





relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.





14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:





a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

#### Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;





N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|        |             |                                    |
|--------|-------------|------------------------------------|
| I=(TX) | I= (6 /100) | I = 0,00016438                     |
|        | 365         | TX = Percentual da taxa anual = 6% |

### Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.





16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;





c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por TELLY  
DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 456/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 320/2025

Fls.: 198

Rub.: 

Ao Senhor  
Bruno Soares de Oliveira  
Assessor Contábil  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 18 de novembro de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

**Sr<sup>a</sup> Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.





**DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A

Sr. Sr<sup>a</sup> Telly de Jesus Martins Lima Araújo

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0052.2106.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 19 de novembro de 2025.

**Bruno Soares de Oliveira**  
Assessor Contábil  
CRC nº 013306/0-9





**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

A

Comissão de Contratação - CC

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

Colinas - MA, 20 de novembro de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ: 06.113.682/001-25  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- I – Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III – Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ: 06.113.682/001-25  
GABINETE DO PREFEITO

|         |            |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 182        |
| PROC:   | 320 / 2023 |
| Ass:    | B          |

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

I – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ: 06.113.682/001-25  
GABINETE DO PREFEITO

|         |            |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 153        |
| PROC:   | 720 / 2023 |
| Ass:    | X          |

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS – CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA – CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ: 06.113.682/001-25  
GABINETE DO PREFEITO

|         |            |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 184        |
| PROC:   | 300   2025 |
| ASS:    |            |

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028



Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024-CPL.

**OBJETO:** Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

#### QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| EMPRESA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA   |                             |
| CNPJ: 30.350.483/0001-27                                          | Telefone: (98) 98415-8091   |
| ENDERECO: Av. do Cubão, 250 - Bairro Novo, Vitória do Marlim - MA | e-mail: ademarc@outlook.com |

#### QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA.

|                                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| EMPRESA: E.C. VERAS SERVIÇOS                                                          |                                             |
| CPF: 19.022.197/0001-98                                                               | Telefone: (98) 98419-5526                   |
| ENDERECO: AV 316 BR 316B, Nº 464B BAIRRO: CENTRO CIDADE: MARACÁZUM/MA CEP: 65-289-080 | e-mail: empreendimentoecarvalho@hotmail.com |

|                                                                                                                                 |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| EMPRESA: R M SERVICOS LTDA                                                                                                      |                                     |
| CNPJ: 21.574.196/0001-06                                                                                                        | Telefone: (98) 84424800             |
| ENDERECO: AV. Maestro João Pinheiro AV. Jansen, PAVIMENTO: 04, Torre II, SL. nº 8, Porta D Direta, São Luís - MA, CEP: 65077355 | e-mail: rm.servicos2023@outlook.com |

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT.             | VALOR MESESAL  | VALOR TOTAL      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------|----------------|------------------|
| 1                  | Veículos tipo passeio                                                                                                                                                | 10     | UNID  | R\$ 9.185,00            | R\$ 91.850,00  | R\$ 918.500,00   |
| 2                  | Pick-up tracionada 4x4                                                                                                                                               | 8      | UNID  | R\$ 12.250,00           | R\$ 98.000,00  | R\$ 1.176.000,00 |
| 3                  | Veículo automotor, tipo Van, com capacidade para 15+1 passageiros                                                                                                    | 8      | UNID  | R\$ 17.400,00           | R\$ 139.200,00 | R\$ 1.252.800,00 |
| 4                  | SUV MEDIO - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível FLEX, automática 06 marchas, 1.3 / 135cv   | 4      | UNID  | R\$ 18.100,00           | R\$ 72.400,00  | R\$ 484.800,00   |
| 5                  | SUV GRANDE - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 7 (sete) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível diesel, automático 05 marchas, 2.8 / 204cv | 4      | UNID  | R\$ 18.750,00           | R\$ 75.000,00  | R\$ 400.000,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                      |        |       | <b>R\$ 4.809.120,00</b> |                |                  |

Valor Total Registrado: **R\$ 4.809.120,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)**

NTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 de dezembro de 2024.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**

CPF: 614.431.943-36

**E.C. VERAS SERVIÇOS**

**ERIVALDO CARVALHO VERAS**

CPF: 451.987.723-72

(CADASTRO DE RESERVA)

**R M SERVICOS LTDA**

**RAFAEL OLIVEIRA MENDES**

CPF: 021.959.053-28

(CADASTRO DE RESERVA)

Publicada por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**

Código identificador: 61f82b95b6744b4e1ab10f8b0dade97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

#### PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.  
"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023. Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

- Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços; e
- minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:





Sr.(a) DELCÍMAR SANTOS DA SILVA - CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS - CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA - CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei, §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: c61de8a6b8c74255ddf710573c33d25c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º,

incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP**, que tem como objeto **aumentar**

**o quantitativo da aquisição previstas no Contrato nº 006/2024-SEMED, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado, celebrado entre a SEMED e CASAS SAMPAIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

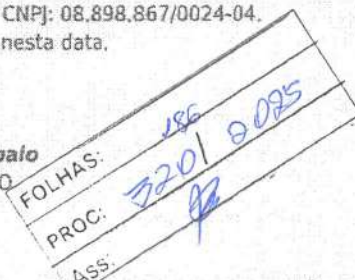
Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fe5e968fbf786385666a36e7b78b0337

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

**COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA,** para a

implementação dos Arts. 38 a 44 da IN 201/2021-DG/PF DE

9 de julho de 2021 embasados nos Arts. 57 a 60 do Decreto 11.615/2023, a fim de autorizar a guarda municipal a expedir porte de arma de fogo aos seus integrantes.

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão**, com sede em São Luís, no endereço Avenida Daniel de La Touche, 4000 - Cohama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 394494002775, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Maranhão, **Sandro Rogério Jansen Castro**, nomeado por meio da Portaria nº 767 no Diário Oficial da União nº 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do Registro Geral nº 1615190 SSP/MA e CPF nº 507.643.733-15, residente e domiciliado em São Luís/MA e a **Prefeitura Municipal de Estreito-MA**, com sede em Estreito, no endereço Rodovia 010, 1230, Estreito - MA. CEP: 65975-000, inscrito no CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, diplomação em 18/12/2020, Diário Oficial nº 294/2020, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0357489420088 SSP/MA e CPF nº 215.438.603-20, residente e domiciliado em Estreito -MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 08311.000320/2024-43 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do município de Estreito/MA, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c Arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.





(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria nº 0382025 – GAB/PMC de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Regulamentações no âmbito do Município de Colinas**

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

| DADOS DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Gerenciador:</b> Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |
| <b>Órgão(s) Participante(s):</b> Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.                                                                                                                                                                                                |                                                                  |
| <b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação. |                                                                  |
| <b>Esclarecimentos e Impugnações:</b> Até XXX/XXX/2025 às 23h59min, pelo <b>Portal Licita Colinas</b> – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> .                                                                                                                                        |                                                                  |
| <b>Início da Sessão Eletrônica:</b> XXX/XXX/2025 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
| <b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> Portal Licita Colinas – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a>                                                                                                                                                                                     |                                                                  |
| <b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> ou <a href="http://www.gov.br/pncp">www.gov.br/pncp</a>                                                                             |                                                                  |
| <b>Orçamento Sigiloso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM                                                              |
| <b>Valor Estimado ou Máximo da Contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor Total:</b> R\$: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX). |
| <b>Sistema de Registro de Preços – SRP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                                                              |
| <b>Critério de Julgamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Menor Preço                                                      |
| <b>Intervalo entre Lances:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 100,00 (cem reais)                                           |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 148

Rub.:

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modo de Disputa:                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Forma de Adjudicação              | Global                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Regime de Execução:               | Empreitada por preço Global                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Forma de Envio do(s) Lance(s):    | <input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item;<br><input type="checkbox"/> Valor Total do Item;<br><input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo.<br><input type="checkbox"/> Valor Global.                                                                      |
| Participação de Consorcio:        | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Apresentação de Amostras:         | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Visita Técnica:                   | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Exigência de Garantia de Proposta | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Exigência de Garantia de Contrato | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Dotação Orçamentária:             | Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.                                                                       |
| Anexos:                           | Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;<br>Anexo II– Termo de Referência;<br>Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;<br>Anexo IV – Declaração Consolidada;<br>Anexo V – Minuta da ARP;<br>Anexo VI– Minuta do Contrato.<br>Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo) |

**INFORMAÇÕES**

**Pregoeiro(a):** Jeronimo C R Neto.

**Autoridade Competente:** : Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**Endereço:** Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

**Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

**Nota 2:** O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

**DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP**

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?<br>(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)        | NÃO                                                                              |
| Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?<br>(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)                                  | NÃO                                                                              |
| Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?<br>(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO                                                                              |
| Abreviações                                                                                                                                                                          | EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP<br>CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 789

Rub.: 1

Subcont - Subcontratação de MEI/ME/EPP  
CP - Cota Principal ou Ampla Participação  
SB - Sem Benefício ou Ampla Participação





## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

#### PARTE GERAL

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

#### 2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:





**3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





**3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

**3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

**3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

**3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

**3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.





**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**4.4.** A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

*a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

*b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

*c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

*d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

**4.4.1.** O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**4.4.2.** O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.5.** A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

**4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.





5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30





trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.





**8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**8.7.** O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:

**8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.2.** Modo de Disputa Aberto e Fechado:

**8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





**8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

### **8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:**

**8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

**8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

**8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

**8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

## **9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;





**9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## 10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

**10.1.** O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

**10.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

## 11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

**11.1.1.** O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**11.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

**11.3.** Os documentos remetidos por meio da opção **“Enviar Documentação”** do **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

**11.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**





**11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

**11.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**; Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos e outros documentos conforme anexo.

**11.4.3. Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

**11.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**11.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**11.5. A licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

**11.6.1. O licitante** que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

**a) Planilha de Custos (Anexo III-A)** apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

*a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.*

**b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

*b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*





*b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

**11.6.2.** Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

**11.6.3.** A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

**11.6.4.** Será considerada inexecutível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.7.** O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

*11.7.1. Contenham vícios insanáveis;*

*11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

*11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

*11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

*11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**11.8.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**11.8.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

**11.9.** O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

**11.9.1.** O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

## **12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: ([portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc](http://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc));

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

**12.2.** Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

**12.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

### 12.3. Habilitação Jurídica

**12.3.1.** A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

**12.3.1.1.** Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

**12.3.1.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**12.3.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**12.3.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.3.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**12.3.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**12.3.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**12.3.1.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.





**12.3.1.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**12.3.1.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**12.3.1.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**12.3.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 12.4. Habilitação Técnica

**12.4.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

## 12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

**12.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.5.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**15.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

**15.5.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

**15.5.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**15.5.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**15.5.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**15.5.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**15.5.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**15.5.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**15.5.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;





**15.5.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

## **12.6. Habilitação Econômico-Financeira**

**12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

**12.6.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis<sup>1</sup>** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas<sup>2</sup>, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

**12.6.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

**12.6.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

**12.6.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.6.2.5.** O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos

01 As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.





índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

**12.6.2.6.** As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**.

**12.6.2.7.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**12.6.3.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;





**12.6.3.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

**12.6.3.3.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**12.7.** As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

**12.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

### 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

**13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;





**13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

**13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

#### 14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

#### 15. DO CADASTRO DE RESERVA

**15.1.** Não se aplica.

#### 16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**16.2.** São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

**16.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

**16.3.1.** A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

**16.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





**16.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**16.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

**16.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**16.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

**16.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

**16.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

**16.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

**16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**16.13.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

**16.14.** Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da





contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

**16.15.1.** Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

**16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

**16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

**16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

**16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

**16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**16.18.1.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**16.8.3.** for liberado;

**16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;

**16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

**16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;





**16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.21.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## **17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**17.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

**17.1.1.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**17.1.3.** O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

**17.2.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.3.** Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**17.3.1.** Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**17.4.** O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.





## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.





**20.2.1.** Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**20.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

**20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

**20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**20.9.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

**20.10.** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

**20.10.1.** O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**20.10.2.** É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

**20.11.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**20.12.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:





**20.12.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**20.12.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**20.12.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

## 22. DO FORO

**22.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

**Ivan Prudencio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, 06.113.682/0001-25

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Wydmar Vieira F da Silva, Tely de Jesus Martins Lima Araújo

**PROBLEMA RESUMIDO:** A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares contribui para a degradação ambiental, diminuição da qualidade de vida.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas configura um problema significativo em relação à qualidade ambiental e ao bem-estar dos alunos. As áreas verdes desempenham um papel crucial na promoção de um ambiente escolar saudável, contribuindo para a diminuição da poluição do ar, mitigação de ilhas de calor e promoção da biodiversidade local. No entanto, a ausência dessas estruturas adequadas tem resultando em um cenário de degradação ambiental, que compromete não apenas a estética dos espaços educacionais, mas também a saúde física e mental dos estudantes.

A deficiência em áreas verdes impacta diretamente na qualidade da experiência escolar. Estudos mostram que ambientes com vegetação têm benefícios diretos no rendimento acadêmico, estimulam a criatividade e melhoram o estado emocional dos alunos. Em contrapartida, a degradação desses espaços pode levar ao aumento do estresse, problemas respiratórios e outros transtornos ligados à má qualidade ambiental, refletindo-se negativamente na vida escolar e na aprendizagem.





Dessa forma, a necessidade de intervenção se apresenta como uma questão de interesse público relevante, pois visa promover não apenas a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, mas também a qualidade de vida da comunidade escolar. Ao atender essa demanda, a Prefeitura Municipal de Colinas estará investindo na formação integral dos alunos, assegurando que tenham acesso a um ambiente educativo adequado, saudável e estimulante. Além disso, a revitalização e criação de áreas verdes reforçam o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e com a preservação ambiental, alinhando-se às expectativas da sociedade por um futuro mais sustentável e consciente.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A implementação de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares é essencial para promover a melhoria da qualidade de vida e o cuidado ambiental. Dado esse contexto, os requisitos a serem atendidos pela solução contratada para a Prefeitura Municipal de Colinas estão estruturados a seguir, visando garantir que as propostas selecionadas sejam as mais vantajosas e estejam alinhadas às necessidades identificadas.

Requisitos para a contratação:

1. A solução deve contemplar o projeto paisagístico de áreas verdes em todas as unidades escolares selecionadas, incluindo a escolha de espécies vegetais nativas e adaptadas à região, garantindo a sustentabilidade e a diversidade ecológica.
2. As áreas verdes projetadas devem incluir espaços para atividades de educação ambiental, como hortas escolares, jardins sensoriais ou praças interativas, devendo ser detalhadas no projeto executivo da proposta.
3. O plano de manutenção das áreas verdes deve incluir procedimentos claros e objetivos para a irrigação, poda, controle de pragas e doenças, e adubação, com periodicidade definida trimestralmente durante o primeiro ano após a implementação.
4. O cronograma de execução do projeto deve ser apresentado de forma detalhada, com etapas claramente definidas e prazos máximos para entrega, assegurando a finalização das obras em até 6 meses.
5. Todas as soluções propostas devem incluir materiais sustentáveis, com especificações técnicas que comprovem a durabilidade e resistência dos elementos utilizados nas áreas verdes, como bancos, parquinhos e trilhas, com garantia mínima de 5 anos.
6. Deve ser apresentada uma análise de impacto ambiental do projeto, demonstrando como a criação e manutenção das áreas verdes contribuirão para a melhoria da qualidade do ar, redução de temperaturas e promoção da biodiversidade local.





7. As propostas devem contemplar treinamento e capacitação dos servidores municipais responsáveis pela manutenção das áreas verdes, com carga horária mínima de 20 horas, abrangendo tópicos como jardinagem, manejo de plantas nativas, e práticas sustentáveis.

8. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia em projetos semelhantes, apresentando pelo menos um atestado de execução de serviços de jardinagem e paisagismo em instituições educacionais ou áreas públicas.

Estes requisitos visam não apenas atender à demanda por áreas verdes nas escolas, mas garantem a qualidade das propostas e promovem um ambiente líquido e saudável para a comunidade escolar.

### 3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas:

1. **\*\*Criação e manutenção de jardins comunitários\*\***

- Vantagens:

- Custo: Relativamente baixo, pois pode envolver o uso de materiais locais e mão de obra voluntária.

- Qualidade: Envolvimento da comunidade aumenta a percepção de cuidado e valoriza o espaço.

- Flexibilidade: Pode ser adaptado às necessidades específicas de cada unidade escolar.

- Suporte: Apoio de ONGs ou grupos comunitários pode ser mobilizado facilmente.

- Desvantagens:

- Manutenção: Requer compromisso contínuo da comunidade e planejamento de atividades regulares.

- Tempo de implementação: O engajamento da comunidade pode levar tempo, dificultando uma implantação rápida.

2. **\*\*Contratação de empresas especializadas em paisagismo\*\***

- Vantagens:

- Qualidade: Profissionais capacitados oferecem projeto esteticamente agradável e ecologicamente equilibrado.

- Eficiência: Uso de técnicas modernas que podem otimizar o uso de recursos hídricos e sustentabilidade.

- Suporte: Garantia de serviços de manutenção por um período pós-implementação.

- Desvantagens:

- Custo: Investimento inicial elevado devido à contratação de profissionais e insumos.

- Flexibilidade: Projetos padronizados podem não atender a todas as especificidades regionais ou culturais.





3. **\*\*Implantação de hortas escolares\*\***

- Vantagens:

- Custo: Requer investimentos iniciais moderados, mas pode gerar economia com produtos alimentícios.

- Qualidade: Melhora a alimentação escolar e ensina práticas sustentáveis aos alunos.

- Adaptabilidade: Pode ser ajustada conforme o espaço disponível e o interesse da comunidade escolar.

- Desvantagens:

- Manutenção: Necessita de comprometimento constante por parte da escola ou voluntários.

- Tempo de implementação: Progresso lento na altura de plantas e estabelecimento do solo fértil.

4. **\*\*Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas\*\***

- Vantagens:

- Impacto ambiental positivo: Contribui para a redução da poluição e aumento da biodiversidade.

- Qualidade: Melhora a estética do ambiente e promove um microclima mais saudável.

- Flexibilidade: A escolha de espécies nativas permite adaptação ao contexto ecológico local.

- Desvantagens:

- Custo: Investimentos significativos em mudas, preparação do solo e cuidados iniciais.

- Manutenção: Requer monitoramento regular para assegurar o sucesso do reflorestamento.

5. **\*\*Implementação de sistemas de irrigação automatizados\*\***

- Vantagens:

- Eficiência: Reduz o consumo de água e garante a saúde das plantas.

- Qualidade: Mantém as áreas verdes adequadamente irrigadas em diferentes climas.

- Suporte: Pode incluir manutenção contínua pela empresa fornecedora.

- Desvantagens:

- Custo: Alto investimento inicial e custos de energia elétrica para operação.

- Flexibilidade: Sistemas rígidos que podem necessitar de adaptações complexas para mudança de layout.

6. **\*\*Parcerias com universidades para projetos de paisagismo\*\***

- Vantagens:

- Custo: Pode reduzir gastos ao utilizar acadêmicos, que podem oferecer serviços a preços reduzidos como parte de estágios.

- Qualidade: Inovações trazidas por jovens estudantes e acesso a novas tecnologias de cultivo.

- Desvantagens:





- Tempo de implementação: Projetos dependentes de cronogramas acadêmicos podem ter prazos longos.

- Manutenção: Demandam supervisão e envolvimento contínuo para garantir a viabilidade dos projetos.

**\*\*Análise Comparativa das Soluções\*\***

- **\*\*Custo:\*\*** Criação de jardins comunitários e hortas escolares apresentam menores custos iniciais. Contratação de empresas especializadas e sistemas automatizados requerem maiores investimentos.

- **\*\*Qualidade:\*\*** Projetos com paisagistas e parcerias com universidades tendem a resultar em maior qualidade estética e inovadora.

- **\*\*Flexibilidade:\*\*** Jardins comunitários e hortas escolares são mais flexíveis em suas implementações, enquanto soluções como reflorestamento e contratação de empresas podem ser mais rígidas.

- **\*\*Manutenção:\*\*** Jardins comunitários e hortas demandam manutenção ativa da comunidade, enquanto a contratação de empresas pode garantir suporte profissional contínuo.

- **\*\*Tempo de Implementação:\*\*** Projetos baseados em comunidade podem ter um cronograma longo devido ao engajamento necessário, enquanto as contratações profissionais podem ser concluídas de forma mais rápida.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve considerar os recursos financeiros disponíveis, o compromisso da comunidade, a necessidade de suporte técnico e a urgência na implementação das iniciativas.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A escolha pela contratação de empresas especializadas em paisagismo para o cuidado e planejamento das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas é respaldada por diversos aspectos técnicos que garantem sua eficácia. Em primeiro lugar, as empresas especializadas no setor possuem expertise e conhecimento técnico adequados para desenvolver projetos que consideram a flora nativa, o clima local e as características específicas de cada espaço. O resultado é um paisagismo que não apenas embeleza o ambiente escolar, mas também garante a sustentabilidade do projeto através da utilização de espécies que são mais resistentes e de baixa manutenção. Essa compatibilidade entre o projeto e o ecossistema local minimiza os riscos de degradação ambiental e assegura que as áreas verdes contribuam efetivamente para o conforto e a qualidade de vida dos alunos.





Além disso, a implementação de paisagismo planejado traz vantagens operacionais significativas. A manutenção dessas áreas verdes, quando realizada por profissionais capacitados, garante que os espaços permaneçam viáveis e bem cuidados ao longo do tempo. Esse suporte contínuo é crucial, pois evita o abandono das áreas verdes e o retorno à degradação, que pode ocorrer se a gestão for deixada nas mãos de pessoas sem experiência em jardinagem ou paisagismo. Ademais, as soluções oferecidas por empresas especializadas geralmente incluem planos de manutenção preventiva, o que resulta em menores gastos com reparos e replantios a longo prazo. A escalabilidade da solução também deve ser destacada; conforme a demanda por áreas verdes aumenta, essas empresas podem expandir seus serviços de forma organizada e eficaz, evitando sobrecargas e garantindo que todos os espaços sejam atendidos de maneira adequada.

Em termos econômicos, o investimento na contratação de serviços especializados em paisagismo se justifica pelo custo-benefício que apresenta. Embora exista um gasto inicial associado à implementação e manutenção das áreas verdes, os retornos esperados superam em muito esse valor. As áreas bem cuidadas proporcionam benefícios diretos à saúde física e mental dos estudantes, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e à socialização. Além disso, escolas com espaços verdes adequados podem atrair mais famílias e alunos, aumentando a procura e, consequentemente, a receita do município. O aumento da qualidade de vida gerado por essas intervenções ainda contribui para a valorização do imóvel público e para a promoção de práticas sustentáveis na comunidade, refletindo diretamente no interesse público, que busca melhores condições para seus cidadãos.

Neste contexto, a escolha por serviços de paisagismo qualificado demonstra um compromisso com o futuro sustentável, o bem-estar da comunidade escolar e a preservação ambiental. Ao integrar a estética e funcionalidade nos espaços educativos, a Prefeitura Municipal de Colinas não só atende às necessidades imediatas, como também planta as sementes para uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

### 5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                              | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| 1    |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |                | 1      |            |                    |       |          |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m <sup>2</sup> | 13     |            |                    |       |          |
| 1.2  | 020014 | SBC    | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                             | m <sup>3</sup> | 150    |            |                    |       |          |
| 2    |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                           |                | 1      |            |                    |       |          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|       |        |        |                                                                                                                                                                       |    |         |  |  |  |
|-------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
| 2.1   | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | H  | 528     |  |  |  |
| 2.2   | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H  | 1440    |  |  |  |
| 2.3   | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H  | 1440    |  |  |  |
| 2.4   | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H  | 1440    |  |  |  |
| 3     |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                                                                             |    | 1       |  |  |  |
| 3.1   | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                        | UN | 115     |  |  |  |
| 3.2   | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                             | m³ | 88,14   |  |  |  |
| 3.3   | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                             | m² | 1265,6  |  |  |  |
| 3.4   | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                  | m² | 2968,56 |  |  |  |
| 4     |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                     |    | 1       |  |  |  |
| 4.1   |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                                                                                        |    | 1       |  |  |  |
| 4.1.1 | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                | m³ | 110     |  |  |  |
| 4.1.2 | 10234  | ORSE   | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                     | m² | 1100    |  |  |  |
| 4.1.3 | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024                                                                                                                          | UN | 350     |  |  |  |
| 4.1.4 | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021              | m² | 250     |  |  |  |
| 4.1.5 | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m² | 360     |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |        |         |                                                                                                                                                                            |    |      |  |  |  |
|--------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 | m² | 360  |  |  |  |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                                                                              | m  | 1800 |  |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC     | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                                            | UN | 350  |  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC     | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                         | m² | 4200 |  |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC     | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                            | M  | 900  |  |  |  |
| 11     | 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                | CJ | 9    |  |  |  |
| 4.2    |        |         | ARVORES                                                                                                                                                                    |    | 1    |  |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                            | UN | 300  |  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                                                                            | UN | 210  |  |  |  |
| 4.2.3  | 98532  | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF 03/2024                                                                                               | UN | 110  |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                                                                                 | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024                                                                                                                                     | m² | 1102 |  |  |  |
| 4.2.6  | 201030 | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                                                                    | m² | 900  |  |  |  |
| 4.2.7  | 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024                                                                                                | UN | 35   |  |  |  |
| 4.2.8  | 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024                                                                                       | UN | 45   |  |  |  |
| 4.2.9  | 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                                                                | un | 50   |  |  |  |
| 4.2.10 | 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                                                               | un | 90   |  |  |  |
| 4.2.11 | 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                                                                                 | un | 105  |  |  |  |
| 4.2.12 | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                                        | UN | 33   |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 002

Rub.: 00

|        |          |         |                                                                                                                                      |     |      |  |  |  |
|--------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|--|
| 4.2.13 | 98527    | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024              | UN  | 85   |  |  |  |
| 4.3    |          |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                             |     | 1    |  |  |  |
| 4.3.1  | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | l   | 200  |  |  |  |
| 4.3.2  | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110  |  |  |  |
| 4.3.3  | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8    |  |  |  |
| 4.3.4  | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9    |  |  |  |
| 4.3.5  | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300 |  |  |  |
| 4.3.6  | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50   |  |  |  |
| 4.3.7  | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50   |  |  |  |
| 5      |          |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                      |     | 1    |  |  |  |
| 5.1    | 210026   | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300  |  |  |  |
| 5.2    | 2450     | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750  |  |  |  |

Total  
sem  
BDI  
Total  
do  
BDI  
Total  
Geral

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.





## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação de empresas especializadas em paisagismo é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam atender às necessidades específicas das unidades escolares. Cada lote ou item pode corresponder a diferentes áreas a serem revitalizadas, permitindo um planejamento mais adequado e adaptado às características de cada local. Dessa forma, o parcelamento possibilita que recursos sejam alocados de maneira mais eficiente, atendendo prioridades específicas e respeitando a diversidade de demandas que se apresentam nas várias escolas do município.

Além disso, o parcelamento pode facilitar a concorrência entre as empresas contratadas, uma vez que permitirá que prestadoras especializadas em nichos distintos participem de licitações para lotes específicos. Isso não apenas potencializa a competitividade, mas também garante que cada área seja tratada por profissionais com expertise na sua aplicação específica, resultando em soluções de maior qualidade e adequação às necessidades dos espaços escolares. Essa abordagem segmentada torna possível que a Prefeitura Municipal de Colinas obtenha serviços mais personalizados e eficientes.

Finalmente, ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura estará promovendo um atendimento mais ágil das demandas públicas, evitando atrasos que poderiam ocorrer com a contratação única para todo o escopo. O impacto no interesse público é positivo, pois a implementação progressiva das áreas verdes, com foco na melhoria da qualidade de vida e valorização ambiental, será facilitada. Assim, o parcelamento contribui para uma gestão mais efetiva dos recursos públicos, além de oferecer uma execução adequada que levará a um resultado tangível e benéfico para a comunidade escolar.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em paisagismo para as unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas busca proporcionar uma melhoria significativa nas áreas verdes, promovendo não apenas a conservação ambiental, mas também o bem-estar dos alunos e da comunidade escolar. A economicidade dessa solução se reflete na maximização do custo-benefício, pois ao optar por especialistas na área, o município assegura que os serviços prestados sejam de qualidade superior, evitando gastos com manutenções frequentes e a necessidade de retrabalho.

Além disso, a escolha de profissionais qualificados resulta em projetos de paisagismo que são sustentáveis e adequados às condições locais, reduzindo o desperdício de recursos materiais. Por exemplo, ao utilizar espécies nativas e adaptadas ao clima da região, é possível diminuir os custos associados à irrigação e manutenção, otimizando o uso da água e outros insumos. Assim, a solução proposta é capaz de gerar economia de longo prazo para a administração pública.





Com relação aos recursos humanos, a contratação de empresas especializadas permite que a equipe interna da prefeitura se concentre em outras atividades prioritárias, como a gestão educacional e comunitária, ao invés de se desviarem para atividades de paisagismo e jardinagem. Isso promove uma melhor alocação dos recursos humanos disponíveis, aumentando a eficiência administrativa.

Em termos financeiros, o investimento em paisagismo planejado tende a valorizar não apenas as instituições educacionais, mas também a área circundante, melhorando a infraestrutura urbana e potencialmente atraindo mais recursos e investimentos futuros. Uma área verde bem cuidada pode elevar a percepção de qualidade de vida e contribuir para a valorização do espaço público, refletindo diretamente nos benefícios sociais e econômicos para a população local.

Portanto, a contratação de empresas especializadas não só atende à demanda por áreas verdes no ambiente escolar, mas também se mostra uma decisão estratégica que favorece a economicidade e a otimização dos recursos municipais. Essa abordagem proporciona um impacto positivo e sustentável para a educação e a comunidade em geral.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação de empresas especializadas em paisagismo com o objetivo de promover áreas verdes bem cuidadas e planejadas nas unidades escolares de Colinas, é imprescindível adotar uma série de providências operacionais e estruturais. Essas ações têm como finalidade garantir que a execução do contrato atenda às necessidades específicas da comunidade escolar e contribua para a melhoria da qualidade ambiental.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das condições atuais das áreas externas das escolas, incluindo a avaliação da flora existente, do solo e das condições climáticas locais. Esse levantamento permitirá que o projeto paisagístico seja adaptado à realidade local, considerando as espécies mais adequadas, os benefícios que elas proporcionam e a viabilidade de implantação e manutenção.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano de manejo para as áreas verdes a serem implantadas, que contemple aspectos como irrigação, controle de pragas e doenças, poda e adubação. Este plano é essencial para assegurar a sustentabilidade do projeto e evitar degradação futura dessas áreas.

Outra providência necessária é a realização de audiências públicas ou reuniões com a comunidade escolar e o entorno para apresentar os projetos de paisagismo e receber sugestões. A participação da comunidade é fundamental para garantir que as soluções adotadas atendam às expectativas dos usuários e promovam maior envolvimento com os espaços criados.

Considerando a especificidade da solução de paisagismo, pode ser necessário capacitar servidores públicos que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve incluir temas como práticas de jardinagem, noções de ecologia urbana e gestão de áreas verdes, de forma a garantir que





o acompanhamento das obras e serviços prestados esteja alinhado com os princípios de qualidade e eficiência esperados.

Por fim, deve-se planejar a integração do projeto paisagístico com atividades pedagógicas nas escolas. Programas que integrem a educação ambiental ao novo espaço verde podem potencializar a valorização e o cuidado com esses ambientes por parte da comunidade escolar, além de promover uma cultura de preservação e consciência ambiental.

Essas providências são fundamentais para assegurar a consecução dos objetivos da contratação, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo um impacto positivo na qualidade de vida dos alunos e da comunidade escolar.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas revela que não há outras contratações que devem ser realizadas antes da implementação dessa solução. A proposta de contratar empresas especializadas visa exclusivamente o tratamento e a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, focando no planejamento paisagístico e na execução dos serviços necessários para atender a essa demanda específica.

Embora a manutenção e a preservação das áreas verdes sejam aspectos importantes, estas podem ser abordadas como parte do serviço contínuo a ser firmado com as empresas de paisagismo. Assim, não se faz necessária uma contratação prévia específica para a manutenção, visto que ela pode ser incluída nos serviços contratados inicialmente. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas já contempla os serviços de cuidados subsequentes das áreas verdes, eliminando a urgência de ações anteriores.

Adicionalmente, adequações prediais ou infraestrutura complementares às escolas não são vistas como condições imprescindíveis para a contratação dos serviços de paisagismo. As unidades escolares, em sua maioria, já dispõem de espaços que podem ser revitalizados e incrementados através do trabalho dessas empresas. Assim, a atuação do paisagista deve partir da análise e aproveitamento das condições já existentes sem necessidade de obras ou intervenções estruturais significativas que poderiam demandar novas contratações.

Portanto, pode-se concluir que não existem contratações correlatas ou interdependentes essenciais a serem realizadas antes da solução escolhida. A ação planejada para a contratação de serviços de paisagismo é suficiente para atender ao problema identificado, proporcionando a melhoria necessária nas áreas verdes das escolas sem a exigência de suporte adicional por meio de novas contratações neste momento.





## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas visa a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, porém pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados.

Um dos principais impactos ambientais decorrentes dessa contratação é a degradação do solo. Durante a execução das obras, há o risco de compactação do solo e erosão. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a aplicação de técnicas de manejo adequado, como o uso de geotêxtil para estabilizar o solo e evitar a erosão. Além disso, deve-se selecionar plantas nativas que exigem menos intervenções e cuidados, preservando a estrutura local do solo.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de água no processo de irrigação das áreas verdes. Para minimizar esse efeito, é recomendado o uso de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, que reduz o desperdício e garante que as plantas recebam a quantidade de água necessária. A promoção da utilização de espécies vegetais adaptadas ao clima local, que demandam menor irrigação, também é uma estratégia válida.

A utilização de energia durante a implementação e manutenção das áreas verdes pode resultar em impactos negativos. Para reduzir o consumo energético, sugere-se a adoção de técnicas de paisagismo que utilizem maquinários e equipamentos com eficiência energética, além da implementação de práticas de jardinagem manual sempre que possível. Essa abordagem não apenas reduz os gastos com energia, mas também promove uma conexão mais próxima entre a comunidade escolar e as áreas verdes.

Em relação à logística reversa, é essencial que haja um plano para o descarte responsável de resíduos gerados durante as atividades de paisagismo. Todos os entulhos, restos de poda e demais resíduos devem ser coletados e encaminhados para processos de reciclagem ou compostagem, evitando que sejam descartados em locais inadequados. Esse fluxo correto de resíduos ajuda a reduzir a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários e fomenta a economia circular dentro da comunidade.

Por fim, a educação ambiental deve ser integrada ao projeto, incentivando a participação dos alunos e professores na conservação das áreas verdes. Programas educativos podem sensibilizar a comunidade em relação à importância da preservação ambiental, potencializando a eficácia das medidas mitigadoras adotadas e garantindo a sustentabilidade das áreas construídas.

Essas ações alinhadas ao planejamento do paisagismo proporcionarão um ambiente mais saudável nas escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade e promovendo um desenvolvimento sustentável no município.

## 11 - CONCLUSÃO





As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva  
Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

---

Tely de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 456/2025





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.1. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e educação ambiental, propõe a implementação de um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas, tanto pioneiras quanto não pioneiras. Este projeto tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, essenciais para a melhoria da qualidade do meio ambiente e para a formação de uma consciência ecológica entre os alunos e a comunidade local.

A necessidade dessa contratação é evidenciada pela crescente preocupação com as questões ambientais e a escassez de áreas verdes no município, que impactam diretamente na biodiversidade e no bem-estar da população. A escolha de árvores nativas é fundamental para garantir a adaptação ao clima local, além de proporcionar abrigo a uma variedade de espécies animais e vegetais. Os serviços a serem contratados incluem a limpeza da área, demarcação e preparo de covas, irrigação, replanteio de mudas mortas, controle de pragas e adubação, todos indispensáveis para assegurar a sobrevivência das mudas e o sucesso do plantio.

A não realização desta contratação poderá acarretar consequências negativas, como a diminuição da cobertura vegetal, aumento da erosão do solo, agravamento da poluição e da temperatura urbana, e consequente degradação do meio ambiente. Além disso, sem o devido cuidado com o plantio e a manutenção das mudas, corremos o risco de perder investimentos públicos realizados em projetos de educação ambiental, deixando de promover a saúde ecossistêmica e a qualidade de vida dos cidadãos.

A relevância deste projeto para o interesse público é indiscutível, pois além de fomentar a preservação ambiental, contribuirá para ações educativas voltadas à sensibilização das crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da natureza. Essas atividades práticas podem ser integradas ao currículo escolar, criando oportunidades para que os estudantes se tornem agentes multiplicadores de uma cultura de cuidado com o meio ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 229

Rub.: 17

Diante do exposto, a contratação da referida empresa é vital para o cumprimento das metas ambientais da Secretaria Municipal de Educação e para a promoção do desenvolvimento sustentável, refletindo assim o compromisso da Prefeitura Municipal de Colinas com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar da sua população. Dessa forma, fundamentamo-nos na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, para embasar nossa proposta de Registro de Preços, garantindo a transparência e a eficiência nos serviços prestados..

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                                 | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|-------|----------|
| 1    |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |     | 1       |            |                    |       |          |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.<br>AF 03/2022 PS | m²  | 13      |            |                    |       |          |
| 1.2  | 020014 | SBC    | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                | m³  | 150     |            |                    |       |          |
| 2    |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                              |     | 1       |            |                    |       |          |
| 2.1  | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H   | 528     |            |                    |       |          |
| 2.2  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | H   | 1440    |            |                    |       |          |
|      | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H   | 1440    |            |                    |       |          |
| 2.4  | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H   | 1440    |            |                    |       |          |
| 3    |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                 |     | 1       |            |                    |       |          |
| 3.1  | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                            | UN  | 115     |            |                    |       |          |
| 3.2  | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF 09/2023              | m³  | 88,14   |            |                    |       |          |
| 3.3  | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                 | m²  | 1265,6  |            |                    |       |          |
| 3.4  | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO                                                                                        | m²  | 2968,56 |            |                    |       |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

|        |        |        |                                                                                                                                                                                                       |    |      |  |  |
|--------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|
|        |        |        | ARBOREA PEQUENO<br>PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                                                                  |    |      |  |  |
| 4      |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                                                     |    | 1    |  |  |
| 4.1    |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                                                                                                                        |    | 1    |  |  |
| 4.1.1  | 2394   | ORSE   | Fornecimento e<br>espalhamento de terra<br>vegetal preparada                                                                                                                                          | m³ | 110  |  |  |
| 4.1.2  | 10234  | ORSE   | Gramma esmeralda em<br>placas, fornecimento e<br>plantio                                                                                                                                              | m² | 1100 |  |  |
| 4.1.3  | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE<br>ARBUSTO OU CERCA<br>VIVA. AF 07/2024                                                                                                                                                    | UN | 350  |  |  |
| 4.1.4  | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE<br>VEDAÇÃO DE BLOCOS<br>CERÂMICOS<br>FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE<br>9X14X19 CM<br>(ESPESSURA 9 CM) E<br>ARGAMASSA DE<br>ASSENTAMENTO COM<br>PREPARO MANUAL.<br>AF 12/2021                | m² | 250  |  |  |
| 4.1.5  | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO<br>EM ALVENARIA (SEM<br>PRESENÇA DE VÃOS)<br>E ESTRUTURAS DE<br>CONCRETO DE<br>FACHADA, COM<br>COLHER DE<br>PEDREIRO.<br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:3 COM PREPARO<br>MANUAL. AF 10/2022   | m² | 360  |  |  |
| 4.1.6  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM<br>ARGAMASSA TRAÇO<br>1:2:8, PREPARO<br>MANUAL, APLICADA<br>MANUALMENTE EM<br>PAREDES INTERNAS<br>DE AMBIENTES COM<br>ÁREA ENTRE 5M² E<br>10M², E = 10MM, COM<br>TALISCAS. AF 03/2024 | m² | 360  |  |  |
| 4.1.7  | 12467  | ORSE   | Pintura de meio fio<br>(caiação)                                                                                                                                                                      | m  | 1800 |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC    | EQUIPE<br>MANUTENCAO AREAS<br>GRAMADAS<br>(ORC.MANGRAMA)                                                                                                                                              | UN | 350  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC    | IRRIGACAO DE<br>GRAMADO<br>PLANTADO COM 8<br>LITROS/AGUA/m2                                                                                                                                           | m² | 4200 |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC    | CORTE E PODA DE<br>GRAMADO JUNTO<br>MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                                                                                                 | M  | 900  |  |  |
| 4.1.11 | 012182 | SBC    | ADEQUACAO<br>PROVISORIA REDE<br>ABASTECIMENTO DE<br>AGUA P IRRIGACAO                                                                                                                                  | CJ | 9    |  |  |
| 4.2    |        |        | <b>ARVORES</b>                                                                                                                                                                                        |    | 1    |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC    | PODA DE ARVORES<br>ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                                                    | UN | 300  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC    | PODA DE ARVORES<br>DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                    | UN | 210  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |          |         |                                                                                                                                      |     |          |  |  |  |
|--------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--|--|--|
| 4.2.3  | 98532    | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                         | UN  | 110      |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002   | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                                           | m²  | 1100     |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520    | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                                               | m²  | 1102     |  |  |  |
| 4.2.6  | 201030   | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                              | m²  | 900      |  |  |  |
| 4.2.7  | 98516    | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                           | UN  | 35       |  |  |  |
| 4.2.8  | 98510    | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                  | UN  | 45       |  |  |  |
| 4.2.9  | 13739    | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                          | un  | 50       |  |  |  |
| 4.2.10 | 9126     | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                         | un  | 90       |  |  |  |
| 4.2.11 | 9871     | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                                           | un  | 105      |  |  |  |
| 4.2.12 | C2204    | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                  | UN  | 33       |  |  |  |
| 4.2.13 | 98527    | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024              | UN  | 85       |  |  |  |
| 4.3    |          |         | <b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>                                                                                                      |     | <b>1</b> |  |  |  |
| 4.3.1  | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | l   | 200      |  |  |  |
| 4.3.2  | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110      |  |  |  |
| 4.3.3  | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8        |  |  |  |
| 4.3.4  | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9        |  |  |  |
| 4.3.5  | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300     |  |  |  |
| 4.3.6  | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50       |  |  |  |
| 4.3.7  | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50       |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 232

Rub.: 04

| 5   |        |      | SERVIÇOS FINAIS               |    | 1   |  |  |  |
|-----|--------|------|-------------------------------|----|-----|--|--|--|
| 5.1 | 210026 | SBC  | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL | UN | 300 |  |  |  |
| 5.2 | 2450   | ORSE | Limpeza geral                 | m² | 750 |  |  |  |

Total  
sem  
BDI  
Total  
do  
BDI  
Total  
Geral

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

#### 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na unidade escolares e logradouros da Secretaria Municipal de Educação da **cidade de Colinas - Maranhão**.

##### 4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

##### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.





a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.





7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;





- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços,





devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;





14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

#### Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.





14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|        |                 |                                    |
|--------|-----------------|------------------------------------|
| I=(TX) | $I = (6 / 100)$ | I = 0,00016438                     |
|        | 365             | TX = Percentual da taxa anual = 6% |

### Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO





16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.





17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;





18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

Tely de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 456/2025





PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

| Item | Código | Banco  | Descrição                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-------|----------|
|      |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                             |     | 1      |            |                    |       |          |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. | m²  | 13     |            |                    |       |          |
| 1.2  | 020014 | SBC    | AF 03/2022 PS REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                 | m³  | 150    |            |                    |       |          |
| 2    |        |        | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                             |     | 1      |            |                    |       |          |
| 2.1  | 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | H   | 528    |            |                    |       |          |
| 2.2  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | H   | 1440   |            |                    |       |          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|       |        |        |                                                                                                                                                                            |    |         |  |  |  |
|-------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
| 2.3   | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | H  | 1440    |  |  |  |
| 2.4   | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H  | 1440    |  |  |  |
| 3     |        |        | <b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>                                                                                                                                  |    | 1       |  |  |  |
| 3.1   | 020766 | SBC    | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                             | UN | 115     |  |  |  |
| 3.2   | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                  | m³ | 88,14   |  |  |  |
| 3.3   | 201021 | SBC    | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                                  | m² | 1265,6  |  |  |  |
| 3.4   | 201023 | SBC    | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                       | m² | 2968,56 |  |  |  |
| 4     |        |        | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                          |    | 1       |  |  |  |
| 4.1   |        |        | <b>GRAMADO</b>                                                                                                                                                             |    | 1       |  |  |  |
| 4.1.1 | 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                                     | m³ | 110     |  |  |  |
| 4.1.2 | 10234  | ORSE   | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                                         | m² | 1100    |  |  |  |
| 4.1.3 | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                                               | UN | 350     |  |  |  |
| 4.1.4 | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                   | m² | 250     |  |  |  |
| 4.1.5 | 87893  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022      | m² | 360     |  |  |  |
| 4.1.6 | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 360     |  |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

|        |        |         |                                                                                                                         |    |      |  |  |  |
|--------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 4.1.7  | 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio (caiação)                                                                                           | m  | 1800 |  |  |  |
| 4.1.8  | 011518 | SBC     | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                         | UN | 350  |  |  |  |
| 4.1.9  | 201037 | SBC     | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                      | m² | 4200 |  |  |  |
| 4.1.10 | 201017 | SBC     | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS                                                                         | M  | 900  |  |  |  |
| 4.1.11 | 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                                             | CJ | 9    |  |  |  |
| 4.2    |        |         | ARVORES                                                                                                                 |    | 1    |  |  |  |
| 4.2.1  | 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                         | UN | 300  |  |  |  |
| 4.2.2  | 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                                         | UN | 210  |  |  |  |
| 4.2.3  | 98532  | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF 03/2024                                            | UN | 110  |  |  |  |
| 4.2.4  | 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                                              | m² | 1100 |  |  |  |
| 4.2.5  | 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024                                                                                  | m² | 1102 |  |  |  |
| 4.2.6  | 201030 | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                 | m² | 900  |  |  |  |
| 4.2.7  | 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024                                              | UN | 35   |  |  |  |
| 4.2.8  | 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024                                     | UN | 45   |  |  |  |
| 4.2.9  | 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                             | un | 50   |  |  |  |
| 4.2.10 | 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                            | un | 90   |  |  |  |
| 4.2.11 | 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                                              | un | 105  |  |  |  |
| 4.2.12 | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                     | UN | 33   |  |  |  |
| 4.2.13 | 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024 | UN | 85   |  |  |  |
| 4.3    |        |         | EQUIPAMENTOS / MATERIAIS                                                                                                |    | 1    |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

|       |          |         |                                                                                                                                      |     |          |  |  |  |
|-------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--|--|--|
| 4.3.1 | 9558     | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                               | I   | 200      |  |  |  |
| 4.3.2 | 00010814 | SINAPI  | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                  | KG  | 110      |  |  |  |
| 4.3.3 | 13507    | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                               | un  | 8        |  |  |  |
| 4.3.4 | 14511    | ORSE    | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                | un  | 9        |  |  |  |
| 4.3.5 | 10767    | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                               | H   | 6300     |  |  |  |
| 4.3.6 | 1651     | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                               | pr  | 50       |  |  |  |
| 4.3.7 | 5004     | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | und | 50       |  |  |  |
|       |          |         | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                               |     | <b>1</b> |  |  |  |
| 5.1   | 210026   | SBC     | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                                                                                                        | UN  | 300      |  |  |  |
| 5.2   | 2450     | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                        | m²  | 750      |  |  |  |

Total  
sem  
BDI  
Total  
do  
BDI  
Total  
Geral

**Tipo de Benefício:**

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

**Observação:** Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos e outros documentos conforme anexo.

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Local de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de início da execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de garantia:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 250

Rub.: 

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.





PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

| Item | Especificações | Preço de Custo (R\$) | Impostos Federais (R\$) | Impostos Estaduais (R\$) | Preço de Venda/Serviço (R\$) | Custos Indiretos (R\$) | Lucro (R\$) | Margem de Lucro (%) |
|------|----------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------|
| 1    |                |                      |                         |                          |                              |                        |             |                     |
| 2    |                |                      |                         |                          |                              |                        |             |                     |
| 3    |                |                      |                         |                          |                              |                        |             |                     |
| 4    |                |                      |                         |                          |                              |                        |             |                     |
| 5    |                |                      |                         |                          |                              |                        |             |                     |

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXXXXXXXXXX

**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)

**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

Ao

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
- ☐ Microempresa – ME;





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 254

Rub.: 45

- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ☐ Sociedade Cooperativa;
- ☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMC (MINUTA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – CPL/PMC**  
**PROCESSO Nº 320/2025**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>EMPRESA:</b>             |                  |
| <b>CNPJ:</b>                | <b>Telefone:</b> |
| <b>Endereço:</b>            | <b>E-mail:</b>   |
| <b>Representante Legal:</b> |                  |
| <b>RG:</b>                  |                  |
| <b>CPF:</b>                 |                  |

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

| Itens | Especificações     | Unidade | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|-------|--------------------|---------|------|----------|----------|
|       | XXXXXXXXXXXXXX     |         |      |          |          |
|       | <b>Marca:</b>      |         |      |          |          |
|       | <b>Fabricante:</b> |         |      |          |          |
|       | <b>Modelo:</b>     |         |      |          |          |





## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**7.5.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.





## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.





**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Fulano de Tal**

Representante Legal da empresa XXXXXXXX





**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2025 - PMC**  
**PROCESSO Nº 320/2025**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 320/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações                   | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|------|----------------------------------|---------|------|---------|---------|
| 1    | Marca:<br>Modelo:<br>Fabricante: |         |      |         |         |
| 2    | Marca:<br>Modelo:<br>Fabricante: |         |      |         |         |

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.





## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

|                      |  |
|----------------------|--|
| UNIDADE GESTORA:     |  |
| GESTÃO:              |  |
| FUNÇÃO:              |  |
| SUBFUNÇÃO:           |  |
| PROGRAMA:            |  |
| NATUREZA DA DESPESA: |  |
| AÇÃO:                |  |
| SUBAÇÃO:             |  |
| FONTE DE RECURSO:    |  |

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**12.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**12.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**12.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**12.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL





**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**13.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.5.2.** Indenizações e multas.

**13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.





## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a) Municipal de XXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador\_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

| OS/OF Nº                | OBJETO                   | UNIDADE REQUISITANTE                  |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| #{identificador_ordem}  | {objeto_detalhado_ordem} | Secretaria Municipal de Administração |
| Processo Origem         | BENEFICIÁRIA(O)          |                                       |
| {processo_origem_ordem} |                          |                                       |

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

| Item | Especificações                   | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|------|----------------------------------|---------|------|---------|---------|
| 1    | Marca:<br>Modelo:<br>Fabricante: |         |      |         |         |
| 2    | Marca:<br>Modelo:<br>Fabricante: |         |      |         |         |

{tabela\_itens\_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2025 – CPL/PMC;

**PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC;





**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 320/2025.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudencio da Silva**  
**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CNPJ nº**  
**CONTRATADA**





A

Breno Filipe Freitas Lima Sousa Silva  
OAB/MA Nº 29.553  
Assessor Jurídico.  
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Nesta.

**Assunto:** Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

| INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| MODALIDADE                      | PREGÃO ELETRÔNICO             |
| REGISTRO DE PREÇOS              | NÃO                           |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO          | Menor Preço                   |
| CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO         | Por Item                      |
| MODO DE DISPUTA                 | Aberto                        |
| REGIME DE EXECUÇÃO              | Empreitada por preço Unitário |

Colinas - MA, 27 de novembro de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS  
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por TELLY DE  
JESUS MARTINS LIMA  
ARAUJO:35158379300

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação





## PARECER JURIDICO

### PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;





- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Fls.: 271

Rub.: 7

licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos





e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Fls.: 223

Rub: 9

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

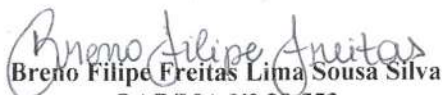
Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas - MA, 27 de novembro de 2025.

  
**Breno Filipe Freitas Lima Sousa Silva**  
**OAB/MA Nº 29.553**  
**Assessor Jurídico.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação

**Bancos:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**Objeto:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| Item | Descrição                          | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS | 240 DIAS | 270 DIAS | 300 DIAS | 330 DIAS | 360 DIAS |
|------|------------------------------------|-----------------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 100,00%         |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|      |                                    | 20.687,66       |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA              | 100,00%         |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|      |                                    | 231.216,96      |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 3    | SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM | 100,00%         |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|      |                                    | 32.074,22       |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 4    | PAISAGISMO                         | 100,00%         |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|      |                                    | 513.429,30      |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 5    | SERVIÇOS FINAIS                    | 100,00%         |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|      |                                    | 3.564,00        |         |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |

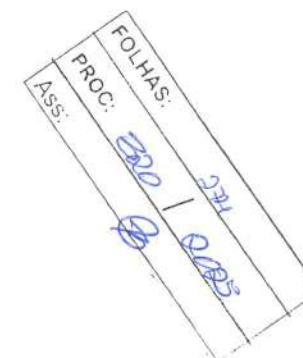
Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulada

Custo Acumulado

  
Wyndner Vinícius da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - D/PJ







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Composições Principais

| 1.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | Sinalização Vertical Viária         | m²  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | Pintura em Madeira                  | m²  | 0,5000000 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,1186000 |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3729000 |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                            | KG  | 0,0132000 |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                            | KG  | 0,0113000 |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                            | m²  | 1,0000000 |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                            | M   | 3,2083000 |

MO sem LS => 14,32 LS => 16,14

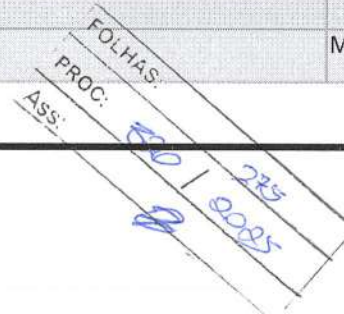
Valor do BDI => 117,36 Valor com BDI

| 1.2        | Código | Banco | Descrição                                                  | Tipo                  | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|
| Composição | 020014 | SBC   | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO | PREPARACAO DO TERRENO | m³  | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                   | Mão de Obra           | H   | 4,7450000 |

MO sem LS => 32,74 LS => 36,91

Valor do BDI => 17,41 Valor com BDI

Wydmar Velds F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| 2.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 90778    | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)          | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 |

MO sem LS => 59,64      LS => 67,21  
Valor do BDI => 32,28      Valor com BDI

| 2.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 90776    | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043463 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043487 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 236  
PROC.: 330 / 2025  
ASS: Q





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                             |          |   |           |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|

MO sem LS => 13,44 LS => 15,16

Valor do BDI => 7,86 Valor com BDI

| 2.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H   | 1,0000000 |

MO sem LS => 7,68 LS => 8,67

Valor do BDI => 6,19 Valor com BDI

| 2.4                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95311  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                     |             |   |           |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|
| Insumo | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)                                             | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material    | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 7,72 LS => 8,72

Valor do BDI => 6,21 Valor com BDI

| 3.1        | Código | Banco | Descrição                                      | Tipo                  | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|
| Composição | 020766 | SBC   | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE | PREPARACAO DO TERRENO | UN  | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                       | Mão de Obra           | H   | 2,5580000 |

MO sem LS => 17,65 LS => 19,90

Valor do BDI => 9,38 Valor com BDI

| 3.2                 | Código | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções               | m³  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 2,1957000 |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3541000 |

Wydmar Maia F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 238  
PROC. 1300 / 2025  
ASS.









## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

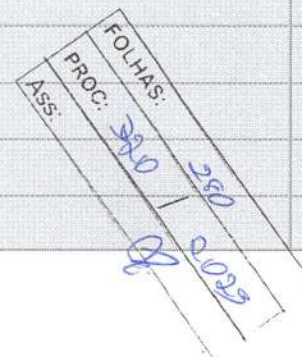
**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 1,6000000 |
| Insumo | 2208         | ORSE  | Terra vegetal                                                                          | Material    | m³  | 0,9000000 |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0012800 |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,1505600 |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0003200 |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0072000 |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1628800 |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0006400 |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1628800 |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0004800 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0009600 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara     | Material    | un  | 0,0003200 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0003200 |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0028800 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                              |          |     |           |
|--------|--------------|------|--------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0012800 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                 | Material | un  | 0,0072000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material | par | 0,0036800 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                  | Material | un  | 0,0024000 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                           | Serviços | un  | 0,0072000 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                        | Material | un  | 0,0001600 |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                      | Material | m³  | 0,1000000 |

MO sem LS => 10,96 LS => 12,36

Valor do BDI => 57,03 Valor com BDI

| 4.1.2      | Código       | Banco | Descrição                                          | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|----------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10234        | ORSE  | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio | Paisagismo  | m²  | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                          | Tipo        | Und | Quant.    |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                               | Mão de Obra | h   | 0,0800000 |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro               | Provisórios | h   | 0,0800000 |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                        | Mão de Obra | h   | 0,0800000 |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                 | Provisórios | h   | 0,0800000 |
| Insumo     | 11005        | ORSE  | Gramma esmeralda em placas                         | Material    | m²  | 1,0000000 |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                       | Material    | kg  | 0,1000000 |

Wydmar Volas F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 281  
PROC: 580  
2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

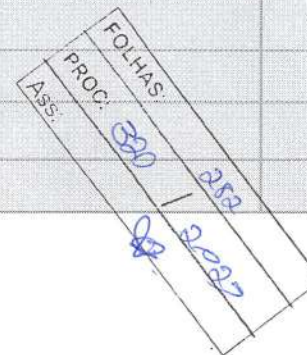
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |      |      |                                         |          |    |           |
|--------|------|------|-----------------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 2208 | ORSE | Terra vegetal                           | Material | m³ | 0,0800000 |
| Insumo | 140  | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material | m³ | 0,0050000 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo |              | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                        | Mão de Obra | h   | 0,0800000 |
|        | 00044503/SIN |       |                                                                             |             |     |           |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                 | Material    | un  | 0,0000320 |
| Insumo |              | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular | Material    | un  | 0,0000960 |
|        | 00012895/SIN |       | (classe b)                                                                  |             |     |           |
| Insumo |              | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com | Material    | un  | 0,0000320 |
|        | 00002711/SIN |       | câmara                                                                      |             |     |           |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                        | Material    | un  | 0,0000480 |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                         | Material    | un  | 0,0162880 |
| Insumo | 4729         | ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                                       | Material    | un  | 0,0000160 |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                             | Material    | un  | 0,0002880 |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                 | Material    | un  | 0,0002400 |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                             | Material    | un  | 0,0150560 |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)         | Serviços    | un  | 0,0162880 |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                          | Serviços    | un  | 0,0007200 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |                 |      |               |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------|
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material        | un   | 0,0007200     |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material        | un   | 0,0000320     |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                     | Material        | pr   | 0,0001280     |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material        | par  | 0,0003680     |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material        | un   | 0,0007200     |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                 | Serviços        | cj   | 0,0000640     |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado               | Material        | par  | 0,0001280     |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                | Mão de Obra     | h    | 0,0800000     |
| Insumo | 11005        | ORSE | Gramma esmeralda em placas                                                 | Material        | m²   | 1,0000000     |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                               | Material        | kg   | 0,1000000     |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                              | Material        | m³   | 0,0800000     |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                    | Material        | m³   | 0,0050000     |
|        |              |      |                                                                            | MO sem LS =>    | 1,16 | LS => 1,32    |
|        |              |      |                                                                            | Valor do BDI => | 8,95 | Valor com BDI |

| 4.1.3               | Código | Banco  | Descrição                                    | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio                | UN  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0542000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - DTP1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                     |                                     |    |           |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|
| Composição | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 0,0108000 |
| Auxiliar   |          |        |                                                                                     | Material                            | UN | 1,0000000 |
| Insumo     | 00000365 | SINAPI | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM |                                     |    |           |

MO sem LS => 0,47 LS => 0,55

Valor do BDI => 36,02 Valor com BDI

| 4.1.4      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und   | Quant.     |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| Composição | 103333   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021       | Alvenaria de Vedação                | m²    | 1,0000000  |
| Composição | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,2000000  |
| Auxiliar   |          |        |                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1000000  |
| Composição | 88316    | SINAPI | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Argamassas                          | m³    | 0,0105000  |
| Auxiliar   |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |       |            |
| Composição | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 |                                     |       |            |
| Auxiliar   |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |       |            |
| Insumo     | 00037395 | SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                               | Material                            | CENTO | 0,0069000  |
| Insumo     | 00034557 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                      | Material                            | M     | 0,5800000  |
| Insumo     | 00007267 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                 | Material                            | UN    | 37,7400000 |

MO sem LS => 31,20 LS => 35,16

Valor do BDI => 32,38 Valor com BDI

| 4.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-00/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     |                |               |
|---------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Composição          | 87893 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco                            | m <sup>2</sup> | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 87377 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                | Argamassas                          | m <sup>3</sup> | 0,0037000     |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 0,1394000     |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 0,0465000     |
| MO sem LS =>        |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05           | LS => 2,31    |
| Valor do BDI =>     |       |        |                                                                                                                                                                       |                                     | 2,05           | Valor com BDI |

|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                     |                                     |                |               |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| 4.1.6               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                           | Tipo                                | Und            | Quant.        |
| Composição          | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                 | m <sup>2</sup> | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 87369  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                      | Argamassas                          | m <sup>3</sup> | 0,0194000     |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 0,1894000     |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 0,3789000     |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                                                                                                     |                                     | 6,79           | LS => 7,67    |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                                                                                                     |                                     | 7,98           | Valor com BDI |

|       |        |       |           |      |     |        |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
| 4.1.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

  
Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

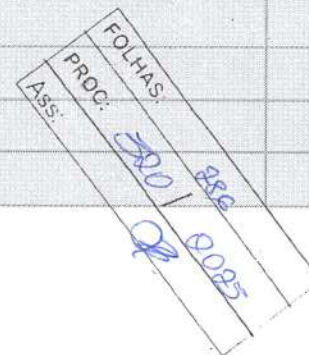
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|             |               |              |                                                                                               |                     |            |               |
|-------------|---------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------|
| Composição  | 12467         | ORSE         | Pintura de meio fio (caiação)                                                                 | Conversão InfoWOrca | m          | 1,0000000     |
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                              | <b>Tipo</b>         | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> |
| Composição  | 2322          | ORSE         | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) | Outras Pinturas     | m²         | 0,3000000     |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

|             |               |              |                                                                     |             |            |               |
|-------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| <b>Item</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                    | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> |
| Insumo      | 00007342/SIN  | ORSE         | Tinta mineral impermeável em pó, branca                             | Material    | kg         | 0,0995000     |
| Insumo      | 158           | ORSE         | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material    | un         | 0,0183240     |
| Insumo      | 4174          | ORSE         | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material    | un         | 0,0000600     |
| Insumo      | 11250         | ORSE         | Rolo lã de carneiro 20cm                                            | Material    | un         | 0,0002760     |
| Insumo      | 10517         | ORSE         | Exames admissionais/demissionais (checkup)                          | Serviços    | cj         | 0,0000720     |
| Insumo      | 10492         | ORSE         | Cesta Básica                                                        | Material    | un         | 0,0008100     |
| Insumo      | 00012892/SIN  | ORSE         | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                      | Material    | par        | 0,0004140     |
| Insumo      | 10362         | ORSE         | Seguro de vida e acidente em grupo                                  | Serviços    | un         | 0,0008100     |
| Insumo      | 11252         | ORSE         | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                           | Material    | un         | 0,0000120     |
| Insumo      | 11251         | ORSE         | Pincel de seda 2"                                                   | Material    | un         | 0,0005400     |
| Insumo      | 941           | ORSE         | Fardamento com mangas curta                                         | Material    | un         | 0,0002700     |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |             |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0001080 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0003240 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,0183240 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0134940 |
| Insumo | 10583        | ORSE | Trincha 3"                                                                             | Material    | un  | 0,0005400 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0001440 |
| Insumo | 4725         | ORSE | Espátula                                                                               | Material    | un  | 0,0000480 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0001440 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0000360 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0008100 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,0600000 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0000120 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0000180 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0000120 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un  | 0,0000060 |
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE | Pintor (horista)                                                                       | Mão de Obra | h   | 0,1200000 |

MO sem LS =>

1,56

LS =>

1,76

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

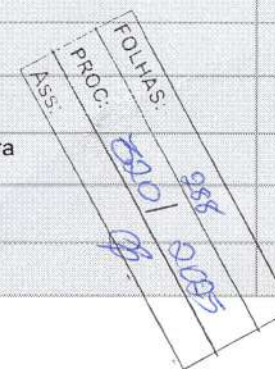
Valor do BDI =>

1,08

Valor com BDI

| 4.1.8      | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | 011518 | SBC   | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)              | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | UN  | 1,0000000 |
| Insumo     | 007215 | SBC   | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 004129 | SBC   | FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm                          | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 000015 | SBC   | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI           | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 038005 | SBC   | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                   | Material                 | PAR | 0,0010000 |
| Insumo     | 008199 | SBC   | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                   | Material                 | m³  | 0,0420000 |
| Insumo     | 045140 | SBC   | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO  | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 038008 | SBC   | EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO                    | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 006566 | SBC   | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA         | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 008236 | SBC   | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE | Material                 | m²  | 0,2900000 |
| Insumo     | 038001 | SBC   | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                        | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 012761 | SBC   | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA   | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 099162 | SBC   | MOTORISTA                                                    | Mão de Obra              | H   | 0,0050000 |
| Insumo     | 004124 | SBC   | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA   | Material                 | UN  | 0,0010000 |
| Insumo     | 005149 | SBC   | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO                         | Material                 | UN  | 0,0070000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2350-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

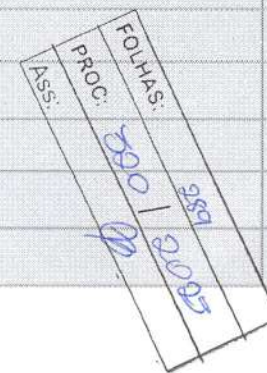
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                                    |             |     |           |
|--------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 082003 | SBC | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87             | Material    | UN  | 0,0070000 |
| Insumo | 070088 | SBC | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                            | Material    | UN  | 0,0070000 |
| Insumo | 038016 | SBC | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                     | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 099355 | SBC | JARDINEIRO                                                         | Mão de Obra | H   | 0,3130000 |
| Insumo | 038010 | SBC | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER           | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 007222 | SBC | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA                | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 000024 | SBC | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                    | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 032095 | SBC | CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                          | Material    | H   | 0,0040000 |
| Insumo | 038009 | SBC | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                             | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 037402 | SBC | SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H                    | Material    | H   | 0,0010000 |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE                                                           | Mão de Obra | H   | 0,3150000 |
| Insumo | 070089 | SBC | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)                           | Material    | UN  | 0,0070000 |
| Insumo | 038007 | SBC | EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO         | Material    | PAR | 0,0010000 |
| Insumo | 038003 | SBC | CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm                                       | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 012759 | SBC | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm<br>RAYCO | Material    | UN  | 0,0010000 |
| Insumo | 012757 | SBC | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI              | Material    | UN  | 0,0010000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2399-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |        |     |                                                        |          |    |           |
|--------|--------|-----|--------------------------------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 007259 | SBC | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO | Material | UN | 0,0010000 |
| Insumo | 007184 | SBC | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA             | Material | UN | 0,0010000 |
| Insumo | 038004 | SBC | FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m               | Material | M  | 0,0010000 |
| Insumo | 004101 | SBC | CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA                  | Material | UN | 0,0010000 |
| Insumo | 006569 | SBC | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL      | Material | UN | 0,0010000 |
| Insumo | 037521 | SBC | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                     | Material | UN | 1,0000000 |

MO sem LS => 4,16 LS => 4,70

Valor do BDI => 17,84 Valor com BDI

|              |               |              |                                                    |                |            |               |
|--------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|
| <b>4.1.9</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Tipo</b>    | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> |
| Composição   | 201037        | SBC          | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2 | AJARDINAMENTOS | m²         | 1,0000000     |
| Insumo       | 099900        | SBC          | SERVENTE                                           | Mão de Obra    | H          | 0,0390000     |

MO sem LS => 0,26 LS => 0,31

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI

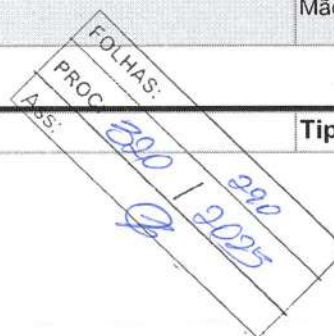
|               |               |              |                                                 |                |            |               |
|---------------|---------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|
| <b>4.1.10</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>Tipo</b>    | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> |
| Composição    | 201017        | SBC          | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS | AJARDINAMENTOS | M          | 1,0000000     |
| Insumo        | 099355        | SBC          | JARDINEIRO                                      | Mão de Obra    | H          | 0,0780000     |

MO sem LS => 0,48 LS => 0,55

Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI

|               |               |              |                  |             |            |               |
|---------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|
| <b>4.1.11</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> |
|---------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |        |     |                                                             |                         |    |            |
|------------|--------|-----|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----|------------|
| Composição | 012182 | SBC | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO | INSTALACOES PROVISORIAS | CJ | 1,0000000  |
| Insumo     | 099200 | SBC | BOMBEIRO OU ENCANADOR                                       | Mão de Obra             | H  | 31,2430000 |
| Insumo     | 099900 | SBC | SERVENTE                                                    | Mão de Obra             | H  | 31,2430000 |

MO sem LS => 504,38 LS => 568,34  
Valor do BDI => 268,18 Valor com BDI

| 4.2.1      | Código | Banco | Descrição                       | Tipo           | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|---------------------------------|----------------|-----|-----------|
| Composição | 201022 | SBC   | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m | AJARDINAMENTOS | UN  | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                        | Mão de Obra    | H   | 0,2440000 |
| Insumo     | 099355 | SBC   | JARDINEIRO                      | Mão de Obra    | H   | 0,8300000 |

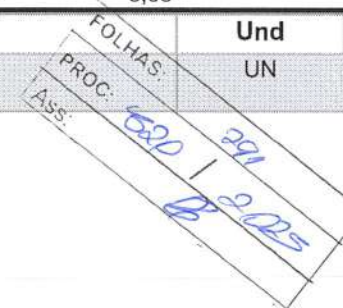
MO sem LS => 6,84 LS => 7,72  
Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI

| 4.2.2      | Código | Banco | Descrição                       | Tipo           | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|---------------------------------|----------------|-----|-----------|
| Composição | 201027 | SBC   | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE | AJARDINAMENTOS | UN  | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                        | Mão de Obra    | H   | 1,4450000 |
| Insumo     | 099355 | SBC   | JARDINEIRO                      | Mão de Obra    | H   | 0,8400000 |

MO sem LS => 15,19 LS => 17,13  
Valor do BDI => 8,08 Valor com BDI

| 4.2.3      | Código | Banco  | Descrição                                                                    | Tipo              | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----------|
| Composição | 98532  | SINAPI | PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024 | Supressão Vegetal | UN  | 1,0000000 |

Wydmar Velds F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DPE







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |      |               |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|---------------|
| Composição Auxiliar | 5930 SINAPI  | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI  | 0,0461000     |
| Composição Auxiliar | 5928 SINAPI  | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP  | 0,0563000     |
| Composição Auxiliar | 88441 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H    | 0,2263000     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H    | 0,3018000     |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                                             | 5,35 | LS => 6,03    |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                          | 8,03 | Valor com BDI |

| 4.2.4      | Código | Banco | Descrição                                                  | Tipo                  | Und           | Quant.    |
|------------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Composição | 020002 | SBC   | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE | PREPARACAO DO TERRENO | m²            | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                   | Mão de Obra           | H             | 0,5050000 |
|            |        |       | MO sem LS =>                                               | 3,48                  | LS =>         | 3,93      |
|            |        |       | Valor do BDI =>                                            | 1,85                  | Valor com BDI |           |

| 4.2.5               | Código | Banco  | Descrição                              | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 98520  | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio                | m²  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0112000 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0558000 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                          |          |    |           |
|--------|----------|--------|------------------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 00003123 | SINAPI | FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8              | Material | KG | 0,1250000 |
| Insumo | 00038125 | SINAPI | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A | Material | KG | 2,6526000 |

MO sem LS => 0,48 LS => 0,56

Valor do BDI => 1,94 Valor com BDI

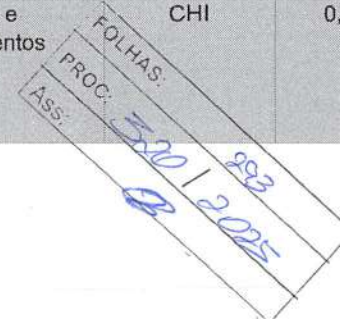
| 4.2.6      | Código | Banco | Descrição                                               | Tipo           | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|---------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|
| Composição | 201030 | SBC   | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS | AJARDINAMENTOS | m²  | 1,0000000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                                                | Mão de Obra    | H   | 0,1070000 |

MO sem LS => 0,73 LS => 0,84

Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI

| 4.2.7               | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 98516  | SINAPI | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024                                                                                                                                    | Paisagismo - Plantio                                     | UN  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,6113000 |
| Composição Auxiliar | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2474000 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 3,0567000 |
| Composição Auxiliar | 91635  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,8781000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2260 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                     |          |    |           |
|--------|----------|--------|-------------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 00038641 | SINAPI | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M | Material | UN | 1,0000000 |
|--------|----------|--------|-------------------------------------|----------|----|-----------|

MO sem LS => 42,49 LS => 47,89

Valor do BDI => 138,13 Valor com BDI

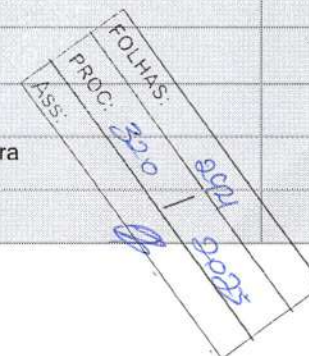
| 4.2.8               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 98510    | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                  | Paisagismo - Plantio                | UN  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2117000 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0584000 |
| Insumo              | 00000358 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M | Material                            | UN  | 1,0000000 |

MO sem LS => 9,34 LS => 10,53

Valor do BDI => 50,14 Valor com BDI

| 4.2.9      | Código       | Banco | Descrição                                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 13739        | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio | Paisagismo  | un  | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                 | Mão de Obra | h   | 0,2300000 |
| Insumo     | 14548        | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                         | Material    | un  | 1,0000000 |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                     | Material    | m³  | 0,0500000 |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                        | Mão de Obra | h   | 1,1800000 |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                | Material    | kg  | 0,8000000 |

Wydmar Welto F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

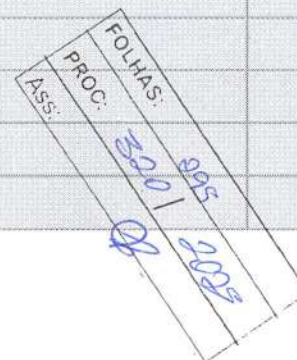
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |       |      |                                      |             |    |           |
|------------|-------|------|--------------------------------------|-------------|----|-----------|
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios | h  | 0,2300000 |
| Composição | 10581 | ORSE | Encargos Complementares - Jardineiro | Provisórios | h  | 1,1800000 |
| Insumo     | 2208  | ORSE | Terra vegetal                        | Material    | m³ | 0,2050000 |

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo |              | ORSE  | Servente de obras (horista)                                         | Mão de Obra | h   | 0,2300000 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE  | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m | Material    | un  | 1,0000000 |
| Insumo | 14548        | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                             | Material    | m³  | 0,0500000 |
| Insumo | 140          | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                | Mão de Obra | h   | 1,1800000 |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                        | Material    | kg  | 0,8000000 |
| Insumo | 3800         | ORSE  | Óculos branco proteção                                              | Material    | pr  | 0,0011280 |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Vale transporte                                                     | Material    | un  | 0,1326810 |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Pá quadrada                                                         | Material    | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Protetor auricular                                                  | Material    | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 10596        | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material    | un  | 0,1435380 |
| Insumo | 158          | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                          | Serviços    | cj  | 0,0005640 |
| Insumo | 10517        | ORSE  |                                                                     |             |     |           |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

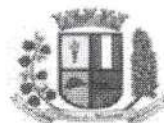
|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1435380 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0004230 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0008460 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0025380 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0011280 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0032430 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0021150 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001410 |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                                                                          | Material | m³  | 0,2050000 |

MO sem LS => 10,76 LS => 12,14  
Valor do BDI => 25,70 Valor com BDI

| 4.2.10     | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo       | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|
| Composição | 9126   | ORSE  | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio | Paisagismo | un  | 1,0000000 |
| Item       | Código | Banco | Descrição                                                    | Tipo       | Und | Quant.    |

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

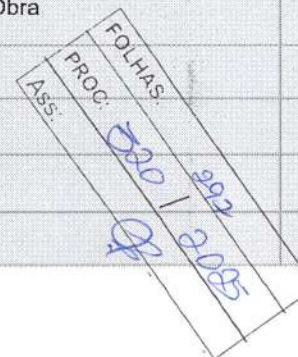
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |              |      |                                         |             |    |           |
|------------|--------------|------|-----------------------------------------|-------------|----|-----------|
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)             | Mão de Obra | h  | 0,2300000 |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE | Jardineiro (horista)                    | Mão de Obra | h  | 1,1800000 |
| Composição | 10581        | ORSE | Encargos Complementares - Jardineiro    | Provisórios | h  | 1,1800000 |
| Insumo     | 9414         | ORSE | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m    | Material    | un | 1,0000000 |
| Composição | 10549        | ORSE | Encargos Complementares - Servente      | Provisórios | h  | 0,2300000 |
| Insumo     | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material    | m³ | 0,0500000 |
| Insumo     | 2208         | ORSE | Terra vegetal                           | Material    | m³ | 0,2050000 |
| Insumo     | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)            | Material    | kg | 0,8000000 |

### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra | h   | 0,2300000 |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 1,1800000 |
| Insumo | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0008460 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 4728         | ORSE  | Talhadreira chata 10"                                                                  | Material    | un  | 0,0004230 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

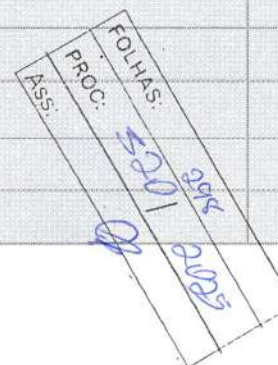
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |          |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                        | Material | un  | 0,1435380 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                      | Material | un  | 0,0001410 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                            | Material | un  | 0,0025380 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                | Material | un  | 0,0021150 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                            | Material | un  | 0,1326810 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)        | Serviços | un  | 0,1435380 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                         | Serviços | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) | Material | un  | 0,0002820 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                     | Material | pr  | 0,0011280 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material | par | 0,0032430 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material | un  | 0,0063450 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                 | Serviços | cj  | 0,0005640 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado               | Material | par | 0,0011280 |
| Insumo | 9414         | ORSE | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                       | Material | un  | 1,0000000 |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                    | Material | m³  | 0,0500000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |      |      |                              |          |    |           |
|--------|------|------|------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 2208 | ORSE | Terra vegetal                | Material | m³ | 0,2050000 |
| Insumo | 3800 | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10) | Material | kg | 0,8000000 |

MO sem LS => 10,76 LS => 12,14

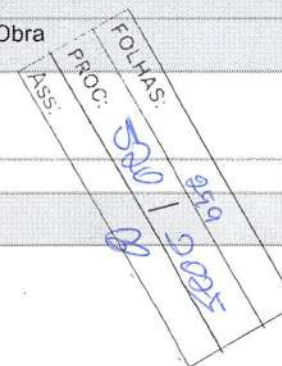
Valor do BDI => 28,73 Valor com BDI

| 4.2.11     | Código       | Banco | Descrição                                                  | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 9871         | ORSE  | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio | Paisagismo  | un  | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                  | Tipo        | Und | Quant.    |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                         | Provisórios | h   | 0,1000000 |
| Insumo     | 3800         | ORSE  | Adubo mineral NPK (10-10-10)                               | Material    | kg  | 0,0740000 |
| Insumo     | 140          | ORSE  | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                    | Material    | m³  | 0,0050000 |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                | Mão de Obra | h   | 0,1000000 |
| Insumo     | 10286        | ORSE  | Planta - Neem (azadirachta indica)                         | Material    | un  | 1,0000000 |
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro                       | Provisórios | h   | 0,1200000 |
| Insumo     | 2208         | ORSE  | Terra vegetal                                              | Material    | m³  | 0,0320000 |
| Insumo     | 00044503/SIN | ORSE  | Jardineiro (horista)                                       | Mão de Obra | h   | 0,1200000 |

### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código | Banco | Descrição              | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|--------|-------|------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 1651   | ORSE  | Óculos branco proteção | Material | pr  | 0,0001760 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/PI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

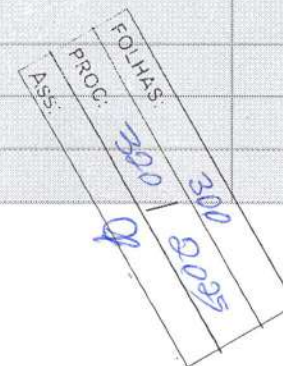
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0207020 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                            | Material | un  | 0,0000440 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0009900 |
| Insumo | 158          | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0223960 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0000880 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,0223960 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0000660 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0001320 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0000440 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0000440 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0003960 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0001760 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0009900 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0005060 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0003300 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0009900 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                         |             |    |           |
|--------|--------------|------|-----------------------------------------|-------------|----|-----------|
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                   | Material    | un | 0,0000220 |
| Insumo | 3800         | ORSE | Adubo mineral NPK (10-10-10)            | Material    | kg | 0,0740000 |
| Insumo | 140          | ORSE | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar | Material    | m³ | 0,0050000 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)             | Mão de Obra | h  | 0,1000000 |
| Insumo | 10286        | ORSE | Planta - Neem (azadirachta indica)      | Material    | un | 1,0000000 |
| Insumo | 2208         | ORSE | Terra vegetal                           | Material    | m³ | 0,0320000 |
| Insumo | 00044503/SIN | ORSE | Jardineiro (horista)                    | Mão de Obra | h  | 0,1200000 |

MO sem LS => 1,61 LS => 1,82

Valor do BDI => 12,83 Valor com BDI

| 4.2.12     | Código | Banco   | Descrição           | Tipo                  | Und | Quant.     |
|------------|--------|---------|---------------------|-----------------------|-----|------------|
| Composição | C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES | PREPARAÇÃO DO TERRENO | UN  | 1,0000000  |
| Insumo     | 12543  | SEINFRA | SERVENTE            | Mão de Obra           | H   | 24,0000000 |

MO sem LS => 228,62 LS => 257,62

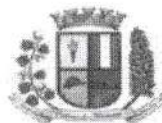
Valor do BDI => 121,56 Valor com BDI

| 4.2.13     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                               | Tipo              | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----------|
| Composição | 98527  | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024 | Supressão Vegetal | UN  | 1,0000000 |

  
Wydmar Valdes F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-01PI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                  |             |   |           |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material    | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33  
Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95311    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,11  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                       | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13  
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |    |             |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-------------|
| Composição          | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³ | 1,0000000   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H  | 11,1000000  |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³ | 1,1400000   |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG | 171,1300000 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG | 192,5200000 |

MO sem LS => 80,89 LS => 91,16

Valor do BDI => 206,98 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und | Quant.      |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------------|
| Composição          | 87377    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 1,0000000   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 11,0200000  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                     | Material                            | KG  | 422,6300000 |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                            | m³  | 0,9400000   |

MO sem LS => 80,31 LS => 90,50

Valor do BDI => 196,48 Valor com BDI

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |

Wydmar Vilela F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 305  
PROC: 520 / 2025  
Ass: [assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

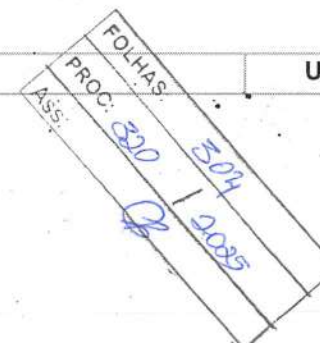
|        |              |      |                                                                            |             |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material    | un  | 0,0003200 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                            | Material    | un  | 0,0001800 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado               | Material    | par | 0,0000800 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material    | un  | 0,0004500 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material    | par | 0,0002300 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                | Material    | un  | 0,0001500 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                         | Serviços    | un  | 0,0004500 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                      | Material    | un  | 0,0000100 |
| Insumo | 1997         | ORSE | Sabão em pó                                                                | Material    | kg  | 0,0050000 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                | Mão de Obra | h   | 0,1000000 |
| Insumo | 2414         | ORSE | Vassoura plaçava                                                           | Material    | un  | 0,0500000 |

MO sem LS => 0,68 LS => 0,77  
Valor do BDI => 0,61 Valor com BDI

### Composições Auxiliares

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

  
Wydmir Veloz F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2390-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

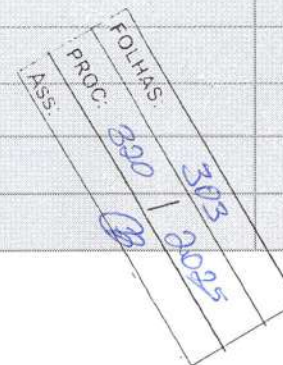
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |                      |      |                                    |             |    |           |
|------------|----------------------|------|------------------------------------|-------------|----|-----------|
| Composição | 10549                | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h  | 0,1000000 |
| Insumo     | 1997                 | ORSE | Sabão em pó                        | Material    | kg | 0,0050000 |
| Insumo     |                      | ORSE | Servente de obras (horista)        | Mão de Obra | h  | 0,1000000 |
| Insumo     | 00006111/SIN<br>2414 | ORSE | Vassoura piaçava                   | Material    | un | 0,0500000 |

### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código                       | Banco | Descrição                                                                          | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 1651                         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                             | Material | pr  | 0,0000800 |
| Insumo | 2378                         | ORSE  | Vale transporte                                                                    | Material | un  | 0,0094100 |
| Insumo | 10788                        | ORSE  | Pá quadrada                                                                        | Material | un  | 0,0000200 |
| Insumo | 10596                        | ORSE  | Protetor auricular                                                                 | Material | un  | 0,0004500 |
| Insumo | 158                          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                | Material | un  | 0,0101800 |
| Insumo | 10517                        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                         | Serviços | cj  | 0,0000400 |
| Insumo | 10761                        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                | Serviços | un  | 0,0101800 |
| Insumo | 4728                         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                               | Material | un  | 0,0000300 |
| Insumo |                              | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular        | Material | un  | 0,0000600 |
| Insumo | 00012895/SIN<br>00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un  | 0,0000200 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |     |           |
|---------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição Auxiliar | 5679  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4932000 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,7623000 |
| Composição Auxiliar | 88441 | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,7623000 |
| Composição Auxiliar | 5678  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2691000 |

MO sem LS => 44,10 LS => 49,70

Valor do BDI => 54,16 Valor com BDI

| 5.1        | Código | Banco | Descrição                         | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|-----------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 210026 | SBC   | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL     | LIMPEZA     | UN  | 1,0000000 |
| Insumo     | 006401 | SBC   | SOLVENTE (AGUAS MINERAL)          | Material    | L   | 0,0120000 |
| Insumo     | 099900 | SBC   | SERVENTE                          | Mão de Obra | H   | 0,1560000 |
| Insumo     | 001500 | SBC   | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS | Material    | UN  | 0,0180000 |

MO sem LS => 1,07 LS => 1,22

Valor do BDI => 0,83 Valor com BDI

| 5.2        | Código | Banco | Descrição     | Tipo    | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|---------------|---------|-----|-----------|
| Composição | 2450   | ORSE  | Limpeza geral | Limpeza | m²  | 1,0000000 |
| Item       | Código | Banco | Descrição     | Tipo    | Und | Quant.    |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 |

MO sem LS => 0,27 LS => 0,32  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95403    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00002707 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0147600 |

MO sem LS => 0,86 LS => 0,99  
Valor do BDI => 0,46 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95390    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0050900 |

MO sem LS => 0,03 LS => 0,05  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                        | Mão de Obra                         | H   | 0,0163700 |

MO sem LS => 0,22 LS => 0,25  
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 307  
PROC: 320 / 2025  
Ass: [Assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13  
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 |

MO sem LS => 0,21 LS => 0,24  
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0147600 |

MO sem LS => 0,15 LS => 0,18  
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 |

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17  
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

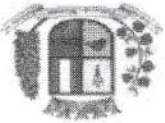
**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10581        | ORSE  | Encargos Complementares - Jardineiro                                                   | Provisórios | h   | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    |
| Insumo     | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002000 |
| Insumo     | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 |
| Insumo     | 00002711/SIN | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002000 |
| Insumo     | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0003000 |
| Insumo     | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 |
| Insumo     | 4729         | ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material    | un  | 0,0001000 |
| Insumo     | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 |
| Insumo     | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0015000 |
| Insumo     | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0941000 |
| Insumo     | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 |
| Insumo     | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 |
| Insumo     | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 |
| Insumo     | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 |
| Insumo     | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0008000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2350-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREGO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                              |          |     |           |
|--------|--------------|------|--------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insuno | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)               | Material | par | 0.0023000 |
| Insuno | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                 | Material | un  | 0.0045000 |
| Insuno | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                   | Serviços | cj  | 0.0004000 |
| Insuno | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0.0008000 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código Banco | Descrição                                                                          | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insuno | 10788        | Pa quadrada                                                                        | Material | un  | 0.0002000 |
| Insuno | ORSE         | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular        | Material | un  | 0.0006000 |
| Insuno | 00012895/SIN | (classe b)                                                                         | Material | un  | 0.0002000 |
| Insuno | 00002711/SIN | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un  | 0.0003000 |
| Insuno | 4728         | Talhadeira chata 10"                                                               | Material | un  | 0.1018000 |
| Insuno | 158          | Almogo (Participação do empregador)                                                | Material | un  | 0.0001000 |
| Insuno | 4729         | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material | un  | 0.0018000 |
| Insuno | 10599        | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material | un  | 0.0015000 |
| Insuno | 941          | Fardamento com mangas curta                                                        | Material | un  | 0.0941000 |
| Insuno | 2378         | Vale transporte                                                                    | Material | un  | 0.1018000 |
| Insuno | 10761        | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                | Serviços | un  |           |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - DDP

ASS  
PROC. 2300 / 310  
FOLHAS 2005





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

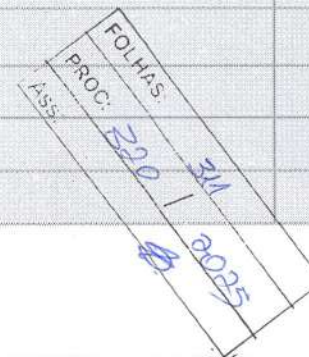
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                            |          |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                         | Serviços | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                         | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                     | Material | pr  | 0,0008000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                             | Material | par | 0,0023000 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                               | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                 | Serviços | cj  | 0,0004000 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado               | Material | par | 0,0008000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 0,00

|            | Código | Banco | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10553  | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor                                    | Provisórios | h   | 1,0000000 |
| Item       | Código | Banco | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    |
| Insumo     | 158    | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material    | un  | 0,1018000 |
| Insumo     | 4174   | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material    | un  | 0,0005000 |
| Insumo     | 11250  | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                            | Material    | un  | 0,0023000 |
| Insumo     | 10517  | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                          | Serviços    | cj  | 0,0004000 |
| Insumo     | 10492  | ORSE  | Cesta Básica                                                        | Material    | un  | 0,0045000 |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

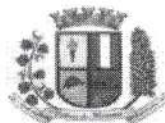
|        |              |      |                                                                             |          |     |           |
|--------|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo |              | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                              | Material | par | 0,0023000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                          | Serviços | un  | 0,0045000 |
|        | 10362        |      |                                                                             |          |     |           |
| Insumo | 11252        | ORSE | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                   | Material | un  | 0,0001000 |
| Insumo | 11251        | ORSE | Pincel de seda 2"                                                           | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                 | Material | un  | 0,0015000 |
| Insumo |              | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular | Material | un  | 0,0006000 |
|        | 00012895/SIN |      | (classe b)                                                                  |          |     |           |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                             | Material | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)         | Serviços | un  | 0,1018000 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                             | Material | un  | 0,0654000 |
| Insumo | 10583        | ORSE | Trincha 3"                                                                  | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo |              | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                | Material | par | 0,0008000 |
|        | 00012893/SIN |      |                                                                             |          |     |           |
| Insumo | 4725         | ORSE | Espátula                                                                    | Material | un  | 0,0004000 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                      | Material | pr  | 0,0008000 |
| Insumo |              | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)  | Material | un  | 0,0002000 |
|        | 00012894/SIN |      |                                                                             |          |     |           |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                          | Material | un  | 0,0045000 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

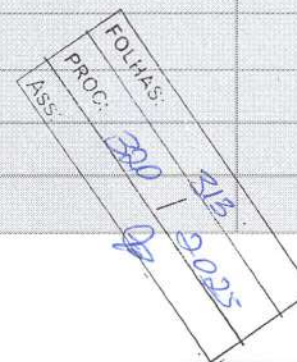
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

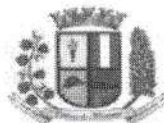
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0023000 |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 |
| Insumo |              | 10362 | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0001000 |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 |
| Insumo |              | 10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 |
| Insumo | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 |
| Insumo | 10583        | ORSE  | Trincha 3"                                                                             | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DFP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

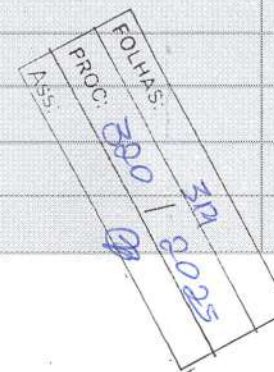
|        |              |       |                                                                            |          |    |           |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|
| Insumo | 4725         | ORSE  | Espátula                                                                   | Material | un | 0,0004000 |
| Insumo | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                     | Material | pr | 0,0008000 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo |              | 10596 | Protetor auricular                                                         | Material | un | 0,0045000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI

|            | Código       | Banco | Descrição                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                          | Provisórios | h   | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                   | Tipo        | Und | Quant.    |
| Insumo     | 1651         | ORSE  | Óculos branco proteção                                                      | Material    | pr  | 0,0008000 |
| Insumo     | 2378         | ORSE  | Vale transporte                                                             | Material    | un  | 0,0941000 |
| Insumo     | 10788        | ORSE  | Pá quadrada                                                                 | Material    | un  | 0,0002000 |
| Insumo     | 10596        | ORSE  | Protetor auricular                                                          | Material    | un  | 0,0045000 |
| Insumo     | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                         | Material    | un  | 0,1018000 |
| Insumo     | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                  | Serviços    | cj  | 0,0004000 |
| Insumo     | 10761        | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)         | Serviços    | un  | 0,1018000 |
| Insumo     | 4728         | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                        | Material    | un  | 0,0003000 |
| Insumo     | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular | Material    | un  | 0,0006000 |
|            |              |       | (classe b)                                                                  |             |     |           |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

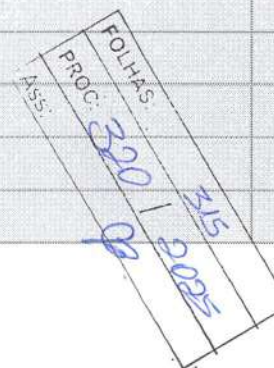
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                    |          |     |           |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)         | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar tps 30 com 120m!                                                    | Material | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                       | Material | par | 0,0008000 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                       | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                     | Material | par | 0,0023000 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                        | Material | un  | 0,0015000 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                 | Serviços | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material | un  | 0,0001000 |

### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código | Banco | Descrição                           | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|--------|-------|-------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 1651   | ORSE  | Óculos branco proteção              | Material | pr  | 0,0008000 |
| Insumo | 2378   | ORSE  | Vale transporte                     | Material | un  | 0,0941000 |
| Insumo | 10788  | ORSE  | Pá quadrada                         | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 10596  | ORSE  | Protetor auricular                  | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 158    | ORSE  | Almoço (Participação do empregador) | Material | un  | 0,1018000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                        |          |     |           |
|--------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 10517        | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 |
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material | un  | 0,0003000 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 10599        | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 |
| Insumo | 10492        | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 |
| Insumo | 941          | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 |
| Insumo | 10362        | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                                  | Material | un  | 0,0001000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

  
Wydmar Wals F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 016  
PROC: 320 / 2025  
Ass: 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |       |               |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Composição          | 5830  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 91466 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 89260 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 89259 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014         | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 88286 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000     |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                                                                | 13,79 | LS => 15,54   |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                                                             | 19,37 | Valor com BDI |

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |   |           |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Composição Auxiliar | 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54

Valor do BDI => 70,03 Valor com BDI

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 318  
PROC: 320 / 2025  
Ass: B





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |    |           |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Composição | 89259    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014               | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000551 |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000343 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 6,75 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 91466    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 |

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 319  
PROC: 320  
Ass: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000058 |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 89260    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000141 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000144 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 2,47 Valor com BDI

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 89262  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DP1

330 330  
2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000689 |
| Insumo | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000645 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 11,41 Valor com BDI

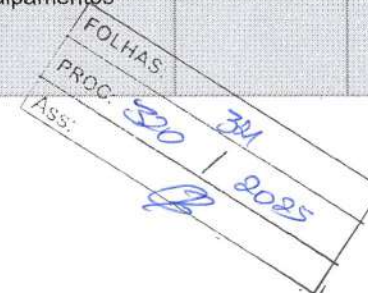
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Composição | 91467    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000  |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L   | 26,4300000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 39,24 Valor com BDI

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 91635  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2386 - DM







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |   |           |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Composição Auxiliar | 91629 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91630 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91631 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |

MO sem LS =>

13,79

LS =>

15,54

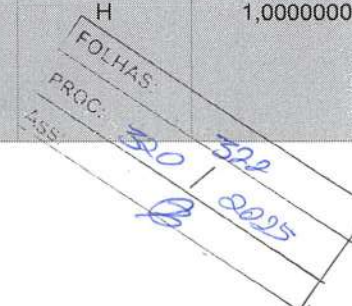
Valor do BDI =>

17,27

Valor com BDI

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 91634  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91631  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

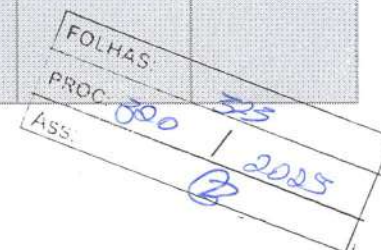
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |   |           |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Composição Auxiliar | 88286 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91630 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91633 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91632 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91629 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 13,79      LS => 15,54  
Valor do BDI => 59,63      Valor com BDI

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 91629  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2390 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000551 |
| Insumo | 00044056 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000343 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 5,34 Valor com BDI

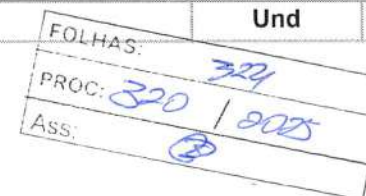
| Composição | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|            | 91631    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000058 |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

Wydmar Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

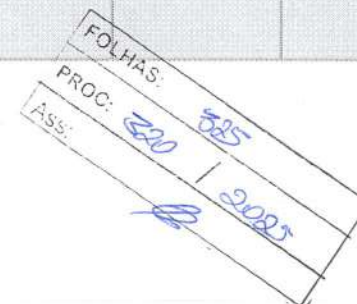
|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |    |           |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Composição | 91630    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H  | 1,0000000 |
| Insumo     | 00044056 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000141 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN | 0,0000144 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 1,98 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 91632    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00010712 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 |

  
Wydmar Vilela F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2389 - DDP







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00044056 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000643 |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|

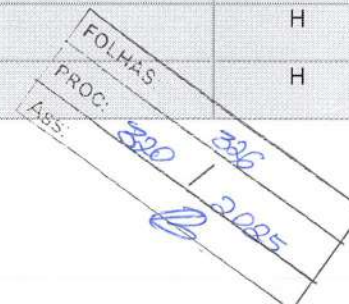
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00  
Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Composição | 91633    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000  |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                | Material                                                                                    | L   | 22,3700000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00  
Valor do BDI => 33,22 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88286    | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                              | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                         |          |   |           |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54

Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                               | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 |

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33

Valor do BDI => 7,15 Valor com BDI

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

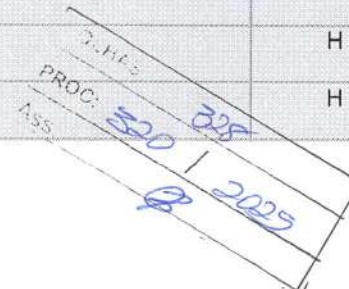
|                     |          |        |                                                                                     |                                     |   |           |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 10,15 LS => 11,44

Valor do BDI => 7,50 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)      | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)     | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)          | Material                            | H   | 1,0000000 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                   |             |   |           |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material    | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 10,68 LS => 12,05

Valor do BDI => 8,24 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira                  | m²  | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4529000 |
| Insumo              | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                            | L   | 0,3257000 |

MO sem LS => 4,83 LS => 5,46

Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI

|            | Código       | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    |
|------------|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|
| Composição | 2322         | ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) | Outras Pinturas | m²  | 1,0000000 |
| Item       | Código       | Banco | Descrição                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    |
| Insumo     | 00007342/SIN | ORSE  | Tinta mineral impermeavel em po, branca                                                       | Material        | kg  | 0,3300000 |
| Composição | 10553        | ORSE  | Encargos Complementares - Pintor                                                              | Provisórios     | h   | 0,4000000 |
| Insumo     | 00006111/SIN | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                   | Mão de Obra     | h   | 0,2000000 |
| Composição | 10549        | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                            | Provisórios     | h   | 0,2000000 |

Wydmar Valdes F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

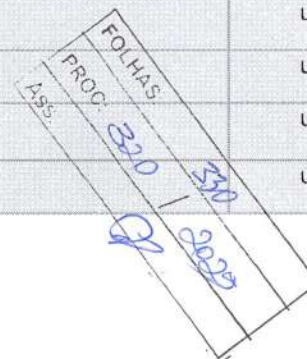
### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                  |             |   |           |
|--------|--------------|------|------------------|-------------|---|-----------|
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE | Pintor (horista) | Mão de Obra | h | 0,4000000 |
|--------|--------------|------|------------------|-------------|---|-----------|

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código       | Banco | Descrição                                                                              | Tipo     | Und | Quant.    |
|--------|--------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
| Insumo | 00007342/SIN | ORSE  | Tinta mineral impermeável em pó, branca                                                | Material | kg  | 0,3300000 |
| Insumo | 158          | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,0610800 |
| Insumo | 4174         | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0002000 |
| Insumo | 11250        | ORSE  | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material | un  | 0,0009200 |
| Insumo | 10517        | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0002400 |
| Insumo | 10492        | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0027000 |
| Insumo | 00012892/SIN | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0013800 |
| Insumo | 10362        | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0027000 |
| Insumo | 11252        | ORSE  | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                              | Material | un  | 0,0000400 |
| Insumo | 11251        | ORSE  | Pincel de seda 2"                                                                      | Material | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 941          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0009000 |
| Insumo | 00012895/SIN | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0003600 |
| Insumo | 10599        | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0010800 |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |              |      |                                                                                    |             |     |           |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 10761        | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                | Serviços    | un  | 0,0610800 |
| Insumo | 2378         | ORSE | Vale transporte                                                                    | Material    | un  | 0,0449800 |
| Insumo | 10583        | ORSE | Trincha 3"                                                                         | Material    | un  | 0,0018000 |
| Insumo | 00012893/SIN | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                       | Material    | par | 0,0004800 |
| Insumo | 4725         | ORSE | Espátula                                                                           | Material    | un  | 0,0001600 |
| Insumo | 1651         | ORSE | Óculos branco proteção                                                             | Material    | pr  | 0,0001800 |
| Insumo | 00012894/SIN | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)         | Material    | un  | 0,0001200 |
| Insumo | 10596        | ORSE | Protetor auricular                                                                 | Material    | un  | 0,0027000 |
| Insumo | 00006111/SIN | ORSE | Servente de obras (horista)                                                        | Mão de Obra | h   | 0,2000000 |
| Insumo | 10788        | ORSE | Pá quadrada                                                                        | Material    | un  | 0,0000400 |
| Insumo | 4728         | ORSE | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un  | 0,0000600 |
| Insumo | 00002711/SIN | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material    | un  | 0,0000400 |
| Insumo | 4729         | ORSE | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un  | 0,0000200 |
| Insumo | 00004783/SIN | ORSE | Pintor (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,4000000 |

MO sem LS => 5,20 LS => 5,88

Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--------|-------|-----------|------|-----|--------|
|--------|-------|-----------|------|-----|--------|

Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |       |               |
|---------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Composição          | 5679  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 88858 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 88294 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000     |
| Composição Auxiliar | 88857 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000     |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 10,05 | LS => 11,33   |
|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 15,40 | Valor com BDI |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.    |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 5678   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,0000000 |

  
Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

FOLHAS: 332  
PROC: 320  
Ass: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |   |           |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Composição Auxiliar | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 5664 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33

Valor do BDI => 36,22 Valor com BDI

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88857  | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000560 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 6,52 Valor com BDI

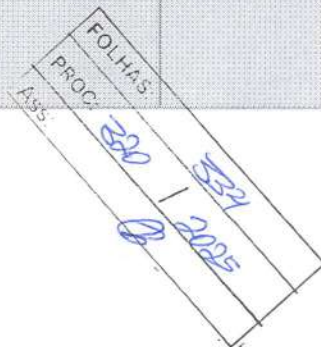
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88858    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000148 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 1,72 Valor com BDI

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 5664   | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |

  
Wydmar Walek F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |    |           |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Insumo | 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 8,15 Valor com BDI

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 53786    | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                          | Material                                                                                    | L   | 8,5300000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 12,66 Valor com BDI

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)             | Material                            | H   | 1,0000000 |

Wydmar Valde F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DDP

FOLHAS: 330 / 335  
PROC: 330 / 335  
Ass: 02/2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

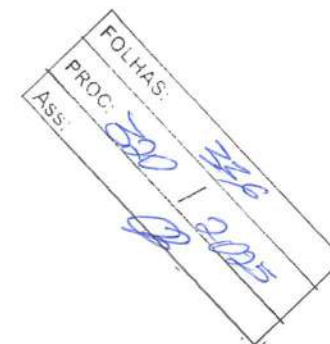
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

### PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

|        |          |        |                                                                                     |                 |      |               |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------|
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H    | 1,0000000     |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra     | H    | 1,0000000     |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material        | H    | 1,0000000     |
|        |          |        |                                                                                     | MO sem LS =>    | 7,28 | LS => 8,22    |
|        |          |        |                                                                                     | Valor do BDI => | 5,96 | Valor com BDI |

  
Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                | Tipo                                | Und            | Quant.  |
|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------|
| 90778  | SINAPI | ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 528,0   |
| 98509  | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024                                                                                                             | Paisagismo - Plantio                | UN             | 350,0   |
| 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 1.440,0 |
| 10234  | ORSE   | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio                                                                                                        | Paisagismo                          | m <sup>2</sup> | 1.100,0 |
| 88241  | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 1.440,0 |
| 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H              | 1.440,0 |
| 14511  | ORSE   | Serviço de controle de pragas (cupim)                                                                                                                    | Serviços                            | un             | 9,0     |
| 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação                | m <sup>2</sup> | 250,0   |
| 2394   | ORSE   | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                   | Paisagismo                          | m <sup>3</sup> | 110,0   |
| 011518 | SBC    | EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)                                                                                                          | SERVICOS ADMINISTRATIVOS            | UN             | 350,0   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo                  | Und | Quant.   |
|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|----------|
| 9558   | ORSE    | Inseticida (p/plantas)                                                                                                                                                     | Material              | I   | 200,0    |
| 98516  | SINAPI  | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                                                                                                | Paisagismo - Plantio  | UN  | 35,0     |
| 98527  | SINAPI  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024                                                    | Supressão Vegetal     | UN  | 85,0     |
| C2204  | SEINFRA | RETIRADA DE ÁRVORES                                                                                                                                                        | PREPARAÇÃO DO TERRENO | UN  | 33,0     |
| 13507  | ORSE    | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                                                                     | Serviços              | un  | 8,0      |
| 201023 | SBC     | CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL                                                                                                                       | AJARDINAMENTOS        | m²  | 2.968,56 |
| 87548  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna   | m²  | 360,0    |
| 020014 | SBC     | REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO                                                                                                                 | PREPARACAO DO TERRENO | m³  | 150,0    |
| 9126   | ORSE    | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio                                                                                                               | Paisagismo            | un  | 90,0     |

Wydmar Welto F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                              | Tipo                        | Und | Quant.  |
|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|---------|
| 012182 | SBC     | ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO                                            | INSTALACOES PROVISORIAS     | CJ  | 9,0     |
| 10767  | SEINFRA | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                 | Equipamento                 | H   | 6.300,0 |
| 98510  | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024                   | Paisagismo - Plantio        | UN  | 45,0    |
| 98520  | SINAPI  | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024                                                                 | Paisagismo - Plantio        | m²  | 1.102,0 |
| 020002 | SBC     | LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE                                             | PREPARACAO DO TERRENO       | m²  | 1.100,0 |
| 12467  | ORSE    | Pintura de meio fio (caiação)                                                                          | Conversão InfoWOrca         | m   | 1.800,0 |
| 201027 | SBC     | PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE                                                                        | AJARDINAMENTOS              | UN  | 210,0   |
| 103689 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Sinalização Vertical Viária | m²  | 13,0    |
| 97622  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023              | Demolições e Remoções       | m³  | 88,14   |
| 9871   | ORSE    | Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio                                             | Paisagismo                  | un  | 105,0   |

  
Wydmir Valez F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 339  
PROC: 320 / 2025  
ASS: 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                  | Und | Quant.  |
|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|---------|
| 5004   | Próprio | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)                                  | Equipamento           | und | 50,0    |
| 13739  | ORSE    | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio                                                                           | Paisagismo            | un  | 50,0    |
| 201022 | SBC     | PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m                                                                                                                                       | AJARDINAMENTOS        | UN  | 300,0   |
| 020766 | SBC     | RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE                                                                                                                        | PREPARACAO DO TERRENO | UN  | 115,0   |
| 98532  | SINAPI  | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024                                                                                          | Supressão Vegetal     | UN  | 110,0   |
| 87893  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco              | m²  | 360,0   |
| 201021 | SBC     | CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA                                                                                                                             | AJARDINAMENTOS        | m²  | 1.265,6 |
| 201037 | SBC     | IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2                                                                                                                    | AJARDINAMENTOS        | m²  | 4.200,0 |
| 2450   | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                                                         | Limpeza               | m²  | 750,0   |
| 201030 | SBC     | RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS                                                                                                               | AJARDINAMENTOS        | m²  | 900,0   |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIP1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

### PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código   | Banco  | Descrição                                       | Tipo           | Und | Quant. |
|----------|--------|-------------------------------------------------|----------------|-----|--------|
| 210026   | SBC    | LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL                   | LIMPEZA        | UN  | 300,0  |
| 201017   | SBC    | CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS | AJARDINAMENTOS | M   | 900,0  |
| 00010814 | SINAPI | FORMICIDA GRANULADO                             | Material       | KG  | 110,0  |
| 1651     | ORSE   | Óculos branco proteção                          | Material       | pr  | 50,0   |

Total sem  
Total do  
Total Geral

  
Wydmir Velloso F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

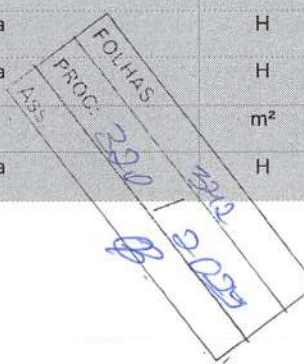
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código   | Banco   | Grupo | Descrição                                                                           | Tipo        | Und | Quantidade    | Valor       |           |
|----------|---------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|---------------|-------------|-----------|
|          |         |       |                                                                                     |             |     |               | Improdutiva | Operativa |
| 00002707 | SINAPI  |       | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                            | Mão de Obra | H   | 535,7932800   |             | 156,25    |
| 00000365 | SINAPI  |       | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM | Material    | UN  | 350,0000000   |             | 178,15    |
| 099900   | SBC     |       | SERVENTE                                                                            | Mão de Obra | H   | 3.296,9359600 |             | 18,35     |
| 2208     | ORSE    |       | Terra vegetal                                                                       | Material    | m³  | 219,0600000   |             | 267,85    |
| 00004083 | SINAPI  |       | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                | Mão de Obra | H   | 1.470,5280000 |             | 35,01     |
| 14511    | ORSE    |       | Serviço de controle de pragas (cupim)                                               | Serviços    | un  | 9,0000000     |             | 4.862,50  |
| 00044503 | SINAPI  |       | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra | H   | 1.670,1911205 |             | 20,34     |
| 00000248 | SINAPI  |       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)                                             | Mão de Obra | H   | 1.456,6176000 |             | 20,31     |
| 00037370 | SINAPI  |       | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material    | H   | 5.185,1757620 |             | 5,29      |
| 9558     | ORSE    |       | Inseticida (p/plantas)                                                              | Material    | I   | 200,0000000   |             | 131,56    |
| 037521   | SBC     |       | EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO                                                  | Material    | UN  | 350,0000000   |             | 62,49     |
| 00006111 | SINAPI  |       | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra | H   | 1.130,8778379 |             | 18,98     |
| 00004750 | SINAPI  |       | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra | H   | 784,0756995   |             | 26,43     |
| 11005    | ORSE    |       | Gramma esmeralda em placas                                                          | Material    | m²  | 1.100,0000000 |             | 18,81     |
| 12543    | SEINFRA |       | SERVENTE                                                                            | Mão de Obra | H   | 792,0000000   |             | 25,33     |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - DPEI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

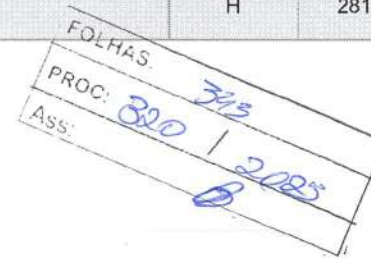
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco   | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            |
|-------------|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|
|             |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  |
| 13507       | ORSE    |       | Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)                                                                                                                                                                                             | Serviços                              | un  | 8.0000000     |             | 2.362,50   |
| 099355      | SBC     |       | JARDINEIRO                                                                                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                           | H   | 1.068,2453600 |             | 16,54      |
| 00038641    | SINAPI  |       | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M                                                                                                                                                                                                                | Material                              | UN  | 35,0000000    |             | 431,03     |
| 00037372    | SINAPI  |       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                        | Material                              | H   | 7.153,1757620 |             | 1,79       |
| 10767       | SEINFRA |       | ROÇADEIRA COSTAL (CHP)                                                                                                                                                                                                                             | Equipamento                           | H   | 6.300,0000000 |             | 1,86       |
| 00000358    | SINAPI  |       | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA Salsa/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M                                                                                                                                              | Material                              | UN  | 45,0000000    |             | 212,64     |
| 00006111/SI | ORSE    |       | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra                           | h   | 489,7000000   |             | 18,23      |
| 00007267    | SINAPI  |       | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                                                                                      | Material                              | UN  | 9.435,0000000 |             | 0,90       |
| 00038125    | SINAPI  |       | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A                                                                                                                                                                                                           | Material                              | KG  | 2.923,1652000 |             | 2,78       |
| 00036531    | SINAPI  |       | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0122067     |             | 582.431,36 |
| 099200      | SBC     |       | BOMBEIRO OU ENCANADOR                                                                                                                                                                                                                              | Mão de Obra                           | H   | 281,1870000   |             | 24,57      |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380 - DPEI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco   | Grupo | Descrição                                                                                                                            | Tipo        | Und | Quantidade    | Valor       |           |
|-------------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|---------------|-------------|-----------|
|             |         |       |                                                                                                                                      |             |     |               | Improdutiva | Operativa |
| 5004        | Próprio |       | KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL) | Equipamento | und | 50,0000000    | 0,0000000   | 133,84    |
| 00004813    | SINAPI  |       | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)            | Material    | m²  | 13,0000000    |             | 500,00    |
| 00043489    | SINAPI  |       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                          | Material    | H   | 3.869,5312740 |             | 1,64      |
| 00004783/SI | ORSE    |       | Pintor (horista)                                                                                                                     | Mão de Obra | h   | 216,0000000   |             | 25,55     |
|             | ORSE    |       | Jardineiro (horista)                                                                                                                 | Mão de Obra | h   | 265,8000000   |             | 20,71     |
| 00044503/SI | ORSE    |       | Planta - Neem (azadirachta indica)                                                                                                   | Material    | un  | 105,0000000   |             | 49,65     |
| 9414        | ORSE    |       | Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m                                                                                                 | Material    | un  | 90,0000000    |             | 46,39     |
| 00004221    | SINAPI  |       | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                            | Material    | L   | 552,4937750   |             | 7,43      |
| 00004234    | SINAPI  |       | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                    | Mão de Obra | H   | 151,5241401   |             | 26,43     |
| 00037371    | SINAPI  |       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                      | Material    | H   | 5.185,1757620 |             | 0,75      |
| 00043465    | SINAPI  |       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                  | Material    | H   | 3.869,5312740 |             | 0,98      |
| 00001379    | SINAPI  |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                   | Material    | KG  | 2.412,8678400 |             | 1,13      |
| 008199      | SBC     |       | PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO                                                                                           | Material    | m³  | 14,7000000    |             | 179,46    |
| 00001106    | SINAPI  |       | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                   | Material    | KG  | 1.644,3881700 |             | 1,60      |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 324  
PROC: 320  
ASS: 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

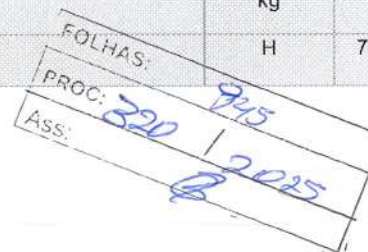
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                          | Tipo                                  | Und | Quantidade    | Valor       |            |
|-------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|
|             |        |       |                                                                                                                                                                    |                                       |     |               | Improdutiva | Operativa  |
| 00043487    | SINAPI |       | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                               | Material                              | H   | 1.440,0000000 |             | 1,60       |
| 00000370    | SINAPI |       | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                         | Material                              | m³  | 10,9542600    |             | 187,50     |
| 00043491    | SINAPI |       | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 1,74       |
| 00004096    | SINAPI |       | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                                                                                                 | Mão de Obra                           | H   | 51,4857469    |             | 36,08      |
| 158         | ORSE   |       | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                                                | Material                              | un  | 98,8987000    |             | 17,50      |
| 140         | ORSE   |       | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar                                                                                                                            | Material                              | m³  | 24,0250000    |             | 71,25      |
| 008236      | SBC    |       | GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE                                                                                                       | Material                              | m²  | 101,5000000   |             | 15,61      |
| 14548       | ORSE   |       | Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m                                                                                                | Material                              | un  | 50,0000000    |             | 31,25      |
| 00044056    | SINAPI |       | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0026879     |             | 573.873,85 |
| 10492       | ORSE   |       | Cesta Básica                                                                                                                                                       | Material                              | un  | 4,3717500     |             | 256,25     |
| 3800        | ORSE   |       | Adubo mineral NPK (10-10-10)                                                                                                                                       | Material                              | kg  | 229,7700000   |             | 4,19       |
| 00043467    | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                | Material                              | H   | 1.107,4009380 |             | 0,76       |
| 00007342/SI | ORSE   |       | Tinta mineral impermeavel em po, branca                                                                                                                            | Material                              | kg  | 178,2000000   |             | 4,45       |
| 00037373    | SINAPI |       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                        | Material                              | H   | 7.153,1757620 |             | 0,10       |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

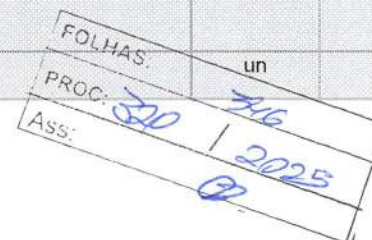
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código   | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                  | Und | Quantidade  | Valor       |            |
|----------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|-------------|-------------|------------|
|          |        |       |                                                                                                                                                                                                                              |                                       |     |             | Improdutiva | Operativa  |
| 00037752 | SINAPI |       | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                          | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0010076   |             | 695.270,24 |
| 00010814 | SINAPI |       | FORMICIDA GRANULADO                                                                                                                                                                                                          | Material                              | KG  | 110,0000000 |             | 6,04       |
| 10761    | ORSE   |       | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                                                                                                          | Serviços                              | un  | 98,8987000  |             | 6,25       |
| 2414     | ORSE   |       | Vassoura piaçava                                                                                                                                                                                                             | Material                              | un  | 37,5000000  |             | 15,63      |
| 00043486 | SINAPI |       | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                          | Material                              | H   | 528,0000000 |             | 0,96       |
| 2378     | ORSE   |       | Vale transporte                                                                                                                                                                                                              | Material                              | un  | 85,2189500  |             | 5,63       |
| 00010712 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN  | 0,0035629   |             | 127.746,58 |
| 032095   | SBC    |       | CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV                                                                                                                                                                                    | Material                              | H   | 1,4000000   |             | 293,75     |
| 1651     | ORSE   |       | Óculos branco proteção                                                                                                                                                                                                       | Material                              | pr  | 50,7772000  |             | 7,50       |
| 006401   | SBC    |       | SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)                                                                                                                                                                                                   | Material                              | L   | 3,6000000   |             | 101,38     |
| 00034557 | SINAPI |       | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                                    | Material                              | M   | 145,0000000 |             | 2,45       |
| 941      | ORSE   |       | Fardamento com mangas curta                                                                                                                                                                                                  | Material                              | un  | 1,4572500   |             | 241,30     |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código   | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Tipo                                  | Und   | Quantidade    | Valor       |            |
|----------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|---------------|-------------|------------|
|          |        |       |                                                                                                                                                                                                                                |                                       |       |               | Improdutiva | Operativa  |
| 00003123 | SINAPI |       | FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8                                                                                                                                                                                                    | Material                              | KG    | 137,7500000   |             | 2,55       |
| 00004509 | SINAPI |       | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                         | Material                              | M     | 41,7079000    |             | 7,26       |
| 00000367 | SINAPI |       | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                    | Material                              | m³    | 1,2520800     |             | 189,95     |
| 00003363 | SINAPI |       | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN    | 0,0012749     |             | 179.687,50 |
| 00043488 | SINAPI |       | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                        | Material                              | H     | 200,4520000   |             | 1,11       |
| 10517    | ORSE   |       | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                                                                                                     | Serviços                              | cj    | 0,3886000     |             | 375,00     |
| 00043463 | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | Material                              | H     | 1.440,0000000 |             | 0,10       |
| 00001213 | SINAPI |       | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                                                                                  | Mão de Obra                           | H     | 4,9036425     |             | 26,43      |
| 045140   | SBC    |       | FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO                                                                                                                                                                    | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 367,38     |
| 00037395 | SINAPI |       | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                                                              | Material                              | CENTO | 1,7250000     |             | 52,41      |
| 004124   | SBC    |       | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA                                                                                                                                                                     | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 242,75     |
| 012761   | SBC    |       | FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA                                                                                                                                                                     | Material                              | UN    | 0,3500000     |             | 240,29     |
| 00004783 | SINAPI |       | PINTOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                                               | Mão de Obra                           | H     | 2,9873012     |             | 28,00      |

Wydmar Vales F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco      | Grupo | Descrição                                                                          | Tipo        | Und | Quantidade | Valor       |           |
|-------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|
|             |            |       |                                                                                    |             |     |            | Improdutiva | Operativa |
| 00007340    | SINAPI     |       | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                   | Material    | L   | 2,1170500  |             | 37,96     |
| 005149      | SBC        |       | REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO                                               | Material    | UN  | 2,4500000  |             | 31,78     |
| 00012893/SI | ORSE       |       | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                       | Material    | par | 0,7772000  |             | 92,41     |
|             | 10362 ORSE |       | Seguro de vida e acidente em grupo                                                 | Serviços    | un  | 4,3717500  |             | 15,68     |
| 038016      | SBC        |       | FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA                                     | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 187,38    |
| 012757      | SBC        |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI                              | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 167,50    |
| 1997        | ORSE       |       | Sabão em pó                                                                        | Material    | kg  | 3,7500000  |             | 13,53     |
| 099162      | SBC        |       | MOTORISTA                                                                          | Mão de Obra | H   | 1,7500000  |             | 25,02     |
| 007215      | SBC        |       | FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO                       | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 124,88    |
| 10599       | ORSE       |       | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material    | un  | 1,7487000  |             | 22,50     |
| 007222      | SBC        |       | FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA                                | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 109,31    |
| 00002711/SI | ORSE       |       | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un  | 0,1511000  |             | 231,54    |
|             | 038010 SBC |       | FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER                           | Material    | UN  | 0,3500000  |             | 94,88     |
| 11251       | ORSE       |       | Pincel de seda 2"                                                                  | Material    | un  | 0,9720000  |             | 34,08     |
| 001500      | SBC        |       | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                  | Material    | UN  | 5,4000000  |             | 6,13      |

Wydmar Violas F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DIPI







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código                | Banco | Grupo | Descrição                                                          | Tipo     | Und | Quantidade | Valor       |           |
|-----------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|-------------|-----------|
|                       |       |       |                                                                    |          |     |            | Improdutiva | Operativa |
| 00012892/SI<br>006566 | ORSE  |       | Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)                      | Material | par | 2,2344500  |             | 13,59     |
|                       | SBC   |       | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA               | Material | UN  | 0,3500000  |             | 83,18     |
| 10596                 | ORSE  |       | Protetor auricular                                                 | Material | un  | 4,3717500  |             | 6,01      |
| 082003                | SBC   |       | VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87            | Material | UN  | 2,4500000  |             | 10,50     |
| 007184                | SBC   |       | FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA                         | Material | UN  | 0,3500000  |             | 56,13     |
| 070088                | SBC   |       | COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)                            | Material | UN  | 2,4500000  |             | 6,81      |
| 006569                | SBC   |       | EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL                  | Material | UN  | 0,3500000  |             | 47,38     |
| 038005                | SBC   |       | EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm                         | Material | PAR | 0,3500000  |             | 44,88     |
| 10583                 | ORSE  |       | Trincha 3"                                                         | Material | un  | 0,9720000  |             | 14,98     |
| 038009                | SBC   |       | EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS                             | Material | UN  | 0,3500000  |             | 41,45     |
| 000024                | SBC   |       | FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE                    | Material | UN  | 0,3500000  |             | 39,99     |
| 012759                | SBC   |       | FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm<br>RAYCO | Material | UN  | 0,3500000  |             | 39,08     |
| 000015                | SBC   |       | FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI                 | Material | UN  | 0,3500000  |             | 35,99     |
| 004129                | SBC   |       | FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm                                | Material | UN  | 0,3500000  |             | 33,75     |
| 11250                 | ORSE  |       | Rolo lã de carneiro 20cm                                           | Material | un  | 0,4968000  |             | 21,88     |

Wydmar Vitor F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P

FOLHAS: 749  
PROC: 020 / 2023  
Ass: B





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código      | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                   | Tipo     | Und | Quantidade  | Valor       |           |
|-------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|-----------|
|             |        |       |                                                                                             |          |     |             | Improdutiva | Operativa |
| 00012895/SI | ORSE   |       | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)      | Material | un  | 0,5829000   |             | 16,88     |
| 038001      | SBC    |       | EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO                                                       | Material | UN  | 0,3500000   |             | 26,78     |
| 038007      | SBC    |       | EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO                                  | Material | PAR | 0,3500000   |             | 24,86     |
| 00043483    | SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)    | Material | H   | 4,8477000   |             | 1,79      |
| 070089      | SBC    |       | PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PREÇO MÉDIO)                                                    | Material | UN  | 2,4500000   |             | 3,13      |
| 00043466    | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material | H   | 2,9438500   |             | 2,56      |
| 038003      | SBC    |       | CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50cm                                                                | Material | UN  | 0,3500000   |             | 21,25     |
| 11252       | ORSE   |       | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus                                                   | Material | un  | 0,0216000   |             | 336,25    |
| 00005065    | SINAPI |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)                                           | Material | KG  | 0,1469000   |             | 48,33     |
| 10788       | ORSE   |       | Pá quadrada                                                                                 | Material | un  | 0,1511000   |             | 46,13     |
| 00043490    | SINAPI |       | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | Material | H   | 2,9438500   |             | 2,31      |
| 00043462    | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H   | 528,0000000 |             | 0,01      |
| 007259      | SBC    |       | EPI - CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO ABA FRONTAL COR BRANCO                                      | Material | UN  | 0,3500000   |             | 18,04     |
| 004101      | SBC    |       | CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA                                                       | Material | UN  | 0,3500000   |             | 17,34     |
| 038008      | SBC    |       | EPI - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SILO                                                   | Material | UN  | 0,3500000   |             | 16,13     |

Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação

**BANCOS:** SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

### PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

| Código                  | Banco  | Grupo | Descrição                                                                                           | Tipo     | Und | Quantidade  | Valor       |           |
|-------------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|-------------|-----------|
|                         |        |       |                                                                                                     |          |     |             | Improdutiva | Operativa |
| 4728                    | ORSE   |       | Talhadeira chata 10"                                                                                | Material | un  | 0,2266500   |             | 23,23     |
| 00012894/SI<br>00005069 | ORSE   |       | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)                          | Material | un  | 0,1943000   |             | 25,14     |
|                         | SINAPI |       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                 | Material | KG  | 0,1716000   |             | 25,89     |
| 4729                    | ORSE   |       | Marreta 1 kg com cabo                                                                               | Material | un  | 0,0755500   |             | 47,25     |
| 00043459                | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H   | 4,8477000   |             | 0,55      |
| 00043464                | SINAPI |       | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA<br>(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Material | H   | 200,4520000 |             | 0,01      |
| 4725                    | ORSE   |       | Espátula                                                                                            | Material | un  | 0,0864000   |             | 21,03     |
| 4174                    | ORSE   |       | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                                 | Material | un  | 0,1080000   |             | 16,13     |
| 037402                  | SBC    |       | SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H                                                     | Material | H   | 0,3500000   |             | 1,23      |
| 038004                  | SBC    |       | FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m                                                            | Material | M   | 0,3500000   |             | 0,19      |

  
Wydmar Walter F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

